GAZETA DE S.PAULO

Quinta-feira
1º DE SETEMBRO DE 2022

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.020

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Desemprego recua para 9,1%, e renda volta a subir

» É o menor índice da série histórica desde o trimestre encerrado em dezembro de 2015, quando também foi de 9,1%

O resultado veio um pouco acima das estimativas do mercado financeiro. Analistas projetavam 9% na mediana. Depois de dois anos, o rendimento habitual do trabalho voltou a crescer e chegou a R$ 2.693 no trimestre, afirmou o IBGE. A renda vinha em uma trajetória de queda em meio ao avanço da inflação no País. BRASIL/A4

Grupo hacker diz ter invadido site do governo

Um grupo hacker denominado "Everest" diz ter acessado dados de uma rede que chamaram de "Gov Brazil", alusão ao governo brasileiro. Em um site da internet, o grupo oferece venda de acesso à rede. A gangue não especifica quais informações estão disponíveis BRASIL/A4

Polícia investiga tortura de negros na Bahia

A Polícia Civil da Bahia abriu inquérito para investigar denúncia de tortura, gravada em vídeo, de dois funcionários negros de uma loja em Salvador (BA). Os dois teriam sido torturados em momentos diferentes por terem supostamente furtado o estabelecimento -R$ 30, no caso de um, e mercadorias, no caso do outro. Um deles teria sofrido queimaduras nas mãos provocadas por um ferro de passar roupa, enquanto a outra vítima teria recebido pauladas. BRASIL/A4

Governo quer mínimo de R$ 1.302, sem aumento real BRASIL/A4

Mulher trans é suspeita de matar amigo

ESTADO/A3

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Expansão **Garcia promete levar metrô até Taboão da Serra e Jardim Ângela**

Apesar da série de atrasos durante governos do PSDB em São Paulo, o candidato à reeleição Rodrigo Garcia (PSDB) prometeu entregar 35 quilômetros de novas linhas e 26 estações de metrô durante sua eventual próxima gestão. Ele também garantiu que está para assinar a extensão de duas linhas: a 4 para Taboão da Serra, na Grande São Paulo, e a 5 para o Jardim Ângela, na zona sul da Capital. ESTADO/A3

NO CENTRO DE SP

Museu da Diversidade Sexual reabrirá

O Museu da Diversidade Sexual, que foi fechado no dia 8 de abril devido a uma ação movida por um deputado estadual bolsonarista, será reaberto no próximo dia 9. A retomada das atividades foi permitida mediante uma nova decisão da Justiça paulista, que deu parecer favorável à contestação do Governo de São Paulo quanto à ação original. A ação movida pelo deputado questionava as contas da Organização Social Instituto Odeon, responsável pelo espaço. ESTADO/A3

NO IPEM-SP

Eletrodomésticos e têxteis lideram reclamações ESTADO/A3

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Viracopos propõe a suspensão do prazo para um novo leilão

Concessionária voltaria a pagar taxas para a União a partir de 2023 ESTADO/A3

Maria Bethânia *Documentário estreia hoje*

DIVULGAÇÃO

Estreia nos cinemas, nesta quinta (1º), o filme "Maria-Ninguém Sabe Quem Sou Eu", do diretor e roteirista Carlos Jardim. Ao longo de 100 minutos, Maria Bethânia fala sobre si em um depoimento inédito e exclusivo gravado no teatro do Hotel Copacabana Palace (RJ), abordando assuntos importantes de sua trajetória. ANEXO/A10

ISSN 2177-0824

» Tempo

Araçatuba 14° 31°
Ribeirão Preto 14° 30°
Campinas 9° 27°
Presidente Prudente 14° 31°
Ubatuba 12° 25°
São Paulo 9° 25°
Piracicaba 9° 28°
Registro 11° 22°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

» Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 11° máx 29°

SÁBADO: Sol e muitas nuvens à tarde. À noite ocorrem pancadas. mín 14° máx 26°

DOMINGO: Nublado com chuva de manhã. À tarde e à noite pode garoar. mín 13° máx 18°

» Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 7 e 8 **AMANHÃ:** 9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/PMETEA

Expositores em Embu das Artes. A Prefeitura de Embu das Artes, na região metropolitana de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, recebe inscrições até o dia 27 de setembro, para o processo seletivo de expositores interessados em fazer parte da Feira de Artes e Artesanatos. São 80 vagas disponíveis para os segmentos de Alimentação, Artes plásticas, Artesanatos, Antiguidades, Manifestações artísticas, Cultura e tradições e Verde. Os candidatos podem se inscrever na Secretaria de Turismo, no Centro de Atendimento ao Turista ou online. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, acompanhada dos seguintes documentos originais e das cópias do RG, CPF, comprovante de residência, luz, água ou telefone atualizado (máximo 3 meses em nome do candidato), atestado de antecedentes criminais atualizado, 5 (cinco) fotos 15x21 das obras do candidato produtos/plantas, 5 (cinco) fotos 15x21 do candidato trabalhando nos (as) obras, produtos ou plantio. Mais informações no site cidadeembudasartes.sp.gov.br. **(GSP)**

Desemprego. A taxa de desocupação caiu para 9,1% no trimestre encerrado em julho, o que representa uma queda de 1,4 ponto percentual na comparação com o trimestre terminado em abril. O índice se igualou com o menor da série desde dezembro de 2015. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O contingente de pessoas ocupadas chegou a 98,7 milhões, um recorde na série histórica, iniciada em 2012. Porém, o nível de ocupação, que indica o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar, caiu 1,1 ponto percentual, para 57%, na comparação trimestral. Em relação ao trimestre encerrado em julho de 2021, a queda foi de 4,1 pontos percentual. A coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Adriana Beringuy, explica que a queda no desemprego foi influenciada pelas atividades de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, que registrou acréscimo de 692 mil pessoas (3,7%) na comparação trimestral. E o setor administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais subiu 3,9%, com mais 648 mil pessoas. **(AB)**

ATENÇÃO AOS PRAZOS. A partir desta quinta-feira (1º), na página do Acesso Único, os estudantes poderão conferir o resultado da segunda chamada do Prouni

MEC prorroga prazos de 2ª chamada do Prouni

O Ministério da Educação (MEC) divulgou terça-feira (30) que o Programa Universidade para Todos (Prouni) terá novos prazos para comprovação de informações por parte dos candidatos pré-selecionados em segunda chamada, além das datas relacionadas à lista de espera.

A partir de quinta-feira (1º), na página do Acesso Único, os estudantes poderão conferir o resultado da segunda chamada. Nesta mesma data, também se inicia o prazo para que os estudantes pré-selecionados façam a comprovação de informações prestadas no momento da inscrição. Esse prazo se encerraria no dia 8 de setembro, mas foi prorrogado para o dia 13 de setembro, a fim de que os estudantes tenham mais tempo para organizar as informações requeridas.

A pasta ressalta que os estudantes devem comparecer, de forma virtual ou presencial, às instituições de ensino para as quais foram pré-selecionados para apresentarem toda a documentação comprobatória.

Além do resultado da segunda chamada, o edital informará as novas datas para o aluno que quiser participar da lista de espera. Ele deverá manifestar seu interesse nos dias 21 e 22 de setembro e aguardar a divulgação do resultado, que será disponibilizado no dia em 26 de setembro. Quem for pré-selecionado nesta fase, deverá entregar toda a documentação até 30 de setembro. Mais informações no site acessounico.mec.gov.br.

> **A pasta ressalta que os estudantes devem comparecer, de forma virtual ou presencial, às instituições de ensino para as quais foram pré-selecionados para apresentarem toda a documentação comprobatória**

PROGRAMA. O ProUni é o programa do governo federal que oferece bolsas de estudo, integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação superior. Nesta edição, mais de 190 mil bolsas serão ofertadas.

É preciso que o candidato tenha feito as edições de 2021 ou de 2020, ou ambas, do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e tenha alcançado, no mínimo, 450 pontos de média das notas e não tenha tirado zero na redação. **(AB)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/SECOM PMTS

» Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, realizará 1ª Mostra Fitness em setembro no Ginásio Ayrton Senna

Taboão realizará Mostra Fitness em setembro no Ginásio Ayrton Senna

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEMEL) de Taboão da Serra, em parceria com a Academia DNA Fit, promove no dia 11 de setembro (domingo), a 1ª Mostra Fitness. O evento gratuito acontece das 8h às 16h, no Ginásio de Esportes Ayrton Senna da Silva, que fica na Rua José Francisco dos Santos, nº 120, no Jardim Helena.

Evento contará com atividades de Ritmos, Pilates, Yoga, Funcional, Combat, Zumba, Fit Dance, Strong, Core Fit e Afromix.

"Essa 1ª Mostra Fitness será extraordinária. Além de ajudar na parte física, vai auxiliar na parte mental também. Será uma forma da população conhecer e experimentar novas modalidades, formas diferentes de se exercitar e manter corpo e mente ativos. Então, convido todos a passarem esse dia com a gente, tenho certeza que vão se divertir muito e gostar", disse o secretário de Esportes e Lazer, Olívio Nóbrega.

TODAS AS IDADES. A 1ª Mostra Fitness é para todas as idades e os professores ajudarão os participantes na socialização e perda da timidez. "A prática de exercícios físicos é muito importante, não apenas pelo bem-estar físico, mas principalmente emocional e nada melhor do que fazer atividade física de uma maneira descontraída, dinâmica e alegre, que é a proposta da 1ª Mostra Fitness de Taboão da Serra", explicou a instrutora Lu Moraes.

SERVIÇO:
1ª Mostra Fitness
11/9 | das 8h às 16h
Local: Ginásio de Esportes Ayrton Senna da Silva - Rua José Francisco dos Santos, nº 120, Jardim Helena. **(GSP)**

> **Evento contará com atividades de Ritmos, Pilates, Yoga, Funcional, Combat, Zumba, Fit Dance, Strong, Core Fit e Afromix**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

MOBILIDADE. Apesar de atrasos do PSDB, Garcia prometeu que, em caso de reeleição, vai entregar 26 novas estações

Garcia promete levar metrô até Taboão e Jardim Ângela

Apesar da série de atrasos durante governos do PSDB em São Paulo, o candidato à reeleição Rodrigo Garcia (PSDB) prometeu entregar 35 quilômetros de novas linhas e 26 estações de metrô durante sua eventual próxima gestão. Ele também garantiu que está para assinar a extensão de duas linhas: a 4 para Taboão da Serra, na Grande São Paulo, e a 5 para o bairro do Jardim Ângela, na zona sul da capital paulista.

A afirmação foi feita na manhã desta quarta-feira, durante a retomada dos serviços do "tatuzão" na linha 6 do Metrô da Capital.

"A linha 6 foi retomada integralmente por esse governo e daqui a 3 anos será entregue para a população. O atual governo retomou todas as obras que estavam paradas de Metrô e de CPTM. Entregamos 11 quilômetros nesse período e 10 novas estação", afirmou ele.

"Para os próximos 4 anos entregaremos 35 quilômetros de metrô e 26 novas estações, melhorando o transporte urbano, melhorando a mobilidade da região metropolitana de São Paulo", completou o tucano.

Além disso, Garcia também disse que o governo do Estado já está para assinar os contratos para estender a linha 4 até Taboão da Serra e para prolongar a linha 5 até o Jardim Ângela.

A expectativa é que a obra para Taboão da Serra se inicie em 2024, com as estações Dumont Villares e Taboão da Serra. A previsão de entrega é de 48 meses.

"E temos os projetos contratados da linha 19 até Guarulhos e da linha 20 até o Grande ABC", afirmou o governador.

Sobre o trem intercidades entre São Paulo e Campinas, Rodrigo Garcia também explicou que o Governo do Estado tomou todas as providências para a execução do projeto, mas que agora depende do governo federal. **(Bruno Hoffmann)**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO
Governador Rodrigo Garcia durante visita ao "tatuzão" na linha 6 do Metrô da cidade de São Paulo

Aeroporto de Viracopos propõe suspensão de leilão

Em proposta ao governo, a concessionária que administra o aeroporto voltaria a pagar taxas para a União a partir de 2023

A Aeroportos Brasil Viracopos (ABV) propôs, em conversas com o governo, uma suspensão do prazo para um novo leilão - período no qual a concessionária voltaria a pagar taxas para a União a partir do próximo ano. Em 2020, a empresa havia pedido para devolver o terminal. As informações são do "Estadão/Broadcast".

De acordo com fontes, o esboço da proposta foi levado a integrantes do Executivo numa tentativa de desenrolar o imbróglio em torno da relicitação de Viracopos, no qual a ABV tem demonstrado preferência em permanecer na administração do aeroporto.

Pela primeira vez, no ano passado, a administradora do terminal - que une TPI (Triunfo Participação e Investimentos), UTC Participações e Egis Airport Operation - registrou um resultado positivo, consolidando a vantagem que o aeroporto teve durante a pandemia da covid-19 com o transporte de cargas.

No desenho sugerido pela concessionária, a suspensão da relicitação duraria até que fosse resolvida a arbitragem em que o grupo e a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) discutem valores que entendem ter a receber. Contudo, parar a contagem do prazo (o que faria o governo não avançar com um novo leilão do aeroporto, ao menos durante esse período) dependeria da assinatura de um aditivo com a Anac. Na agência, por sua vez, técnicos têm afirmado que o órgão regulador está comprometido em fazer dar certo a devolução de Viracopos, resultando em um novo leilão.

Ainda não há uma definição sobre a proposta sugerida pela concessionária, que tramita dentro do governo de maneira informal até o momento. Integrantes do Executivo reconhecem que qualquer solução para o caso - que não seja o prosseguimento da relicitação, atualmente à espera do aval do TCU (Tribunal de Contas da União) - dependeria de um consenso na Anac. Há também uma avaliação preliminar por parte de técnicos de que paralisar o prazo da relicitação, recentemente renovado até julho de 2024, seria uma alternativa de difícil execução, não tendo previsão em lei. **(GSP)**

DIEGO PADGURSCH/ FOLHAPRESS
A Aeroportos Brasil Viracopos (ABV), no interior de SP, propôs, em conversas com o governo, uma suspensão do prazo para um leilão

NO IPEM-SP

Produtos têxteis lideram reclamações

A Ouvidoria do Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo) divulgou nesta terça-feira o ranking de reclamações procedentes sobre produtos, serviços e instrumentos de medição referente ao período de janeiro a julho deste ano. Produtos têxteis, segurança em aparelhos eletrodomésticos e serviços de reforma de pneus lideram o número de denúncias procedentes.

De acordo com o instituto, que é vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo de São Paulo e órgão delegado do Inmetro, 90,9% de reclamações em relação a produtos têxteis foram consideradas procedentes, enquanto esse número foi de 82,8% para segurança de aparelhos eletrodomésticos e 51,9% de serviços de reforma de pneus.

No período, foram 1.829 atendimentos. Desses, 1.040 estão efetivamente relacionadas a sugestões, solicitações, e busca de informações, 789 sobre produtos, serviços e instrumentos de medição, 597 casos foram fiscalizados e concluídos e 192 se encontram em andamento. Entre os produtos, instrumentos e serviços fiscalizados, 130 foram reprovados.

Ainda segundo o instituo, instalação de Sistemas de GNV em veículos, segurança em brinquedos, manutenção de extintores de incêndio, dispenser de GNV, extintores de incêndio, balanças, peixe glaciado embalado, bombas medidoras, entre outros, também estão nos destaques do ranking.

O Ipem-SP, em nota, mostra os passos que qualquer cidadão pode dar para denunciar produtos e serviços que considerem irregulares.

"Ao suspeitar de uma possível irregularidade entre em contato com a Ouvidoria que atende, registra e faz o encaminhamento da solicitação para a área técnica realizar a fiscalização dos produtos ou instrumentos reclamados. Após a verificação, os resultados são encaminhados para Ouvidoria que se encarrega de transmitir a informação para o cidadão por meio de um número de protocolo", informa. **(Bruno Hoffmann)**

Mulher trans é suspeita de matar amigo e assumir sua identidade na Grande SP

Uma mulher transexual foi presa na segunda-feira (29) por suspeita de matar um amigo, assumir a identidade dele e movimentar o dinheiro da vítima em transações que chegam a quase R$ 1 milhão. O caso aconteceu em São Bernardo do Campo, na região metropolitana de São Paulo e a prisão foi executada pela Polícia Civil.

De acordo com os investigadores, Maryana Elisa Rimes Paulo, de 49 anos, usou a identidade do amigo Marcelo do Lago Limeira por mais de um ano enquanto se aproveitava do patrimônio dele.

Maryana, que trabalha como cantora e maquiadora, teria conhecido Marcelo em festas. Segundo reportagem do jornal "SPTV" da TV Globo, a vítima morava sozinha e havia iniciado o processo de transição de gênero para ser reconhecido como mulher.

Marcelo, que tinha alguns imóveis alugados em seu nome, havia passado por uma cirurgia no rosto em maio do ano passado e foi visto entrando em casa pela última vez após a realização deste procedimento estético. A partir daquele momento, Maryana passou a morar na residência da vítima.

Segundo a polícia, Maryana matou o amigo com doses excessivas de remédios com o plano de assumir sua identidade e seus bens.

COMPARSA AJUDOU NO CRIME. A suspeita teria recebido a ajuda de Ronaldo Bertolini para se livrar do corpo. Para isso, a dupla alugou uma chácara em Campo Limpo Paulista, no interior do Estado, e queimaram o corpo de Marcelo.

Eles chegaram a tentar enterrar os ossos, mas acabaram abandonando os restos mortais da vítima na Estrada Edgar Máximo Zambotto, que liga a Grande São Paulo ao município de Jundiaí. Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(GSP)**

REPRODUÇÃO/TV GLOBO
Maryana Elisa Rimes Paulo, de 49 anos, acusada de matar o amigo Marcelo do Lago Limeira em São Bernardo do Campo, no ABC

Museu da Diversidade Sexual será reaberto

Justiça de SP determinou a reabertura do Museu da Diversidade Sexual, na região central, que estava fechado desde 8 de abril, após ação movida por um deputado estadual bolsonarista

A Justiça de São Paulo determinou nesta quarta-feira (31) a reabertura do Museu da Diversidade Sexual, no Centro de São Paulo, que estava fechado desde 8 de abril, após ação movida por um deputado estadual bolsonarista que questionava as contas da Organização Social Instituto Odeon, responsável pelo espaço.

Na nova decisão, a juíza da 5ª Vara de Fazenda Pública reviu a decisão anterior após contestação do governo paulista e autorizou a reabertura do museu, que ficou fechado por mais de quatro meses. As informações foram divulgadas pelo "G1".

Ainda de acordo com o "G1", com isso, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo informou que deve retomar as atividades do museu para o público na próxima sexta-feira (9) com a retomada da exposição "Duo Drag", que estava prevista para estrear no local antes da decisão judicial que determinou o fechamento. **(GSP)**

SEGUNDO IBGE. É o menor índice da série histórica desde o trimestre encerrado em dezembro de 2015, quando também foi de 9,1%

Desemprego recua para 9,1%, e renda volta a subir após dois anos

A taxa de desemprego recuou para 9,1% no trimestre encerrado em julho deste ano, informou nesta quarta-feira (31) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). É o menor índice da série histórica desde o trimestre encerrado em dezembro de 2015, quando também foi de 9,1%.

O resultado veio um pouco acima das estimativas do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam 9% na mediana.

Depois de dois anos, o rendimento habitual do trabalho voltou a crescer e chegou a R$ 2.693 no trimestre, disse o IBGE. A renda vinha em uma trajetória de queda em meio ao avanço da inflação no país.

O indicador contempla apenas os ganhos com o trabalho. Ou seja, não tem o efeito de benefícios sociais, por exemplo.

"A última vez que houve crescimento significativo foi há exatos dois anos, no trimestre encerrado em julho de 2020", afirmou Adriana Beringuy, coordenadora de pesquisas por amostra de domicílios do IBGE.

O novo valor (R$ 2.693) é 2,9% maior do que o verificado no trimestre imediatamente anterior, de fevereiro a abril (R$ 2.618). Porém, ainda dá sinais de fragilidade na comparação com outros períodos da série histórica. Está 2,9% abaixo do nível registrado em igual período de 2021 (R$ 2.773).

Segundo o IBGE, o aumento foi puxado pelo rendimento dos empregadores (6,1%, ou mais R$ 369), dos militares e funcionários públicos estatutários (3,8%, ou mais R$ 176) e dos trabalhadores por conta própria (3% ou mais R$ 63).

O número de desempregados, por sua vez, recuou para 9,9 milhões no trimestre até julho. É o menor nível desde o trimestre encerrado em janeiro de 2016, quando o Brasil atravessava recessão. O número recuou 12,9% (menos 1,5 milhão de pessoas) frente ao trimestre anterior.

AGÊNCIA BRASIL

O resultado, divulgado nesta quarta-feira (31) pelo IBGE, veio um pouco acima das estimativas do mercado financeiro

Pelas estatísticas oficiais, a população desocupada reúne quem está sem trabalho e segue à procura de novas vagas. Quem não tem emprego e não está buscando oportunidades não entra nesse cálculo.

A taxa de desemprego estava em 10,5% no trimestre até abril, período mais recente da série histórica comparável. Na ocasião, o número de desocupados era de 11,3 milhões.

A taxa já estava abaixo de 10% no trimestre até junho (9,3%), que marcou a divulgação mais recente do IBGE. Os dados integram a Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua).

Já o contingente de pessoas ocupadas alcançou 98,7 milhões, recorde da série histórica iniciada em 2012. A alta foi de 2,2% (mais 2,2 milhões) ante o trimestre anterior.

O levantamento retrata tanto o mercado de trabalho formal quanto o informal. Ou seja, são avaliados desde empregos com carteira assinada e CNPJ até os populares bicos.

Conforme o IBGE, o número de desocupados chegou a romper a faixa dos 15 milhões no começo de 2021, sob efeito da pandemia.

Com o avanço da vacinação contra a Covid-19 e a reabertura da economia, houve um processo de retorno ao mercado de trabalho. O desemprego, então, passou a ceder.

A criação de vagas, contudo, foi marcada pelo tombo na renda média dos trabalhadores. A disparada da inflação foi apontada como uma das questões responsáveis pelo rendimento fragilizado. A perda do poder de compra dos brasileiros pressiona o presidente Jair Bolsonaro (PL) às vésperas das eleições.

Para atenuar os danos sentidos pelo eleitorado, o governo federal aposta na trégua do desemprego e em um pacote de estímulos turbinados à economia. As medidas incluem a ampliação do Auxílio Brasil.

Até o primeiro turno das eleições, agendado para 2 de outubro, haverá mais uma divulgação da Pnad, prevista para 30 de setembro. A nova edição contemplará dados até agosto. **(FP)**

Grupo hacker diz ter invadido governo brasileiro

Em site, o grupo oferece venda de acesso à rede e cita "mais de 3 terabytes de dados"

Um grupo hacker denominado "Everest" diz ter acessado dados de uma rede que chamaram de "Gov Brazil", alusão ao governo brasileiro.

Em um site, o grupo oferece venda de acesso à rede e cita "mais de 3 terabytes de dados". A gangue não especifica quais informações estão disponíveis, nem quais serviços do governo teriam sido comprometidos.

Em nota, o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) diz não ter detectado uma intrusão.

"Sobre o rumor de roubo de dados do governo brasileiro por um grupo de crackers do exterior, o Serpro afirma que os sistemas desenvolvidos e mantidos pela empresa seguem em plena operação e não há indícios de crime cibernético em nossas bases de dados", afirma.

O Gabinete de Segurança Institucional diz que "até o momento, não há registro e informação oficial" sobre o caso.

A declaração do Everest foi detectada pela DarkTracer, empresa que monitora a atividade de grupos de cibercrime.

O Everest despontou no ano passado com campanhas de extorsão.

Uma tática comum entre cibercriminosos, e que se tornou um negócio milionário para eles, é a chamada extorsão dupla. Nesses casos, após invadirem os computadores da vítima e bloquear o seu acesso, cobram um resgate para restaurar a normalidade e um segundo montante para que os dados roubados não sejam vazados na internet.

O Everest adiciona um componente extra. Vendem para terceiros não só os dados, mas os caminhos para acessar o sistema em si. Isso pode ser uma ameaça extra, dado que outros atacantes poderiam também entrar na infraestrutura comprometida. **(FP)**

GOV Brazil

For sale access to the Gov Brazil network, more than 3 TB of dataFor

REPRODUÇÃO

Grupo hacker afirma ter invadido serviços do governo brasileiro

Governo propõe mínimo de R$ 1.302

O governo do presidente Jair Bolsonaro (PL) encaminhou ao Congresso Nacional nesta quarta-feira (31) uma proposta de Orçamento que prevê um salário mínimo de R$ 1.302 para 2023, sem aumento real pelo quarto ano seguido.

A última vez que o piso nacional foi reajustado acima da inflação foi no início de 2019, em um decreto assinado por Bolsonaro, seguindo a política de valorização aprovada em lei ainda no governo Dilma Rousseff (PT).

A vigência dessa política terminou justamente em 2019. Desde então, o atual governo tem optado por apenas recompor a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ajuste que é obrigatório para assegurar a manutenção do poder de compra dos trabalhadores.

O valor proposto pelo governo representa R$ 90 a mais em relação ao piso atual, fixado em R$ 1.212.

A cifra também ficou R$ 8 acima dos R$ 1.294 estimados em abril, quando o governo apresentou o projeto de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Entre o envio da LDO e a fixação de novos parâmetros para elaborar o Orçamento, as projeções para a variação do INPC neste ano aumentaram.

No início de julho, o Ministério da Economia estimou uma alta de 7,41% no índice-valor usado na previsão do Orçamento. **(FP)**

Polícia investiga tortura de funcionários negros em loja

A Polícia Civil da Bahia abriu inquérito para investigar denúncia de tortura, gravada em vídeo, de dois funcionários negros de uma loja em Salvador (BA).

Os dois jovens teriam sido torturados em momentos diferentes por terem supostamente furtado o estabelecimento -R$ 30, no caso de um, e mercadorias, no caso do outro. Um deles teria sofrido queimaduras nas mãos provocadas por um ferro de passar roupa, enquanto a outra vítima teria recebido pauladas.

O caso mais recente teria corrido em 23 de agosto, mas veio à tona na sexta-feira (26), quando os vídeos registrados pelos supostos torturadores viralizaram na internet. Neste mesmo dia, a primeira das duas vítimas registrou o caso na polícia, que analisa as imagens.

REPRODUÇÃO/TV BAHIA

Os dois jovens teriam sido torturados em momentos diferentes

As duas cenas, segundo as vítimas, foram filmadas pelo empresário Alexandre Santos Carvalho, um dos donos da loja Atacadão das Máscaras, que também divulgou os vídeos na internet. Junto com ele, estaria Diógenes Carvalho Souza, primo do empresário e gerente do estabelecimento.

Questionada, a Polícia Civil não informou o nome do advogado dos dois suspeitos. A reportagem tentou contato por telefone e por WhastApp com Carvalho, sem sucesso. Souza não foi localizado.

Carvalho prestou depoimento na polícia. "Ele disse que queria fazer Justiça com as próprias mãos porque ficou muito chateado [com o suposto furto]", disse o delegado Willian Achan, responsável pela investigação.

Além dele, já prestaram depoimento as vítimas e duas testemunhas. Souza deverá se apresentar na delegacia nesta quarta-feira (31).

Em um dos vídeos, o funcionário William de Jesus, 24, aparece seminu, com um pano na boca para abafar os gritos de dor, quando é ordenado a exibir o artigo 171 do Código Penal -em referência ao crime de estelionato- gravado nas mãos, a ferro quente, pelos agressores.

"Bota o 171 aí, ladrão", ordena a voz, enquanto o jovem se contorce de dor na cadeira onde estava sentado.

Jesus afirma que, antes da tortura, vinha sofrendo diversas violações trabalhistas, como trabalhar sem carteira assinada, sem jornada fixa, sem descanso após o almoço e com descontos nos pagamentos por causa das desconfianças de furtos. **(FP)**

Artemis: lançamento é marcado para sábado

A Nasa, agência espacial norte-americana, vai fazer uma segunda tentativa de lançamento do foguete Artemis 1. Será no próximo sábado (3), cinco dias depois de a missão ter sido adiada devido a problemas técnicos.

O foguete Space Launch System (SLS) levará a cápsula Orion direto da plataforma de Lançamento 39B, do Centro Espacial Kennedy, na Flórida.

Esta é a primeira ação do programa Artemis, que tem o objetivo de levar um voo tripulado ao satélite natural da Terra nos próximos anos. E mais, de levar a primeira mulher ao solo lunar.

Além disso, a missão ambiciona ampliar a atuação no Sistema Solar: construir uma base lunar permanente, sustentável e fazer com que a Lua seja um ponto de apoio para projetos no planeta vizinho, Marte.

O foguete Space Launch System (SLS) levará a cápsula Orion direto da plataforma de Lançamento 39B

A viagem não tripulada marca uma série de testes na órbita da Lua, tanto em relação aos equipamentos quanto à cápsula Orion que deve levar até quatro astronautas na segunda etapa da missão, prevista para ocorrer até 2026.

O voo de volta à Lua, organizado pela Nasa em parceria com 21 países, inclusive o Brasil, representa o retorno ao satélite 50 anos após a última viagem tripulada, em 1972, com a Missão Apollo. **(AB)**

A Empresa MADEREIRA FLORENTINO LTDA solicita o comparecimento do Senhor VALDECI DIAS DA ROCHA, portador da CTPS nº 004365 série 00357, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 3 DIAS ÚTEIS, para tratar de assuntos de seu interesse. MADEREIRA FLORENTINO LTDA. São Paulo, 22 de Agosto de 2022.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1100541-54.2019.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, FAZ SABER a **Agropecuária Serra S.A.**, CNPJ/MF 02.364.813/0001-96; **Green Gold Administração e Participação S.A.**, CNPJ/MF 01.103.626/0001-96 e **Serra Participações S.A.**, CNPJ/MF 54.064.845/0001-70, que **Agnaldo Serra Neto** lhes ajuizou ação de **Procedimento Comum**, objetivando a decretação de nulidade das assembleias realizadas no dia 09.10.2017, tendo em vista que, por ser acionista minoritário das empresas, o mesmo deveria ter sido convocado para tais assembleias, fato esse que não ocorreu. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes S/N, 14º andar, sala 1425, Centro - CEP 01501-900, São Paulo/SP. São Paulo, 25 de agosto 2022.

F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ(MF) 08.673.569/0001-20
Demonstrações Contábeis

D'GOLD

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 - Valores em R$ 1.000

ATIVO	NE	30/06/22	31/12/21
CIRCULANTE		**59.127**	**52.423**
DISPONIBILIDADES	4.9	**6.088**	**27.668**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**456**	**14.633**
Carteira de câmbio	5	456	14.633
OUTROS ATIVOS		**53.861**	**10.822**
Outros créditos - Diversos	5	29.376	10.348
Outros valores e bens	5	22.986	-
Despesas antecipadas	5	1.499	474
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		**(1.278)**	**(700)**
Risco de rendas a receber e outros créditos	5	(1.278)	(700)
NÃO CIRCULANTE	4.4	**615**	**2.041**
INVESTIMENTOS		**20**	**20**
Outros investimentos		20	20
IMOBILIZADO DE USO	4.3.i-6.a	**575**	**2.014**
Outras imobilizações de uso		1.203	3.849
(Depreciações acumuladas)		(628)	(1.835)
INTANGÍVEL	4.3.ii-6.b	**20**	**7**
Ativos Intangíveis		113	97
(Amortização acumulada)		(93)	(90)
TOTAL DO ATIVO		**59.742**	**54.464**

PASSIVO	NE	30/06/22	31/12/21
CIRCULANTE	4.6	**32.229**	**31.073**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**18.465**	**22.070**
Carteira de câmbio	5	18.465	22.070
OUTROS PASSIVOS		**13.764**	**9.003**
Sociais e estatutárias	5	470	-
Fiscais e previdenciárias	5	9.806	7.250
Diversas	5	3.488	1.753
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**27.513**	**23.391**
Capital:	7.a	20.000	20.000
De Domiciliados no país		20.000	20.000
Reservas de lucros	7.b	41	3.391
Lucros acumulados		7.472	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**59.742**	**54.464**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021 - Valores em R$ 1.000

	Capital Realizado	Reservas Especiais de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Semestre de 01/01/22 a 30/06/22				
Saldos no início do semestre em 01/01/22	20.000	3.391	-	23.391
Lucros intermediários	-	(3.350)	-	(3.350)
Lucro líquido do semestre	-	-	7.472	7.472
Saldos no fim do semestre em 30/06/22	20.000	41	7.472	27.513
Mutações do semestre:	-	(3.350)	7.472	4.122
Semestre de 01/01/21 a 30/06/21				
Saldos no início do semestre em 01/01/21	4.000	34.655	-	38.655
Lucros intermediários	-	(14.000)	-	(14.000)
Aumento de capital	16.000	(16.000)	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	694	694
Saldos no fim do semestre em 30/06/21	20.000	4.655	694	25.349
Mutações do semestre:	16.000	(30.000)	694	(13.306)

Demonstração do Resultado
Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021 - Valores em R$ 1.000

	NE	30/06/22	30/06/21
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**22.795**	**15.238**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		22.795	15.238
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**22.795**	**15.238**
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		**(13.994)**	**(13.940)**
Despesas de pessoal		(2.109)	(2.207)
Outras despesas administrativas	8	(10.211)	(10.904)
Despesas tributárias		(1.098)	(780)
Despesas com provisões		(579)	-
Outras receitas operacionais		4	14
Outras despesas operacionais		(1)	(63)
RESULTADO OPERACIONAL		**8.801**	**1.298**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	4.7	**4.280**	**-**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		**13.081**	**1.298**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.8-9	**(5.508)**	**(604)**
Provisão para imposto de renda		(3.438)	(369)
Provisão para contribuição Social		(2.070)	(235)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		**(101)**	**-**
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES	4.1	**7.472**	**694**
Nº de cotas		**20.000.000**	**4.000.000**
Lucro por mil cotas - R$		**373,62**	**173,43**

Demonstração do Resultado Abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021 - Valores em R$ 1.000

	30/06/22	30/06/21
RESULTADO LÍQUIDO DOS SEMESTRES	**7.472**	**694**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**7.472**	**694**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021 - Valores em R$ 1.000

	NE	30/06/22	30/06/21
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido dos semestres		**7.472**	**694**
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável		192	189
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		579	-
Provisão de impostos no resultado		5.508	604
		13.751	1.487
Variação de Ativos e Obrigações		(33.686)	(16.100)
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos		14.177	32.780
(Aumento) redução de outros ativos		(43.040)	3.378
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos		(3.605)	(33.257)
Aumento (redução) em outros passivos		2.233	(1.948)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.451)	(17.053)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**(19.935)**	**(14.613)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Alienações de:			
Imobilizado de uso		6.800	-
Inversões em:			
Imobilizado de uso		(5.550)	(39)
Inversões líquidas no intangível		(15)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**1.235**	**(39)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de juros de capital próprio		470	7.029
Dividendos/Lucros pagos		(3.350)	(14.273)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(2.880)**	**(7.244)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(21.580)**	**(21.896)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	4.8	27.668	62.289
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres	4.8	6.088	40.393

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A **F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora")**, foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado de ouro e de títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº. 4818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 19 de julho de 2022. **3. Pandemia - COVID 19:** Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função dessa declaração, viagens nacionais e internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilidade de pessoas fortemente reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro. Na DTVM houve um impacto positivo em relação ao aumento dos negócios dada as dificuldades logísticas impostas, a DTVM por possuir logística e aeronaves próprias conseguiu, além de manter o volume de seus negócios, incorporar novos volumes especialmente no período entre março e agosto de 2020. **4. Principais práticas contábeis: 4.1. Apuração de resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata" dia. **4.2. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **4.3. Não circulante: i. Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contas; **ii. Intangível:** são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidas pela legislação tributária à taxa de 20% ao ano. **4.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. **4.5. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN n.º 4924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício 31 de dezembro de 2021 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **4.6. Passivos circulantes: i. Demais passivos circulantes:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços; **ii. Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **4.7. Resultado recorrente e não recorrente:** As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira. A Distribuidora em R$ 30 de junho de 2022 possuía um Resultado não operacional de R$ 4.280 decorrente da venda de uma aeronave no semestre. (Em 30 de junho de 2021 não possuía resultado não operacional). **4.8. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de: a) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; b) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; c) 15% a partir de 01/01/2022. **4.9. Caixa e equivalentes de caixa:** As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizadas pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	30/06/21	31/12/21
Caixa	4.885	-
Depósitos bancários	236	1.245
Reservas livres - STR BACEN	967	730
Aplicações temporárias em ouro	-	25.693
Total caixa e equivalentes de caixa	**6.088**	**27.668**

5. Composição de saldos relevantes:

Ativo Circulante	**30/06/22**	**31/12/21**
Instrumentos Financeiros		
Carteira de Câmbio	**456**	**14.633**
Câmbio comprado a liquidar	-	1.044
Direitos sobre vendas de câmbio	456	13.589
Outros Ativos		
Outros créditos - Diversos	**29.376**	**10.348**
Adiantamentos e antecipações salariais	39	43
Adiantamentos p/ pagamento por nossa conta	26	50
Devedores diversos País	37	38
Impostos e contribuições a compensar	-	4
Devedores por Depósitos em Garantia - Apreensão de ouro **(a) - (b)**	28.733	9.672
Pagamentos a ressarcir	541	541
Outros valores e bens	**22.986**	**-**
Outros ativos não financeiros - Ouro **(c)**	22.986	-
Despesas Antecipadas	**1.499**	**474**
Vale Refeição/Alimentação	31	27
Vale Transporte	3	2
Prêmios de Seguros	1.465	445
Ativo Não Circulante	**30/06/22**	**31/12/21**
Provisão de perdas esperadas associadas a riscos	**(1.278)**	**(700)**
Riscos de valores a receber de ouro apreendido **(a)**	(1.278)	(700)

(a) Existem dois pedidos de restituição de apreensões, relativas a ouro aluvionar, regularmente adquiridas através de postos de compra de ouro, conforme descrito abaixo. **Autos nº 0005661-25.2015.4.01.3603** que tramita perante o D. Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Sinop-MT, e objetiva a restituição dos seguintes bens/valores: **i.** Valores em reais no montante de R$ 33 (R$ 33 em 31 de dezembro de 2020); e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado provisão de liquidação duvidosa. **ii. Autos nº 0320/2016** que tramita perante a Superintendência Regional da Polícia Federal em Cuiabá-MT, e objetiva a restituição dos bens/valores equivalentes a 5.981,01 gramas de ouro no montante de R$ 667 (R$ 667 em 31 de dezembro de 2020); e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado provisão de liquidação duvidosa. **(b)** E, processos com ouro apreendido em 03 de junho de 2020 em Mato Grosso pela polícia federal no montante de R$ 8.972 (R$ 8.972 em 31 de dezembro de 2020). No dia 05 de maio de 2022, na cidade de Sorocaba-SP, apreensão de 77.412,38 gramas de ouro no montante de R$ 19.061. **(c)** Conforme resolução BCB 220/2021, houve a reclassificação da conta do disponível referente ao saldo de ouro bruto para outros ativos não financeiros, esta resolução entrou em vigor em 03 de janeiro de 2020. Foi revogada pela BCB 276/2022, que entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

Passivo Circulante	**30/06/22**	**31/12/21**
Instrumentos Financeiros		
Carteira de câmbio	**18.465**	**22.070**
Câmbio vendido a liquidar - ouro	18.465	21.003
Obrigações por compra de câmbio	-	1.067
Outros Passivos		
Sociais e estatutárias	**470**	**-**
Dividendos e bonificações a pagar	470	-
Fiscais e previdenciárias	**9.806**	**7.250**
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	4.436	2.379
Impostos e contribuições sobre salários	101	101
Impostos e contrib. sobre serviços terceiros	1.403	1.815
Outros	10	1
PIS e Cofins	205	295
IOF a recolher	404	392
CFEM a pagar	3.247	2.267
Diversas	**3.488**	**1.753**
Despesas de pessoal	303	198
Despesas com Comissões	808	1.389
Despesas com Refino	774	-
Seguros a pagar	1.418	21
Outras despesas administrativas	185	135
Credores diversos - pais	-	10

6. Imobilizado de Uso e Intangível:
a. Imobilizado:

	30/06/22				31/12/21
	Taxa de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	152	(86)	66	74
Móveis e equipamentos de uso	10	273	(176)	97	116
Sistema de comunicação	10	22	(9)	14	15
Sistema de processamento de dados	20	183	(113)	70	64
Sistema de transporte - Veículos	20	542	(215)	327	367
Sistema de transporte - Aeronave	10	-	-	-	1.376
Sistema de segurança	10	31	(30)	1	2
Total		**1.203**	**(628)**	**575**	**2.014**

b. Intangível:

	30/06/22				31/12/21
	Taxa de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Softwares	20	113	(93)	20	7
Total		**113**	**(93)**	**20**	**7**

7. Patrimônio líquido: a) Capital Social: O capital social de R$ 20.000, está representado por 20.000 cotas, totalmente subscritas e integralizadas por cotistas domiciliados no país. Em 20 de julho de 2021 foi aprovado pelo Banco Central do Brasil a alteração de capital social de R$ 4.000 para R$ 20.000, no montante de R$ 16.000 com a emissão de 16.000.000 de novas cotas. O aumento de capital foi realizado mediante a incorporação do saldo da conta de Reservas Especiais de Lucros de exercícios anteriores apresentada no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020. **b) Reservas de lucros:** No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 foram revertidos o montante de R$ 3.350 (R$ 14.000 em 30 de junho de 2021) de reservas especiais de lucros para pagamento de dividendos aos sócios. No semestre encerrado em 30 de junho de 2021 foram revertidos de reservas especiais de lucros o montante de R$ 16.000 para aumento do capital social. **c) Dividendos**: No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 foram distribuídos dividendos por decisão dos controladores no montante de R$ 3.350 (R$ 14.000 em 31 de dezembro de 2021). **d) Juros sobre capital próprio:** No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e 2021 não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme Resolução CMN n.º 4872/20.

8. Outras Despesas Administrativas:	**30/06/22**	**30/06/21**
Outras despesas administrativas	**(10.211)**	**(10.904)**
Despesas de aluguéis	(189)	(186)
Despesas de comunicações	(30)	(43)
Despesas com manutenção e conservação	-	(2)
Despesas de material	(5)	(27)
Despesas de processamento de dados	(603)	(646)
Despesas com comissões	(4.261)	(4.154)
Despesas com serviços do sistema financeiro	(55)	(76)
Despesas de serviços de terceiros	(94)	(51)
Despesas de serviços técnicos especializados	(797)	(1.077)
Despesas de transporte	(2.691)	(3.345)
Despesas de viagem no País	(640)	(343)
Despesas com depreciação e amortização	(192)	(189)
Outras despesas administrativas	(654)	(765)

9. Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social:	**30/06/22**	**30/06/21**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**13.081**	**1.298**
(-) Participações de empregados nos lucros	(101)	-
Adições/exclusões	821	266
Lucro Real/ (Prejuízo) fiscal	**13.801**	**1.564**
Base de cálculo	**13.801**	**1.564**
Imposto de Renda - 15 % + adicional 10%	(3.438)	(379)
(-) Incentivos fiscais - P.A.T.	-	10
Contribuição Social - (15%)	(2.070)	(235)
Total da provisão de IRPJ e CSLL	**(5.508)**	**(604)**

10. Partes relacionadas: 10.1. Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	30/06/22	**31/12/21**
Ativo		
Operações com partes relacionadas (Sócio)		
Aquisição de ouro **(1)**	-	6.125
Despesas		
D'Gold Purificação de Metal Precioso Ltda.		
Outras despesas administrativas - refino de ouro e comissões **(2)**	383	609

(1) As transações com partes relacionadas foram contratadas a preços compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando-se em consideração a redução do risco. **(2)** A Distribuidora mantém com a coligada D' Gold Purificação de Metal Precioso Ltda. contrato de prestação de serviços de refino de ouro e intermediação de compra e venda de ouro nas unidades operacionais da ligada; **10.2. Remuneração de pessoal-chave da Administração:** No semestre encerrado em 30 de junho de 2022, a Distribuidora despendeu o montante de R$ 332 (R$ 355 em 30 de junho de 2021) como remuneração às pessoas chave da Administração. **11. Cobertura de seguros:** A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **12. Contingências:** As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo. **13. Prevenção à lavagem de dinheiro:** Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos. **14. Gerenciamento de estrutura de capital:** Visando o atendimento à Resolução 4.557/2017 e atualização posteriores, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. **15. Riscos operacionais: (a) Gestão de risco operacional:** Conforme Resolução CMN 4.557/2017 e atualização posteriores, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades. O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. A empresa desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento de regras e normas aplicáveis para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas financeiras. O relatório de risco operacional está à disposição dos interessados na sede da empresa. **(b) Gestão de risco de mercado:** O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução CMN 4.557/2017 do Banco Central do Brasil. **16. Limites operacionais:** No semestre encerrado em 30 de junho de 2022, a Distribuidora encontrava-se enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar. No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 o índice de Basiléia era de 20,26% (19,00% em 31 de dezembro de 2021). **17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor:** Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **18. Ouvidoria:** O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800.772.8006. **19. Outros assuntos:** Em 08/12/2020 a FDGOLD DTVM participou de leilão de venda realizado pela Secretaria da Receita Federal conforme Edital de Licitação No 120100/1/2020 no qual arrematou os lotes 232, 235, 238, 240, 241, 242, 243, 244 e 246 contendo ouro bruto de teores diversos, perfazendo um total de 18.390,00grs e de R$4.510, que foram pagos em 09/12/2020 e cujo prazo para retirada das mercadorias era de 30 dias após o leilão, conforme definido no item 10.8 do edital. Em janeiro de 2021, dentro do prazo regulamentar para retirada das mercadorias, a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal exigiu recolhimento de ICMS sobre o ouro arrematado alegando que se tratava de "ouro mercadoria" e não de "ouro ativo financeiro" e não autorizou a retirada dos lotes. A FDGOLD apresentou recurso administrativo à comissão de licitação da SRF e à Secretaria da Receita Estadual de Goiás explicando que por ser Instituição financeira o ouro deveria ser considerado como "ativo financeiro" e, portanto, tributável exclusivamente por IOF à alíquota de 1% (pago pela FDGOLD R$45 em 15/12/20) e isento de quaisquer outros impostos, recursos estes que estão aguardando análise e decisão até a presente data. **20. Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada:** Em 27 de agosto de 2021, foi protocolado pelo Ministério Público Federal (**"MPF"**) junto ao Juízo FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA/PA, Ação Civil Pública com Pedido de Tutela Antecipada, decorrente do Procedimento: Notícia de Fato nº 1.23.008.000149/2021-00, na qual a F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (**"F.D'Gold"**) é citada como polo passivo da ação, que pleiteia, junto ao juízo: "a concessão da tutela provisória de urgência, suspendendo-se a autorização da requerida para compra de ouro nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso/PA enquanto não implementados mecanismos capazes de evitar, ao menos, a aquisição de ouro", além de outras penalidades. Até a emissão dessas demonstrações, a **"F.D'Gold"**, ainda não havia sido citada judicialmente, na figura de seus assessores jurídicos, para que apresentasse defesa em face a ação pública mencionada. **21. Evento Subsequente:** Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2022.

Dirceu Santos Frederico Sobrinho - Diretor

Reinaldo Dantas - Contador CRC-1SP 110330/O-6

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. São Paulo, SP. **Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações financeiras da **F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("**F. D'Gold**") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalvas as demonstrações financeiras" acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("**F. D'Gold**"), em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras: (a) Acompanhamento das contagens físicas de moedas:** Em razão da continuidade da existência da Pestilência (**COVID 19**), e seus reflexo na área da saúde e nos transportes, ficamos impossibilitados de nos deslocar para acompanhar as contagens físicas de moeda (espécie) existentes nas localidades em que a Sociedade atua ou possui prepostos. Diante do exposto, não podemos e não expressamos opinião sobre este item patrimonial e seus reflexos nos ativos e no resultado. **(b) Acompanhamento das pesagens físicas de ouro:** Em razão da continuidade da existência da Pestilência (**COVID 19**), e seus reflexo na área da saúde e nos transportes, ficamos impossibilitados de acompanhar as pesagens físicas de ouro bruto, existentes nas localidades em que a Sociedade, opera comprando ouro bruto e vendendo ouro fino (refinado), deste modo, não podemos e não expressamos opinião sobre este item patrimonial e seus reflexos nos ativos e no resultado. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a "**F. D'Gold**", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (**"CFC"**) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção ao seguinte assunto: **(a) Apreensões de ouro**: Conforme Notas Explicativas n°s 5a e 5b, "**F. D'Gold**" é parte ativa em processos de apreensões de ouro (bruto ou refinado), decorrente de fiscalizações, que resultaram na apreensão de ouro e de determinados documentos, destinados ao transporte do referido metal, decorrente de aquisições de ouro extraído na região norte do Brasil. Por conta desses processos, a Sociedade possui, em 30 de junho de 2022, o total de R$ 28.733 mil em ouro apreendidos, contabilizados nas contas "devedores por depósitos em garantia" e na conta "Outros ativos não financeiros - Ouro", no Grupo "Outros créditos" no "Ativo circulante". Os assessores jurídicos juntamente com Administração estão envidando esforços na solução e restituição do ouro apreendido à "**F. D'Gold**", porém, sem êxito até emissão deste relatório. Não foi possível determinar a existência de eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis da findas em 30 de junho de 2022. **(b) Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada:** Conforme descrito na nota explicativa n.º 20, a **"F.D'Gold"** é citada como polo passivo da, Ação Civil Pública com Pedido de Tutela Antecipada, decorrente do Procedimento: Notícia de Fato nº 1.23.008.000149/2021-00, na qual o Ministério público Federal, pleiteia, junto ao juízo: "a concessão da tutela provisória de urgência, suspendendo-se a autorização da requerida para compra de ouro nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso/PA enquanto não implementados mecanismos capazes de evitar, ao menos, a aquisição de ouro", além de outras penalidades. Até a emissão dessas demonstrações, a **"F.D'Gold"**, ainda não havia sido citada judicialmente, na figura de seus assessores jurídicos, para que apresentasse defesa em face a ação pública mencionada. Não nos foi possível determinar a existência de eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis findas em 30 de junho de 2022. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da "**F. D'Gold**" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "**F. D'Gold**" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "**F. D'Gold**" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii.** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. **iii.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **iv.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "**F. D'Gold**". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional. **v.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **vi.** Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

FINAUD Auditores Independentes SS
CNPJ: 20.824.537/0001-83
CRC 2 SP 032357/O-0
CVM: 12.238

Almir Matias Gruje
Contador
CRC 1 SP 212.435/O-4.

Fersol Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 47.226.493/0001-46 - NIRE nº 35.300.316.100
TARIFAS DE ARMAZENAGEM

Exmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - Fersol Indústria e Comércio S/A., com sede a Rodovia Castelo Branco, S/N - KM 68,5 Olhos d'água, Município de Mairinque, SP CEP: 18.120-970, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300316100 e no CNPJ sob o nº 47.226.493/00001-46, neste ato representado por seus Diretores **Miguel Mauricio Roitberg**, argentino, divorciado, empresário, portador do RNE- VO41578-0 SPMAP/SR/SP, e do CPF: 643.461.968-53, residente e domiciliado em Carapicuíba - SP a Estrada Otelo Zeloni, nº 96 - Bairro Granja Santaa Maria, CEP: 06.351-170 e **Rodrigo Nogueira Vicente,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG 23877412-0 SSP/SP e do CPF 158.437.488-80, residente e domiciliado no município de Itu - SP, à Rua Cornélio Pires nº 700, bairro Campos de Santo Antonio, CEP: 13305-500 - SP, Requer o registro da alteração da Tabela Remuneratória do Armazém Geral. Mairinque, 22 de Julho de 2022. **Miguel Mauricio Roitberg - Diretor, Rodrigo Nogueira Vicente - Diretor.** JUCESP 431.965/22-5 em 24.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TARIFAS DE ARMAZENAGEM - CD. Descrição dos Itens - Tarifa - Unidade: Armazenagem (1) - R$ 1.275,00 - mês; Excedente (2) - R$ 25,50 - palete; Movimentação (Entrada) (3), R$13,00 - palete; Movimentação (Saída) (4) - R$ 13,00 - palete; Repaletização (5) - R$45,00 - palete; Seguro (6) - 0,15% - mês. **DESOVA CONTAINERES (7). Período - Valor:** Paletizado - R$ 780,00; Não paletizado - R$1100,00. **HORA-EXTRA (8). Período - Valor:** De segunda a sábado - R$ 394,86; Domingos e feriados - R$ 527,19. **OBSERVAÇÕES:** (1) Cobrança mínima mensal referente a 50 paletes; (2) Cobrado pelas posições paletes que excederem o mínimo, no Pico da ocupação mensal. (3) Cobrada por tonelada movimentada. Cobrado na entrada dos produtos no armazém. (4) Cobrada por tonelada movimentada. Cobrado na saída dos produtos no armazém. (5) Cobrado por palete, sempre que houver necessidade. Nossa estrutura porta palete comporta (CxLxA) 1,00 x 1,20 x 1,20. Incluso mão de obra e filme strech, se houver necessidade de fornecer o palete, acrescentar R$ 40,00 por palete. (6) Cobrado sobre o valor da mercadoria armazenada no pico da ocupação mensal. (7) Custo da desova de conteineres de 20" e 40". (8) Custo da hora de uma equipe (01 empilhadeirista, 01 conferente e 01 ajudante). **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Período de Apuração - **MENSAL** - de 01 a 30 do mês anterior; Prazo de Pagamento - Mensal com 15 dias; Apuração por - Pico palete ocupado; Limites diários - Recebimento: 25 TON - Expedição: 25 TON; Horário de Corte - Solicitação de pruduto até 14:00 hs; Expediente Armazém - Segunda a sexta das 8:00 hs às 15:30 hs. Mairinque, 22 de Julho de 2022. **Miguel Mauricio Roitberg - Diretor, Rodrigo Nogueira Vicente - Diretor.**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1033890-32.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo,Dr(a).Lincoln Antônio Andrade de Moura,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Benjamin do Prado,Albertina Pereira Barbosa,Leontina Pereira Barbosa,Margarida Pereira da Silva,Armando Silva,Oscar Marques da Silva,Elias Pereira Barbosa e João Gonçalves dos Santos e seus cônjuges se casados forem,herdeiros ou sucessores,que Suzete do Prado Teixeira,Glaucia do Prado Teixeira Fernandez,Evandro do Prado Teixeira,Samuel Teixeira Junior e Ezequiel Teixeira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Av.Pedro de Souza Lopes nº4655,Gleba 1,Jd.São Luiz,Guarulhos/SP,com área de 8.322,38m²,com a seguinte descrição: Inicia-se no marco denominado'ponto 01'E=167895.283m e N=264598.756m,localizado no alinhamento da Av.Pedro de Souza Lopes,na divisa com a propriedade de Moisés Batista; Daí segue no azimute 235°00'21" e por 5.90m até o 'ponto 02' (E=167890.446m e N=264595.370 m); Daí segue no azimute 239°17'35" por 7.77m até o 'ponto 03' (E=167883.765m e N=264591.402m); Daí segue no azimute 241°10'39" por 3.14m até o 'ponto 04' (E=167881.012m e N=264589.887m); Daí segue no azimute 246°31'32" por 19.78m até o 'ponto 05' (E=167862.865 m e N=264582.006m); Daí segue no azimute 249°10'00" por 5.11m até o 'ponto 06' (E=167858.092m e N=264580.190m), confrontando do ?ponto 01? ao ?ponto 06? com a Av. Pedro de Souza Lopes; Daí deflete a direita e segue no azimute 302°34'16" por 207.76m até o 'ponto 07' (E=167683.005m e N=264692.039m), confrontando com a Gleba 2, área remanescente de Felício Pereira Barbosa, figurando como cessionário possuidor Espólio de Arsenia de Freitas Fernandes e Herdeiros de como cessionário possuidor Espólio de Arsenia de Freitas Fernandes e Herdeiros de Gregório Fernandes Junior;Daí deflete a direita e segue no azimute 30°13'04" por 29.29m até o 'ponto 08'(E=167697.746 m e N=264717.350m);Daí segue no azimute 60°18'27" por 12.00m até o ponto 09'(E=167708.171m e N=264723.294m), confrontando do ?ponto 07? ao ?ponto 09? com a Viela Gregório;Dai segue no azimute 123°38'49" por 224.77m até o'ponto 01',ponto inicial desta descrição;confrontando com parte da Viela Gregório e a gleba 8,área remanescente de Felício Pereira Barbosa,figurando como cessionário possuidor Eliseu Fernandes e também área remanescente de Felício Pereira Barbosa, figurando como cessionário possuidor João Batista, filho de Moisés Batista, fechando assim o perímetro, transcrição 42.764 do 1º CRI/SP (área maior). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias,a fluir após o prazo de 20dias,contestem o feito,sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de agosto de 2022

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC.Nº1001340-83.2022.8.26.0068.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo,Dr(a).GRACIELLA LORENZO SALZMAN,na forma da Lei,etc.FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o (a) MUNICÍPIO DE BARUERI move uma Desapropriação-Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Milton Massami Hashimoto,objetivando a expropriação da área da matrícula de nº50.438, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, com benfeitorias, com área a desapropriar de 125,00m², e área construída a desapropriar de 169,81m², imóvel situado na Rua Presidente Washington Luiz, 108 (lote 04 da quadra 14), declarado de utilidade pública conforme Decreto nº 9.453,de 09 de novembro de 2021.Para o levantamento dos depósitos efetuados,foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 12 de agosto de 2022. [01,02]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1005589-94.2015.8.26.0271 O Dr(a).PETER ECKSCHMIEDT, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi/SP. FAZ SABER a(o) EVENTUAIS INVASORES DESCONHECIDOS DO TERRENO, que Itaete Empreendimentos Imobiliarios e Comerciais Ltda, ajuizou ação reivindicatória, objetivando seja julgada procedente, com a imissão na posse dos imóveis: Chácara Santa Cecília, Quadra 6, Lotes 9-10-11/33, Matrícula nº 572 ? CRI-Itapevi ? Contribuinte 23.141.61.62.0713.00.000 ? Área: 2.541,80 m²; Chácara Santa Cecília, Quadra 6, Lotes 9-10-11/06, Matrícula nº 564 ? CRI-Itapevi ? Contribuinte 23.141.61.62.0568.00.000 ? Área: 2.661,80 m². Sendo os invasores desconhecidos e estando em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, aos 19/09/2022. [01,02]

INDÚSTRIA DE PIANO SCHWARTZMANN S/A

CNPJ/ME nº 52.553.005/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas e diretores da **Indústria de Piano Schwartzmann S/A,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.553.005/0001-45 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de setembro de 2022, às 8:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Schwartzmann, nº 671, Braz Cubas, CEP 08740-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Acerto de contas para pagamento de despesas da Companhia referentes a IPTU e honorários advocatícios, entre outros custos e despesas, nos termos do Contrato de Assunção de Dívida celebrado pela Companhia; (ii) Ratificação da celebração e dos termos e condições do Contrato de Assunção de Dívida; e (iii) Alteração da composição e competência da Diretoria da Companhia e respectiva reforma estatutária.

Mogi das Cruzes/SP, 29 de agosto de 2022.
Indústria de Piano Schwartzmann S/A
p. José Maurício Petraglia Schwartzmann

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO. Processo Físico nº: **0006503-27.2011.8.26.0010** C 617/2011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Paranapanema S/A. Executado: Silver Point Ltda.-ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0006503-27.2011.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FATIMA AUGUSTA FIASCHI, Brasileira, Viúva, Empresária, CPF 290.774.368-63 e ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO SIMON SANCHES (na pessoa do inventariante JOSÉ ANTONIO SIMON SANCHES GARCIA JÚNIOR) CPF 316.270.788-94 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paranapanema S/A, objetivando a quantia de R$ 13.412,97 (março/2014), representada pelas notas fiscais, comprovantes de entrega e duplicata mercantil por indicação nº 000031559-1. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagarem a dívida no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação, apresentarem Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias ou depositarem 30% do valor total executado e requererem o parcelamento do restante, bem como a INTIMAÇÃO dos referidos executados para se manifestarem ou apresentarem impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos bloqueios dos valores de R$ 95,57 (da executada FÁTIMA) e de R$ 483,54 (do inventariante JOSÉ) efetuado às fls. 86/87. Não sendo apresentados embargos à execução, será nomeado curador especial (CPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2022
Processo 11.017/2022
SUSPENSÃO

Encontra-se SUSPENSO para revisão do Anexo I – Termo de Referência, o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de kits de material escolar e mochilas. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 10/2022. Objeto: impermeabilização da laje da Câmara Municipal de Marília, conforme projeto entregue nas diretrizes do Contrato nº 5/2022, firmado com a empresa Construtora Paulo Junior Ltda. O Presidente da Câmara Municipal de Marília, Marcos Santana Rezende, RG 7.564.492 SSP/SP e CPF 015.462.338-57, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais LC 123/06, 8.666/93 e 10.520/02 e Inciso 6º do Artigo 3º do Ato da Mesa número 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Adolfo Moraes Carvalho, homologa em 31 de agosto de 2022 o objeto licitado à empresa CAV SERVIÇOS - V L CAVINA JUNIOR ME, no valor de R$360.000,00. Firme-se o respectivo contrato.

Câmara Municipal de Marília, em 31 de agosto de 2022
Marcos Santana Rezende
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 228/2022
PROCESSO n° 32.243/2022 - OC: 822400801002022OC00248.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO - PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 DE SETEMBRO DE 2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

SSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 29/2022-Registro de Preços para Eventual Aquisição de Serviço de Monitoramento Eletrônico 24h de prédios públicos, sendo 19 pontos já instalados e 06 para futuras instalações, através da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. ""A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 29/2022 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 05 de setembro de 2022 as 08hr00 min até o dia 16 de setembro de 2022, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 16 de setembro de 2022, às 10h00min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 116/22, Edital Nº 155/22, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de crachá e cordão, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 19/09/22, às 08h50min**, na página eletrônica (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11 3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO PRESENCIAL 11/2022
DESERTO

O Município de Cajuru comunica aos interessados que o Pregão Presencial 11/2022, com o objeto: Registro de preços para locação de geradores e palco para eventos, cuja abertura ocorreu no dia 11/08/2022 às 09h00min, não houve empresas interessadas no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado em **LICITAÇÃO DESERTA.** Demais informações na Prefeitura Municipal, no Largo São Bento nº 985, Centro, nesta cidade, no telefone 16-3667-9903 ou através do e-mail **licitacao@cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 31 de agosto de 2022. Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Extrato de Adjudicação e Homologação
Pregão nº 77/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aplicação de cursos com fornecimento de material. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 77/2022 (pregão eletrônico) homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para contratação de empresa para aplicação de cursos com fornecimento de material.

Cajuru/SP 01 de setembro de 2022. Alex Moretini - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

Objeto: Aquisição de aparelho de hematologia com corador de lâminas. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão nº 75/2022** (Pregão Eletrônico), **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Aquisição de aparelho de hematologia com corador de lâminas.

Cajuru/SP, 31 de agosto de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°172/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.°016/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA: Futura e eventual Aquisição, Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Diversão e Atividades Saudáveis em diversos espaços públicos pertencentes à cidade de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 14/09/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30hrs. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 31 de agosto de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2022 - PROCESSO N.º 109/2022

Início Cadastro de Propostas: 02/09/2022 às 08h:00 - Término Cadastro de Propostas: 15/09/2022 às 08h30min - Abertura de Propostas Iniciais: 15/09/2022 às 08h30min - Início do Pregão (Lances): 15/09/2022 às 09h00min - Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos tecnológicos para as escolas do Município, conforme planilha orçamentária básica em anexo. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.1840, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria V. Fernandes.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 186/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2.022

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos (hortifrutigranjeiros, grãos, farináceos, cárneos entre outros) destinados aos setores que compõem a Secretaria de Assistência Social pelo período de 12 meses. Data da abertura: 15/09/2.022, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 31/08/2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 0026/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2018, Objeto: prestação de serviços de transporte de materiais biológicos para realização de exames laboratoriais, transporte de equipe de assistência domiciliar e transporte sanitário para pacientes carentes residente no Município de Embu Guaçu. **Vigência:** 13/08/2022 à 12/08/2023. Embu Guaçu 31 de agosto de 2022, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PENITENCIÁRIA III DE HORTOLÂNDIA

Encontra-se aberta na **Penitenciária III de Hortolândia, Chamada Pública nº 002/2022PIIIHORT**, oriunda do Processo SAP-PRC-2022/38316-2022085952-5, destinada à aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros – PPAIS. A documentação completa, juntamente com a habilitação jurídica, deverá ser entregue no endereço a seguir mencionado, no período de 02/09/2022 a 16/09/2022 das 09:00h às 16:00h e até as 09:00 horas do dia 19/09/2022. A realização da sessão será no dia 19/09/2022 às 09:00 horas, na sala da Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária III de Hortolândia, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 05, Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Hortolândia/SP, CEP: 13.185-902. O edital poderá ser retirado na integra no site www.itesp.sp.gov.br; www.cati.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19)3965-6811.

Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

A Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba COMUNICA a todos os licitantes que será reativada a Oferta de Compra 080327000012022OC00041 referente ao Pregão Eletrônico 04/2022 – Processo SEDUC PRC 2022/31029, em decorrência do não acolhimento da impugnação apresentada pela licitante DELTA SERVICOS E APOIO EIRELI. A abertura da sessão pública se dará em 06/09/2022 às 10:00 horas, através da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC – acesso em www.bec.sp.gov.br.

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 04/10/2022, realizará a abertura dos envelopes (entrega até às 09:30 hrs do mesmo dia) referentes à Reabertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através do site oficial ou através de solicitação por e-mail: licitacoes@ camposdojordao.sp.gov.br. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 31 de agosto de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
COMUNICADO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 503/2022 - PROCESSO N.º 14.231/2022

Objeto: Registro de preços para instalação de tela de alambrado com fornecimento de material em diversas áreas públicas do município. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Informamos que foi retificado a alínea "a.1" do item 1.4 do capítulo VI do Edital. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 15/09/2022, às 08:30hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o EDITAL RETIFICADO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
EDITAL Nº 79/2022 - PROCESSO Nº 84/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado incluindo o serviço de instalação. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **15** de **setembro** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 31 de agosto de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a Concorrência Pública CP DGA 11/2022, processo 01-P-30423/2022, do tipo menor preço global, destinada à Conclusão do prédio destinado ao Centro Clínico/Bloco A da Faculdade de Piracicaba/FOP - UNICAMP, incluindo o fornecimento do elevador, a instalação, a garantia (manutenção corretiva), além dos serviços de conservação (manutenção preventiva) e atendimento em situações de emergência. Data de encerramento para entrega dos envelopes "A" e "B": 04/10/2022 às 09h30. Data da abertura do Envelope "A": 04/10/2022 às 10h00. Valor estimado do serviço é de R$ 14.086.176,98. O Edital, na íntegra, está disponível nos sites **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx** e **https://www.dga.unicamp.br/anexos_licitacoes/**.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº197/2022– Pregão Presencial nº 038/2022-Proc.Adm. nº12192/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de dois elevadores localizados no Paço Municipal. Data da entrega da proposta dia 14/09/2022 às 14:00 horas. Edital nº198/2022–Pregão Eletrônico nº103/2022-Proc. Adm. nº 8866/2022.OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos filtros centrais. Data da entrega da proposta até o dia 14/09/2022 às 10:00horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 31 de agosto de 2022 – Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 351,20

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº27/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 01/09/2022 às 14h:00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2022, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, em 16 de agosto de 2022.
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
PROCESSO ADM. Nº 48.718/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA DO IMÓVEL QUE IRÁ ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
DIA **21 DE SETEMBRO 2022** – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 60/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022.
PROCESSO Nº 1964/2022.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 60/2022 - PROCESSO** Nº 1964/2022 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DE POSTES, TROCA DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS E IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS LED PARA A ILUMINAÇÃO DE TODO O COMPLEXO QUE COMPORTA A CRECHE E A QUADRA EXISTENTES ENTRE A RUA DOS CANÁRIOS E ESTRADA MIGUEL DIB JORGE, NO JARDIM CASTELO, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. MODALIDADE**: Tomada de Preços - **ENCERRAMENTO**: 20 de setembro de 2022, às 09:30 horas - **DATA DE ABERTURA**: 20 de setembro de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sitò à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, a **TOMADA DE PREÇOS** Nº **19/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs as às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 31 de agosto de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.
Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 34/2022
Processo licitatório n.º 60/2022
Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS.

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, a Pregoeira no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas relacionadas abaixo, considerando que apresentaram os menores preços.

- ✓ CLARITA DIAS LIMA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 25.158.576/0001-02, no valor de R$ 278.586,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
- ✓ FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º. 42.579.294/0001-06, no valor de R$ 592.251,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais).
- ✓ GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 44.784.805/0001-49, no valor de R$ 52.039,00 (cinquenta e dois mil e trinta e nove reais).
- ✓ MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 46.802.650/0001-51, no valor de R$ 192.418,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito reais).

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação. Publica-se.

Buritama – SP, 31 de agosto de 2022.
ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAISM "Dr. David Capistrano da Costa Filho" DA ÁGUA FUNDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" - CAISM DA AGUA FUNDA, situado à Av. Miguel Estéfano nº 3030 – Água Funda – São Paulo – SP, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, referente ao processo SES-PRC 2022/39315, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar neste CAISM DA ÁGUA FUNDA. A realização da sessão Pública será no dia 13/09/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital na integra estará disponível para consulta e retirada na homepage www.e-negociospúblicos.com.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - UGE-180196

PREGÃO ELETRÔNICO CPTran nº PR-196/00019/22 - PROCESSO Nº 2022061433-5
OFERTA DE COMPRA N° 180196000120220C00521

Abertura de PREGÃO ELETRÔNICO CPTran nº PR-196/00019/22 no COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO-CPTran, UGE-180196, destinado à Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, conforme condições e especificações do EDITAL, tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Nº CPTran-2022061433-5, sendo que o inicio do recebimento das propostas será no dia 01 de setembro de 2022 e a realização da Sessão pública ocorrerá no dia 14 de setembro de 2022 às 09:00h. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Contato para informação do Edital (11) 2618-1110, Ramal 2080-Seção de Despeças Orçamentos e Custos do Comando de Policiamento de Trânsito com Major PM Vilariça ou Sgt PM Picole.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

ERRATA

Ref.
Homologação do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 25/2022
Processo licitatório n.º 44/2022
Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.
Onde se lê: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, no valor de R$ 101.306,25 (cento e um mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Leia-se: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, no valor de R$ 148.181,25 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
As demais disposições permanecem inalteradas, tendo seus efeitos legais mantidos.
Publica-se

Buritama/SP, 31 de agosto de 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

ATA – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022. – LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 786/2022
FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO: INDIRETA. REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. OBJETO: LICITAÇÃO, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** tipo, **MENOR PREÇO,** no **Regime de Execução Indireta** por **Empreitada por Preço Global,** de acordo com o **TERMO DE CONVÊNIO SIMA/CSAN Nº. 0.016/2022 – EXPEDIENTE 067338/2021-13 assinado em 29/06/2022,** celebrado entre o Município de Braúna/SP e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Companhia de Saneamento Básico - SABESP, que tem como objeto a contratação de empresa visando o fornecimento e a instalação de uma Estação de Tratamento de Esgotos – ETE compacta, completa, com vazão média do projeto de 1.441;8 m³/dia, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para instalação e início da operação da unidade de tratamento, de acordo com as descrições do Termo de Referência. Reuniram-se na data de 31 de agosto de 2022, às quinze horas a Comissão Permanente de Licitações e Contratos para diante do recebimento da impugnação enviada a esta municipalidade pela empresa J.M. Nascimento Construtora LTDA, com CNPJ 13.898.249/0001-08, considerando as 680 (seiscentas e oitenta) consultas junto ao site da municipalidade quanto ao edital, temos por SUSPENDER a abertura a ser realizada no dia 01 de setembro deste corrente ano as 09:30 horas. Delibera ainda encaminhar o pedido de impugnação para avaliação da Assessoria Técnica de Engenharia contratada pela municipalidade quanto a exigência do Acervo questionada pela impugnante, visto que resumidamente, afirma a ferida empresa que há apenas uma empresa (Politec LTDA), capaz de realizar o empreendimento. **ASSINAM - Comissões / Portarias:** AMANDA FERREIRA MORO - CPF.: 303.914.618-18; RG.: 32.367.500-1 - Cargo: Membro. PORTARIA: 28 DE 04/01/2021. CARLITO SENA SOUZA - CPF.: 269.591.758-95; RG.: 325189006 - Cargo: Membro. PORTARIA: 28 DE 04/01/2021. NANCY MARIA NALON GIMENEZ - CPF.: 217.864.678-60; RG.: 289372288 - Cargo: Presidente. PORTARIA: 28 DE 04/01/2021. VERA ALVES VALENTA - CPF.: 067.212.938-89; RG.: 21.222.525-X - Cargo: Membro. PORTARIA: 28 DE 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº007/2022 – PROCESSO Nº9952/2022: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para Construção Modular De Escola De Ensino Fundamental Na Área Central, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 13/10/2022, as 09h. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.

Capão Bonito/SP, 31/08/2022.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL SP

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO N° 050/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2022 – TOMADA DE PREÇOS 007/2022 – Contratação de empresa especializada para a construção de calçadas em concreto em diversos locais do município. Data da Sessão Pública: 19/09/2022 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. Data para cadastramento das interessadas: até terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Visita Técnica: do dia 31/08/2022 até 16/09/2022 das 08:00hs até as 16:00hs. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento menor preço global. Local E Horário Para Retirada Do Edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 30 de agosto de 2022. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2022 - A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA/SP, torna público e para os interessados. Abertura de Pregão do Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, AMPLA CONCORRÊNCIA, a qual tem por **OBJETO:** "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás de cozinha e água mineral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Coordenadorias e Secretarias municipais, conforme relação de itens constante no Anexo I do edital", regido pela L. F. 10.520/2002, Dec. Mun. 040/2006, L. F. 8666/93, a LC 123/2006 e LC 147/2014. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro no dia **16 de setembro de 2022 partir das 13:30 horas**, duração mínima de 30 minutos, sendo o Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), recebendo o credenciamento dos interessados. LOCAL: Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro- Taquarituba/SP. O Edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 as 17:00 horas, **a partir do dia 1º de setembro de 2022**, Setor de Licitação, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou solicitado pelo fone (14) 3762-9666 ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 31 de agosto de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho – Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Suspensão e Nova Data de Abertura
Processo Licitatório nº 208/2022 - Pregão Eletrônico nº 049/2022

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "OS APACHES"**, uma vez que os sistemas da Prefeitura estão passando por manutenção, o procedimento em epígrafe terá sua abertura que seria realizada em 01/09/2022 às 09 horas suspensa para que não haja prejuízo no andamento procedimental. Uma vez que não há alterações na planilha de proposta ou qualquer outra que incida na formulação da mesma, a Nova data de Abertura para da sessão será às **14h00min do dia 02 de setembro de 2022. Informações:** Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: **pregao@viradouro.sp.gov.br.**

Viradouro, 31 de agosto de 2022. **DANIELA DE SOUZA LIMA -** Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, a seguinte licitação:

EDITAL Nº 99/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de serviços de internação em clínica especializada para tratamento de álcool e drogas (involuntária, compulsória por ordem judicial), para adultos e idosos de ambos os sexos, que necessitam de tratamento de dependência química e ou com transtornos mentais relacionados, usuários da rede pública de saúde do município.

IMPORTANTE:
O **Edital** e seus respectivos **Anexos** serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** no valor de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3345 9100.

Bebedouro/SP., 31 de agosto de 2022.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1354/22 – Tomada de Preços nº 003/22 – Construção de pista de skate na Rua Cristina Celia Motta – Bairro Recanto Elimar, Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 21 de setembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Franca, 31 de agosto de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°0023/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E – 5.744/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo de Armarinhos, Tecidos e Aviamentos, para a Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - SP, conforme especificações estabelecidas no termo de referência – ANEXO – I do edital. Abertura dos envelopes: 15/09/2022 às 09h00 Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 31 de agosto de 2022. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - PROC. Nº 172/2022

Tipo: menor preço global. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo (opcional) e transporte do lixo domiciliar urbano. **Oferta de Compra - BEC n° 855000801002022OC00152. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 2/9/2022. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 15/9/2022, às 10h30min. **Local e horário p/retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº 337, Centro, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal **www.pontal.sp.gov.br**, bem como através do site **www.bec.sp.gov.br**. Pontal/SP, 30/8/2022. **José Carlos Neves Silva -** Prefeito Municipal

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL - **PROCESSO Nº. 0055936-60.2006.8.26.0564** da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. O Dr. Gustavo Kaedei, juiz de direito da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos - Incidentes não Especificados **"PEDRO HUNGRIA ZOLCSAK"**, foi designada a venda do bem imóvel abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: **www.freitasleiloeiro.com.br**, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. O **PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 29 de Agosto de 2022, às 16:15 horas** e **se encerrará no dia 01 de Setembro de 2022, às 16:15 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der a partir do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 01 de Setembro de 2022 às 16:16 horas**, e com término no dia **29 de Setembro de 2022, às 16:15 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE ÚNICO:** Imóvel situado à Rua Maestro Eleazar de Carvalho – Lote 30 da quadra C, bairro Alto da Boa Vista, Campos do Jordão/SP, com área de 1.750,00m², sendo 21,20m de frente; 30,00m do lado direito; 57,00m do lado esquerdo e 65,50m nos fundos. Matrícula nº. 8.112 do CRI de Campos do Jordão/SP. Contribuinte nº. 05.243.006. Avaliação (07/2016): R$ 271.034,25. (Duzentos e setenta e um mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Avaliação atualizada com base na tabela do TJ/SP (06/2022): R$ 369.667,96.** (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. **CADASTRAMENTO:** Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de *"login"* e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal **www.freitasleiloeiro.com.br**. **PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site **www.tjsp.jus.br**, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: **leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL - **PROCESSO Nº. 0028273-19.2018.8.26.0564** da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. O Dr. Gustavo Kaedei, juiz de direito da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos – Habilitação de Crédito –**"Massa Falida de Enco Zolcsak Equipamentos Industriais Ltda e outros"**, foi designada a venda do bem imóvel abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: **www.freitasleiloeiro.com.br**, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 29 de Agosto de 2022, às 16:30 horas e se encerrará no dia 01 de Setembro de 2022, às 16:30 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der a partir do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 01 de Setembro de 2022 às 16:31 horas**, e com término no dia **29 de Setembro de 2022, às 16:30 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE ÚNICO:** Imóvel - Área de terras composta por parte da Área 2 – Área 2A, situada no ângulo formado pelas divisas do Loteamento Jardim Guirlândia e Loteamento Granja da Colônia, município de Taubaté/SP, com área de 95.664,45m², matriculado sob nº. 44.176 do CRI de Taubaté/SP. O imóvel encontra-se encravado, e seu acesso é feito através de servidão de passagem particular situada no Sítio Renascer, situado com frente para a Rodovia Amador Bueno da Veiga, s/nº, objeto da matrícula nº. 105.914 do CRI de Taubaté/SP. Cadastro imobiliário nº. 6.4.120.002.001.(Conforme laudo de avaliação). Avaliação (05/2020): R$ 5.155.000,00. (Cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais). **Avaliação atualizada com base na tabela do TJ/SP (06/2022): R$ 6.265.765,33.** (Seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. O imóvel será vendido em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. O maior lance será acolhido como condicional para decisão do juízo da Execução, inclusive no que tange ao exercício do direito de preferência. **CADASTRAMENTO:** Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de *"login"* e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal **www.freitasleiloeiro.com.br**. **PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site **www.tjsp.jus.br**, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: **leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS - **PROCESSO Nº. 0002854-70.2013.8.26.0564** da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. O Dr. Gustavo Kaedei, juiz de direito da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos da Falência **"BIOSKIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (FALIDA)"**, foi designada a venda dos bens móveis abaixo descritos, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: **www.freitasleiloeiro.com.br**, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 29 de Agosto de 2022, às 16:00 horas e se encerrará no dia 01 de Setembro de 2022, às 16:00 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der a partir do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO, com início no dia 01 de Setembro de 2022 às 16:01 horas**, e com término no dia **29 de Setembro de 2022, às 16:00 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE 01:** 1 máquina de envase de creme pneumática; 1 máquina de envase de creme mecânica; 2 máquinas de envase de líquidos; 1 fuser (fundir massas); 5 moldes para batom de 3 tamanhos; 1 aquecedor de laboratório; 1 aquecedor de moldes de batom; 2 balanças com essência exclusiva; 5 monitores de computador; 1 CPU; 6 impressoras de escritório; 6 teclados; 1 máquina manual de lacrar vidros; 2 balanças eletrônicas de laboratório; 3 modem; 1 mesa de escritório pequena; 1 cadeira de secretária; 2 impressoras de código de barra Inkjet pequeno Willet 430; estando todos os bens em regular estado de conservação. Valor da Avaliação: R$ 26.515,00 (fls. 766-791 dos autos-Jun/17). **Valor da Avaliação atualizada (05/2022): R$ 34.999,45** (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. Os bens encontram-se depositados na Av. [illegible], 1686, sala 15, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP. **LOTE 02:** Lote com 3.696 frascos de vidro de Colônia Dana Segredo, a ser vendido por quilo; lote com 4.980 frascos de vidro de Colônia Dana Romance, a ser vendido por quilo; lote com 4.440 frascos de vidro de Colônia Dana Segredo, a ser vendido por quilo; 11.255 cartuchos de Colônias: Flores/Tabu/Brut/Segredo/Romance, sem valor, pois estão vencidas; Etiqueta Dana Modelo P 729 GRS, sem valor; Etiqueta Dana Modelo P 729 GRS, sem valor. Valor da Avaliação: R$ 196,74 (fls. 793-798 dos autos-Jun/17). **Valor da Avaliação atualizada (05/2022): R$ 259,69** (Duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. Os bens avaliados encontram-se depositados na Av. New Jersey, 919, Centro Industrial, Arujá/SP. **CADASTRAMENTO:** Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de *"login"* e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal **www.freitasleiloeiro.com.br**. **PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site **www.tjsp.jus.br**, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: **leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

RELUZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS S/A

CNPJ:33.427.061/0001-99

Demonstrações Financeiras - Periodo:01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	12.961.113,38	PASSIVO CIRCULANTE	8.247,12
DISPONIVEL	8.746.708,81	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.247,12
BANCOS	8.746.708,81	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.247,12
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	134,20	*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.247,12
*APLICACOES FINANCEIRAS		PATRIMONIO LIQUIDO	12.952.866,26
LIQUIDEZ IMEDIATA	8.746.574,61	CAPITAL SOCIAL	12.711.500,00
OUTROS CREDITOS	4.214.404,57	CAPITAL SOCIAL	12.711.500,00
OUTROS CREDITOS	4.214.404,57	*CAPITAL SUBSCRITO	12.711.500,00
*ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.211.144,66	RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	241.366,26
*TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.259,91	RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	241.366,26
TOTAL DO ATIVO:	12.961.113,38	*RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	241.366,26
		Lucros do Exercicio	150.313,35
		Lucros Acumulados	98.984,61
		Reserva Legal	12.068,30
		TOTAL DO PASSIVO:	12.961.113,38

São Paulo,31 de dezembro de 2020.
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$12.961.113,38 (dozemilhões, novecentos e sessenta e um mil,cento e treze Reais e trinta e oito Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		Provisão CSLL	-19.532,55
Receitas Financeiras	217.028,34	Provisão IRPJ	-38.881,05
Demais Impostos Taxas e Contribuições	-169,84	Lucro Liquido Antes Transf. Reservas	158.224,57
Despesas Operacionais Despesas Financeiras	-220,33	Transferência Reserva Legal	-7.911,22
Lucro Antes IRPJ e CSLL	216.638,17	Lucro Liquido do exercicio	150.313,35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS LEGAL	RESERVA DE LUCROS RESERVAS DELUCROS	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	11.500.000,00	4.157,08	78.984,61	-	11.583.141,69
Integralização de Capital	1.211.500,00	-	-	-	1.211.500,00
Lucro liquido do exercicio	-	-	-	158.224,57	158.224,57
Destinações do resultado do exercicio:	-	7.911,22	-	7.911,22	-
SALDO EM 31/12/2020	12.711.500,00	12.068,30	78.984,61	150.313,35	12.952.866,26

DIRETORA VICE PRESIDENTE: ANA CAROLINA CASABONA PAPATERRA LIMONGI - CPF: 222.532.788-23
MARIA INES COGO DA SILVA - TEC. CONT. CRC - SP-1SP108879/0-7 - CPF - 007.042.758-56

RELUZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS S/A

CNPJ:33.427.061/0001-99

Demonstrações Financeiras - Periodo:01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	13.143.055,77	PASSIVO CIRCULANTE	68.437,09
DISPONIVEL	8.162.954,89	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	68.437,09
BANCOS	8.162.954,89	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	68.437,09
*APLICACOES FINANCEIRAS		*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	68.437,09
LIQUIDEZ IMEDIATA	8.162.954,89	PATRIMONIO LIQUIDO	13.074.618,68
OUTROS CREDITOS	4.980.100,88	CAPITAL SOCIAL	12.711.500,00
OUTROS CREDITOS	4.980.100,88	CAPITAL SOCIAL	12.711.500,00
*CONTAS A RECEBER	649.855,86	*CAPITAL SUBSCRITO	12.711.500,00
*ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.326.985,11	RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	363.118,68
*TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.259,91	RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	363.118,68
TOTAL DO ATIVO:	13.143.055,77	*RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	363.118,68
		Lucros do Exercicio	115.664,80
		Lucros Acumulados	229.297,96
		Reserva Legal	18.155,92
		TOTAL DO PASSIVO:	13.143.055,77

São Paulo,31 de dezembro de 2021.
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$13.143.055,77 (treze milhões, cento e quarenta e três mil, cinquenta e cinco Reais e setenta e sete Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		Provisão CSLL	-34.461,78
Receitas Financeiras	421.190,53	Provisão IRPJ	-76.061,44
Demais Impostos Taxas e Contribuições	-177,52	LucroLiquidoAntesTransf.Reservas	121.752,42
Despesas Operacionais	-243,47	Transferência ReservaLegal	-6.087,62
Despesas Financeiras	-188.493,90		
LucroAntesIRPJeCSLL	232.275,64	Lucro Liquido do exercicio	115.664,80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS LEGAL	RESERVA DE LUCROS RESERVAS DELUCROS	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	12.711.500,00	12.068,30	78.984,61	150.313,35	12.952.866,26
Lucro liquido do exercicio				121.752,42	121.752,42
Destinações do resultado do exercicio:		6.087,62	150.313,35	-156.400,97	-
SALDO EM 31/12/2021	12.711.500,00	18.155,92	229.297,96	115.664,80	13.074.618,68

DIRETORA VICE PRESIDENTE: ANA CAROLINA CASABONA PAPATERRA LIMONGI - CPF: 222.532.788-23
MARIA INES COGO DA SILVA - TEC. CONT. CRC - SP-1SP108879/0-7 - CPF - 007.042.758-56

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e online
1º Leilão: 12/09/2022 às 10h00min – 2º Leilão: 27/09/2022 às 10h00min

PRISCILA DA SILVA JORDÃO, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 1.081, Avenida Paulista, 302, conjunto 50, Bela Vista, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **EGLEISER LINO MIRABELLI GRILLI**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2.072.731-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 065.014.788-04, que declara conviver em união estável com **SANDRA MEIRE DANTAS VIANA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 21.471.753-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 075.533.858-83, residentes e domiciliados na Rua Coronel Oscar Porto, 208, apartamento 234-B, Vila Mariana, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04003-000, nos termos da Escritura de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária, lavrada em 02/09/2021, conforme R.11 da Matrícula nº 246.909 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP, no qual figura como Fiduciante **LHANÉSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, professora aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.199.727-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 071.799.277-24, residente e domiciliada na Avenida Voluntários da Pátria, 4.130, apartamento 22-A, Santana, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 02402-500, **FAZ SABER** que levará à **PÚBLICO LEILÃO, de modo PRESENCIAL e ONLINE, em seu escritório e através do portal www.GAIALEILOES.com**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **12 de setembro de 2022, às 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, **o imóvel objeto da matrícula nº 246.909 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital/SP**, com a propriedade consolidada, conforme Av.12, em nome do credor Fiduciário constituído por: Escritório nº 14 localizado no 1º andar do Edifício Building Center, situado à Rua América Brasiliense, nºs 1.468 e 1.482, lotes 15, 16 e 17 da quadra 12 da Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 31,84m², a área comum de garagem de 17,07m², correspondente a uma vaga indeterminada, a área comum de 2,98m², no salão e área descoberta localizados no 13º andar, a área comum no edifício de 16,445m², encerrando a área total de 0,9474% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 14 feito na matrícula número 37.046. Contribuinte nº 087.147.0040-9. **Obs. Ocupado. A desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de setembro de 2022**, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 412.250,00 (quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.GAIALEILOES.com, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo a fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.GAIALEILOES.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção dos fiduciantes, que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.GAIALEILOES.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pela Leiloeira acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelos fiduciantes, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou dos fiduciantes, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO - **EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO.** Datas dos Leilões: 1ª PRAÇA: início em 06/09/2022, às 11h00, finaliza em 09/09/2022, às 11h00 e caso não haja arrematação em 1ª PRAÇA, fica desde já designada a data para a 2ª PRAÇA início em 09/09/2022, às 13h00; finaliza em 14/09/2022, às 11h00 - Local do leilão: forma on line www.raicherleiloes.com.br - **A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco**, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das A.G.E. registradas em Cart.de Registr. de Títulos e Doc., de acordo com os §§ 1º ao 5º, art. 63, Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Raicher Leilões, representado pelo Leiloeiro, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher mat. JUCESP, sob o n. 930, estabelecido na Rua Mário de Andrade nº 48, conjunto 611, Barra Funda, São Paulo/SP, os direitos e ações sobre as unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor de avaliação correspondente na primeira hasta e maior valor ofertado na segunda, com transferência dos direitos e obrigações, do empreendimento denominado Residencial Jardim Anália Franco, situado na Rua Francisco Marengo, n. 1210, São Paulo/SP, CEP 03313-001 **Valores:** Sendo o valor da **1ª Hasta** correspondendo ao valor de mercado das unidades no estado em que se encontram, em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo discriminada para cada uma das unidades, ou o valor da dívida vencida, o que for maior, a saber: **1º.)** Unidade n. **164, Bl. C (Matrícula 317.259/9º RI)**, que tem área privativa de 159,12m², com direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 1.455.000,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **Normatização do leilão**: **01** – Em **1.ª Hasta** o imóvel acima citado será vendido pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, descriminada para a unidade ou o valor da dívida vencida, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro; **02** – Em **1.ª Hasta** não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas. **03** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovados em assembleia geral de condôminos, do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, vinculadas às unidades; **04** – A unidade está ocupada, sendo que a imissão na posse é de responsabilidade, única e exclusiva do arrematante. **05** – Havendo arrematação, o arrematante deverá assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção com o Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, assumindo a posição de participante desde **06** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, acrescido com as despesas de comissão do Leiloeiro. **07** – O Termo de Adesão ao Contrato de Construção estará à disposição dos interessados no escritório do condomínio, na Rua Onofre Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **08** – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 24 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, podendo, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do Leiloeiro. **09** – No prazo subsequente da 2ª hasta após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar a unidade, nos termos do que confere a Lei 4.591/64. **10** – A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, **CONVOCA** a todos os condôminos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 14/09/2022, a ser realizada por vídeo conferência, haja vista as questões sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19, por meio do link, a saber: https://linktr.ee/viviannemaradiy2, às 18h00, em **1.ª convocação** e às 18h30, em **2.ª convocação**, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação da unidade objeto deste Leilão. Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio, pelo tel. (11) 3262 0087. Edital completo no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente, pelo Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **11 -** A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933. Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco - RAICHER LEILÕES – Sami.Raicher Jucesp930 - Fone: (11) 3262-0087/(11)3578-1318

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA/SP. Processo: nº 0000301-12.2018.8.26.0229. Executado: FÁBIO FERREIRA MONTEIRO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Casa e respectivo terreno com área de 250,00m², situados à Rua Roma nº 858 (Lote nº 20 da quadra M), Jardim Residencial Firenze, Hortolândia/SP - Contribuinte nº 01.14.013.0198.001. Descrição completa na Matrícula nº 138.287 do 1ª CRI de Sumaré/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 269.082,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 161.449,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 11h30min, e termina em 17/10/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 11h31min, e termina em 07/11/2022 às 11h30min. Fica o executado FÁBIO FERREIRA MONTEIRO, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/09/2019.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP. Processo: nº 1012089-15.2019.8.26.0344. Executada: FATIMA REGINA NANES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento do Bloco 07 do Condomínio Praça dos Girassóis, situado à Rua Aparecido Tedesco Maran nº 85, Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis, Marília/SP - Contribuinte nº 31181700. Descrição completa na Matrícula nº 68.124 do 1ª CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 99.341,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 59.604,68 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/09/2022 às 10h20min, e termina em 27/09/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 27/09/2022 às 10h21min, e termina em 18/10/2022 às 10h20min. Fica a executada FATIMA REGINA NANES, seu cônjuge se casada for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/06/2020.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997 - "PRESENCIAL E ONLINE" - **Hugo Leonardo Alvarenga Cunha**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **HESA 112 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 12.856.844/0001-18, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **31/08/2014**, aditado em **10/11/2020**, no qual figura como fiduciante **CRISTIANO LOPES GABRIEL**, brasileiro, solteiro, maior, diretor, **RG nº 28.463.786-5-SSP/SP**, **CPF nº 265.101.058-88**, residente e domiciliado à Rua João Infante, nº 84, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **12/09/2022 às 10:00 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.385.082,64 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).** Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **19/09/2022 às 10:00 horas,** no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.170.197,30 (um milhão, cento e setenta mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos)** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo. **SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.** Centro. Apartamento nº 2902, localizado no 29º pavimento da TORRE 3, do SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL, integrante do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO HELBOR TRILOGY HOME, OFFICES & HOTEL**, com acesso pelo nº 650 da Avenida Aldino Pinotti, composto por salas de jantar e estar, terraço, cozinha, área de serviço com acesso a terraço técnico, banheiro, lavabo, três dormitórios, sendo um do tipo suíte. Com área privativa real de 94,630m², área real comum de 89,036m², perfazendo a área real total de 183,666m² e coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,001220970**.** O apartamento possui direito ao estacionamento de dois veículos de passeio na garagem coletiva do empreendimento, em local indeterminado. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 157.221 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – tel.: (11) 5586.3000 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 109051. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 143M² C/ 02 VAGAS EM PATOS DE MINAS/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **02/09/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 109058. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 258M² EM PAULÍNIA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **05/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 220981. SOLD IMÓVEIS - OPORTUNIDADE SANTANDER. Loc.: MS, RJ, RS, SP. FINANCIAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **08/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 109450. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 113M², 1 VAGA NO GONZAGA, SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 109308. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 56M², 1 VAGA DUPLA NO JARDIM OLAVO BILAC, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 109458. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 158M² NO VILA SANTA TEREZINHA, SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 109455. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 79M² NA FAROLÂNDIA EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 220722. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 70M² NO INDUSTRIAL JD AMÉRICA, MACHADO/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220292. SOLD IMÓVEIS - IMÓVEL BANGÚ. Loc.: RJ. TERRENO COM BENFEITORIA DESOCUPADO COM 1.315M² EM BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ. **08/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220576. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 48M², OCUPADO EM BAURU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 220631. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 53M² EM SUMARÉ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 220680. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 140M², 1 VAGA NO CANTO DO FORTE, PRAIA GRANDE - SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 9:31. ID: 220177. COMPARTILHADO. Loc.: MG, PR, SC. VEÍCULOS-CAMINHÕES-MÁQUINAS PESADAS-IMPLEMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/09/2022 A PARTIR DAS 17:00. ID: 108535. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Imóvel com 14.137,70m2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

06/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 220850. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, PORTA PALLETS, CAIXAS PLÁSTICAS. **08/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 220862. EZ COMEX. Loc.: SP. EMPILHADEIRA TOYOTA 2010, GERADOR STEMAC 450, ELEVADOR 7 TON, MÁQUINA DE CALÇADOS, SOLDAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 108644. Sicredi. Loc.: PR. Alienação Fiduciária - Casa 581,25m2, Lote 12, Quadra 06 em Perobal/PR. **08/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108642. Sicredi. Loc.: PR. Alienação Fiduciária - Terrenos Urbanos Sem Edificação em Xambré/PR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220713. MERCATEM. Loc.: SP. IMPRESSORAS, MONITORES, COMPUTADORES, MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS. **08/09/2022 A PARTIR DAS 11:01.** ID: 220814. JTM ELETRO ELETRONICOS - RESTRITO AO ESTADO DE SÃO PAULO. Loc.: SP. CAIXAS DE SOM, CADEIRAS GAMER, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA EM GERAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 220621. LEILÃO COMPARTILHADO. Loc.: RS, SC. VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/09/2022 A PARTIR DAS 16:30. ID: 220923. OUTLET SEQUOIA-(EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILÁRIOS. **02/09/2022 A PARTIR DAS 18:30.** ID: 220929. BANCO MB. Loc.: RJ. CAMINHÃO BAÚ MERCEDES-BENZ ACCELO 815 CE. **05/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 220465. NOVELIS. Loc.: SP. SUCATAS DE EMPILHADEIRAS, SUCATAS DE MOTORES, PALETEIRA, SUCATA DE FIOS E CABOS. **07/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220902. GM MÁQUINAS. Loc.: SP. RETÍFICAS, TORNOS, FURADEIRAS E ETC. **08/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220608. COMPARTILHADO 1147A. Loc.: MG, PR, SC, SP. CÂMERA, CELULAR, CAPA CÂMERA, BATERIA DE CÂMERA E ETC. **08/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220612. COMPARTILHADO 1147B. Loc.: SP, TO. VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

Lance no Leilão

CARLA SOBREIRA UMINO, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob n. 826**, com escritório de representação situado a Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP - CEP 01140-070, autorizada pela vendedora **CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.789.749/0001-10,** com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.170, em Belém, Estado do Pará, CEP 66.055.240, neste ato representado pela **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.544.659/0001-09**, com sede na SBS Quadra 2, Lote 8, bairro: Asa Sul, Município de Brasília, Estado de Brasília/DF, por meio dos seus Diretores **EDER LUIZ MENEZES DE FARIA** e **CRISTINA YUE YAMANARI,** nos termos da Procuração Pública nº 002.676, Data 21/02/2022, Livro 092, Folhas 235 do Cartório Santiago Teixeira – Serventia Extrajudicial do Distrito de Mosqueiro – Belém/PA, doravante denominada simplesmente **COMITENTE, FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o art. 19 do regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, seguindo as medidas temporárias de prevenção e contenção ao contágio pelo Novo Coronavírus **(COVID-19**), bem como, instrução normativa DREI nº 72/2019, além das normas e disposições, consignadas neste edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva, como também pelas regras de direito privado, aplicável e regulamentação complementar, levará a público leilão para alienação do imóvel abaixo identificado de propriedade do **COMITENTE**, na modalidade **ELETRÔNICA**, captando lances "**ON-LINE**", através do portal **www.lancenoleilao.com.br**, no dia **22 DE SETEMBRO DE 2022**, a partir das **ONZE HORAS (11H). 01. MODO DE DISPUTA** Aberto. **02. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** Maior oferta de preço **(LANCE)**. **03. DO OBJETO VENDA, AD CORPUS, DE 04 QUOTAS DO EMPREENDIMENTO WORLD TRADE CENTER DE SÃO PAULO, UMA PARTE IDEAL DE 1,3334% OU 297,8484 METROS QUADRADOS DO TERRENO PERTENCENTES À CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA 125.497 DO 15º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DESCRITO E CARACTERIZADO NA RESPECTIVA MATRÍCULA, CADASTRO MUNICIPAL Nº 085.641.0112-2. Obs.1:** Em se tratando de imóvel com propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com terceiros, os coproprietários tem preferência na aquisição do imóvel. Desta forma, para viabilizar o exercício do direito de preferencia dos coproprietários, os interessados devem efetuar seu cadastro junto ao portal www.lancenoleilao.com.br, depois solicitar a sua habilitação para efetuar lances no leilão e após requerer por meio de endereço eletrônico "e-mail" (atendimento@lancenoleilao.com.br) a capacidade para igualar lances com terceiros para o exercício do direito de preferencia, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Ressalta-se que o direito de preferência é uma prerrogativa dos coproprietários, e que em querendo exerce-la deverão manifestar tal aptidão. Em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance, mas havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência àquele que comprovar benfeitorias mais valiosas, se suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência àquele que tiver o maior quinhão, permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, que será realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. **Localização:** Avenida das Nações Unidas, n° 12.551 - Brooklin Novo - São Paulo/SP – CEP: 04578-903. **Valor de Venda:** R$ 8.576.000,00 (Oito milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais). **04. DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar, antecipadamente, no endereço eletrônico www.lancenoleilao.com.br, com antecedência mínima de 48 horas antes do início do Leilão, para tanto, deverão aceitar os Termos de uso e apresentar a seguinte documentação: Tratando-se de **pessoa física**: • Documento de identificação pessoal (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); • Comprovante de residência atualizado (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço); • Comprovante de estado civil (certidão de casamento, escritura declaratória de união estável, averbação de divórcio e etc.), se o caso; • Documento de identificação do cônjuge (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso), se o caso. Tratando-se de **pessoa jurídica:** • Atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.); • CNPJ/MF; • Se a empresa estiver representada por sócio: o Documento de identificação pessoal deste (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); o Comprovante de residência atualizado deste (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço); o Comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade. • Se a empresa estiver representada por meio de preposto: o Procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade; o Documento de identificação pessoal deste (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); o Comprovante de residência atualizado deste (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço). Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **Edital de Leilão** em conjunto com o **Termo de Uso**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas no Edital de Leilão. Aos participantes do leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas. **05. DOS LANCES** O imóvel será anunciado por lote, vendido em caráter *ad corpus* e nas condições e no estado de conservação em que se encontra, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação deste, não cabendo ao **COMITENTE** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Serão admitidos lances exclusivamente online, assim, os participantes devidamente habilitados poderão ofertar seus lances logo após a disponibilização dos lotes no site da leiloeira, que serão acolhidos somente na data do leilão. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. No auditório virtual o registro de lances online será identificado por meio do **LOGIN** habilitado no cadastrado do usuário lançador. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **06. DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **07. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** vencedor pagará ao **COMITENTE**, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo **COMITENTE**, no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. Ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do **COMITENTE.** A importância paga como sinal pelo **ARREMATANTE** vencedor será utilizada para complementação do preço. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao **COMITENTE** o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, mediante recolhimento em até 24 horas, contados a partir da data do Leilão. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. O valor de sinal será revertido ao **COMITENTE** a título de multa. **08. DA DESISTÊNCIA** O **ARREMATANTE** vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **COMITENTE** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo maior lance ofertado por ele. **09. DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro. **10. DA ARREMATAÇÃO** Aceito pela leiloeira o maior lanço ofertado, será reconhecido o ofertante como arrematante, ocasião em que será confeccionado o **AUTO DE ARREMATAÇÃO,** para ser entregue ao mesmo por meio de endereço eletrônico com a finalidade especifica abaixo mencionada. Conferência dos dados constantes no documento e a impressão de 03 (três vias) que deverão ser rubricadas, assinadas com reconhecimento de firma e devolvidas por **SEDEX** ao escritório de representação da leiloeira situado à **Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01140-070.** Logo após a comprovação do pagamento da arrematação e a recepção das 03 vias do documento denominado **"Auto de Arrematação"**, devidamente rubricado, assinado com reconhecimento de firma, a leiloeira irá aperfeiçoar o ato exarando sua assinatura no documento. Será elaborada pela leiloeira, a Ata do leilão, contendo o valor do lance vencedor, o valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, se o caso. **11. DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado na Cidade de São Paulo (SP) ou na cidade de localização do imóvel arrematado, por meio de **Escritura Pública de Venda e Compra**, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante. O arrematante terá o prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a data do leilão para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade. Na eventual hipótese de não ser cumprido este prazo, o **ARREMATANTE** poderá ser considerado desistente, conforme item 08 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **COMITENTE**. O **ARREMATANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **COMITENTE** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura deste instrumento. Os arrematantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura pública e registro do imóvel arrematado. Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 2359-7351. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 – PROC. ADM. Nº 4551/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO".
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 15/09/2022 - 09H30MIN.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 01/09/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4658-1318, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 31 DE AGOSTO DE 2022
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – PROC. ADM. Nº 4670-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PORTARIA NO CENTRO EDUCACIONAL MARINA JUDITE DE SOUZA NO JARDIM ROSA HELENA, NESTE MUNICÍPIO.
O PREFEITO DE IGARATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E PARA O CONHECIMENTO DE TODOS, A DECISÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 C/C SUMULA 473 DO STF, CONFORME DECISÃO CIRCUNSTANCIADA INSERTA NO COMPETENTE PROCESSO LICITATÓRIO.
MAIORES INFORMAÇÕES: 4658-1318, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 31 DE AGOSTO DE 2022.
ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 293/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00080524-36 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Prestação de serviços de manipulação de medicamentos fitoterápicos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 05**: das 08h do dia 20/09/22 às 14h do dia 20/09/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 05**: a partir das 14h do dia 20/09/22 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 14h30min do dia 20/09/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/09/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclareci mentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 31 de agosto de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 092/2022**, objetivando o registro de preços de materiais hidráulicos para manutenções no município, no dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 31 de agosto de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. Processo: nº 0001417-75.2020.8.26.0587. Executados: WM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, WALMIR FERNANDES DA COSTA - Apartamento com área privativa de 58,670m² do Residencial Monte Sião, situado à Rua José Damiani nº 145, Bairro Ponte Grande, Guarulhos/SP - Contribuinte nº 113.54.06.0093.00.000 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 143.972 do 1º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 358.834,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 179.417,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 13h00min, e termina em 17/10/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 13h01min, e termina em 07/11/2022 às 13h00min. Fica a executada WM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, WALMIR FERNANDES DA COSTA, seu cônjuge se casado for, a terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/09/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 1027076-86.2017.8.26.0001. Executados: BELARMINO FERREIRA VALENTE NETO, RENATA MARIA BARRETO SANTOS VALENTE - PARTE IDEAL (50%) do Box de garagem com área útil de 20,4600m² localizado no subsolo do Edifício Rio Branco, situado à Rua Maniutuba nº 104, Tatuapé, São Paulo/SP - Contribuinte nº 056.114.0175- 9. Descrição completa na Matrícula nº 65.517 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 23.505,91 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 14.103,55 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2022 às 10h30min, e termina em 05/10/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 05/10/2022 às 10h31min, e termina em 28/10/2022 às 10h30min. Ficam os executados BELARMINO FERREIRA VALENTE NETO, seu cônjuge RENATA MARIA BARRETO SANTOS VALENTE, os coproprietários JOSE RENATO REHEM SANTOS, seu cônjuge MARIA DO CARMO BARRETO SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/12/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1123319-23.2016.8.26.0100. Executados: RONALDO MIRANDA, AUTO POSTO MIRANDA CAIÇARA LTDA - Prédio comercial (posto de abastecimento e serviços) com área construída de 604,60m² e área total de terreno de 1.262,26m², localizados à Avenida Presidente Kennedy nº 11.771, Vila Caiçara, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 2.07.27.005.008.9000-1. Descrição completa na Matrícula nº 170.728 do 1º CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.992.431,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.795.458,75 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/09/2022 às 15h20min, e termina em 27/09/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 27/09/2022 às 15h21min, e termina em 26/10/2022 às 15h20min. Ficam os executados AUTO POSTO MIRANDA CAIÇARA LTDA, na pessoa de seu representante legal, RONALDO MIRANDA, seu cônjuge MARIA JOSÉ JANNUZZI MIRANDA, os credores hipotecários IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, AM/PM COMESTÍVEIS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/07/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

CENIC – COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 60.715.125/0001-20
NIRE 35216677873
Reunião Extraordinária de Quotistas – Edital de Convocação

Ficam os Sócios Quotistas da **CENIC – COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Quotistas, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2022, às 10:00 horas em 1ª Convocação e às 10:30 horas em 2ª Convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da sociedade à Rua José Maria Bellinati, nº 799, bairro Francisco Lopes Iglesias, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13460-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: **A)** Prestação final de contas da liquidação. Nova Odessa, 25 de agosto de 2022. **CELSO NICOLETTI** – Sócio Administrador e Majoritário. K-31/08,01e02/09

1ª VARA CÍVEL DE COTIA - EDITAL de **CITAÇÃO** - Prazo de **30 dias,** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo **nº 0017372-45.2010.8.26.0152.** A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dra. **RENATA MEIRELLES PEDRENO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ROBERT CARSTIER (ou CARTIER)**, de qualificação ignorada, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que **EDNILSA ANTONIA GRECHI** ajuizou ação de **USUCAPIÃO** visando o domínio do imóvel localizado na Rua Arpia, Bairro da Ressaca, Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, com área total de 15.275,729m², cadastro municipal n° 23361- 62-10-0020-00-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** do **SUPRAMENCIONADO**, na qualidade de "provável" proprietário tabular da área maior do imóvel usucapiendo (transcrição n° 15.534 - 2° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital) para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de **30 dias** do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 19 de maio de 2022.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO – SP - EDITAL de **INTIMAÇÃO** de **CREDORES** e **DEMAIS INTERESSADOS**, expedido nos autos apartados, nos termos do **artigo 137 do Decreto-Lei 7.661/45**, sob a **CLASSE-ASSUNTO: EXTINÇÃO das OBRIGAÇÕES do falido IRMÃOS ISHIMOTO LTDA** – Processo Digital nº **0003749-84.2022.8.26.0606, Prazo: 30 dias, nos autos da Falência nº 0003821-43.2000.8.26.0606** - O **Dr. EDUARDO CALVERT**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **KUNIO ISHIMOTO, ESPÓLIO de YASUO ISHIMOTO e MÁRIO ISHIMOTO** (sócios da Massa Falida **IRMÃOS ISHIMOTO LTDA**) apresentaram o requerimento objetivando a extinção de todas as obrigações da Massa Falida **Irmãos Ishimoto Ltda.** e o encerramento do presente processo, mediante a expressa anuência da maior credora habilitada, sem oposição dos respectivos credores, independentemente da realização dos ativos, de tal forma a preservar a sociedade empresária para que volte a operar, com a mesma personalidade jurídica, para a consecução de seu objeto social. Para tanto, os sócios, com recursos próprios, efetuaram o depósito judicial, à disposição deste MM Juízo, com força de pagamento e quitação, do valor integral de todos os créditos habilitados na falência, atualizados monetariamente pelo índice da Tabela Prática do TJSP até a efetivação do depósito (realizado em Julho de 2022), para que, então, sejam declaradas, por sentença, extintas todas as obrigações falimentares, nos termos do artigo 135, inciso I, do Decreto-Lei 7661/45, sem prejuízo da subsistência da personalidade jurídica das empresas **Irmãos Ishimoto Ltda** .e **Irmãos Ishimoto Comércio e Participações LTDA.**, com o consequente encerramento da Falência, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 137 do mesmo Decreto-Lei. Nestas condições, foi determinada a expedição de edital para que, no prazo assinalado de **30 dias supra**, os **CREDORES** e **DEMAIS INTERESSADOS**, querendo, se manifestem sobre a proposta feita pelos sócios da falida, para que, em sendo ela aprovada, após seu efetivo e integral cumprimento, se prossiga com os atos formais de encerramento, nos termos dos artigos 136 e 137 e § 1º do Decreto-Lei 7661/45. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Suzano, / /2022. Eu, Escrevente, digitei.Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi. a) Eduardo Calvert, Juiz de Direito.

4ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS - Rua dos Crisantemos, 29 - 13º andar - sala 1303 - Centro - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9259 - Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **0011825-31.2012.8.26.0224**. A **MMª** Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dra. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório da Vara Cível acima mencionada se processa a ação de **USUCAPIÃO** nº **0011825-31.2012.8.26.0224**, promovida por **JANE APARECIDA CHIARI FORTES** contra Douglas Bezerra de Araujo e sua esposa Maria Canjani de Araujo, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito na transcrição 2.575 do 1º Cartório de Registro de Imóvel de Guarulhos, titulado em nome de Douglas Bezerra Araujo, situado na Avenida Francisco Conde, 110, Viela Atum, casa 4, parte do lote 47, da quadra 100, do loteamento Vila Galvão, Guarulhos/SP, na quadra formada pela citada avenida, pela Rua Miguel de Araguaia, pela Rua Doutor Sólon Fernandes, cadastro perante a municipalidade de Guarulhos sob o número: 083.43.07.0549.00.000, e com as seguintes medidas e confrontações: [illegible] medindo a área total de 188,14m², com 7,00 metros de frente, e igual medida aos fundos, 26,00 metros de ambos os lados, [illegible] 2, de propriedade do senhor Luiz Augusto Santos Miranda, e aos fundos com localizada na Avenida Francisco Conde, 60, de propriedade do senhor Joaquim Aguilera Filho. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1003249-10.2019.8.26.0152.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Flávio da Conceição e Ana Luisa Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a posse do imóvel urbano situado na confluência das Ruas Framboesas com a Rua Minas Gerais, s/ nº, no bairro Jardim das Cerejeiras/Rosa Branca, com 923,58 metros², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS **PROCESSO Nº 1012171-23.2020.8.26.0405**. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Lieoe Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc.**FAZ SABER a PASCOAL GLASS EMPREENDIMENTO DE SACADAS LTDA**, CNPJ 13.295.426/0001-61, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese ser credor da requerida em razão de contrato de cartão de crédito (4485430503218104) utilizado e não pago, no valor de R$ 205.018,09 (jul/20).Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 1
AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: SEDUC-PRC-2022/16228 Pregão Eletrônico nº 02/2022
Interessado: Diretoria de Ensino Região Norte 1
Objeto: Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar
Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Norte 1, o Pregão Eletrônico para a contratação de serviços de Limpeza em Ambiente Escolar.
Oferta de Compra nº 080269000012022 OC00032, abertura da sessão dia 14/09/2022, às 10h00min, no sítio www.bec.fazenda.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Edital nº 034/2022 - Pregão Presencial nº 015/2022 - Processo Licitatório nº 039/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Global.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU – SP.** Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: **19/09/2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado e obtido no seguinte endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br. Trabiju, 30 de agosto de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Município de Trabiju - SP comunica aos interessados que a sessão de processamento do Pregão Presencial n.º 011/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES"**, cuja sessão de abertura se deu nesta data de 31 de agosto de 2022, está TEMPORARIAMENTE SUSPENSA para análise das propostas apresentadas. Nova data da sessão pública de prosseguimento do citado certame será publicada na imprensa oficial. Trabiju, 31 de agosto de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA -Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - EDITAL Nº 043/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE, FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMETO ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: **19/09/2022, às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou obtido pelo endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br. Trabiju, 31 de agosto de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – Comunicamos aos interessados que o PE 117/2022 – Edital 148/2022– PMH 4316/2022, cujo objeto consiste em "Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de educação, instituto federal e organizações sociais que prestam assistência a crianças e jovens em idade escolar, incluindo: o pré-preparo, preparo, distribuição, controle de sobras limpas e ingesta da refeição escolar nos locais de consumo (com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos); logística de gêneros alimentícios e demais insumos (abastecimento, armazenamento e utilização); supervisão dos serviços por mão de obra especializada; execução de controle de pragas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e instalações físicas utilizados; limpeza e conservação das áreas de preparo de refeições e armazenamento de gêneros; revisão do Manual de Boas Práticas; e elaboração e aplicação de atividades de educação alimentar e nutricional, conforme especificações contidas no ANEXO I– Memorial Descritivo", por determinação do TCESP, por meio do TC-018450.989.22-3, ESTÁ SUSPENSO, "sine die". Hortolândia, 31/08/2022. Ieda M. de Oliveira/ Secretária Mun. de Adm. e Gestão de Pessoal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. Processo: nº 0002792-49.1999.8.26.0587. Executados: SERRANO INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CENTERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CENTERPLAN CENTRO DE PLANEJAMENTO EM CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA . LOTE 001 - Apartamento com área útil de 78,900m² do Edifício Barracuda, integrante do Condomínio Residencial Pontal das Marinas, situado à Rua Araxá nº 51, bairro Pontal da Cruz, São Sebastião/SP - Contribuinte nº 3134.124.4236.0001.0000 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 30.938 do 1º CRI de São Sebastião/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 471.442,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 282.865,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Apartamento com área útil de 162,650m² do Edifício Xaréu, integrante do Condomínio Residencial Pontal das Marinas, situado à Rua Araxá nº 51, bairro Pontal da Cruz, São Sebastião/SP - Contribuinte nº 3134.124.4236.0001.0000 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 30.871 do 1º CRI de São Sebastião/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 972.046,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 583.228,02 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/10/2022 às 10h20min, e termina em 14/10/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 14/10/2022 às 10h21min, e termina em 11/11/2022 às 10h20min. Ficam os executados SERRANO INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, CENTERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, CENTERPLAN CENTRO DE PLANEJAMENTO EM CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, na pessoa de seu representante legal, os credores CARLOS RODRIGUES COSTA, JOÃO BATISTA DOZZO, JOÃO BORGES DE SOUZA, ANTÔNIO DOS REIS ALONSO, ALICE MARTA LOPES ALONSO, seus cônjuges se casados forem, o credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, os terceiros interessados EGIDIO GUIDI, seu cônjuge se casado for, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/04/2013.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP. Processo: nº 0006313-17.2020.8.26.0344. Executados: RICARDO CELSO RIBAS, SOLANGE MARIA MANTOVANI - Casa e respectivo terreno com área total de 616,00m², situados à Rua General Osório nº 1.450, Taquaritinga/SP. Descrição completa na Matrícula nº 2.613 do 1º CRI de Taquaritinga/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.096.846,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 658.107,75 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 11h10min, e termina em 18/10/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 11h11min, e termina em 08/11/2022 às 11h10min. Ficam os executados RICARDO CELSO RIBAS, SOLANGE MARIA MANTOVANI, seus cônjuges se casados forem, os credores COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO DA ALTA MOGIANA - SICOO, MAURICIO FERNANDES JUNIIOR, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/08/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 0009934-44.2021.8.26.0002. Executados: JOAQUIM GOMES PINTO, FRANCELINA GOMES - PARTE IDEAL (50%) - Apartamento com área útil de 74,99m² do Edifício Alexandria, situado à Avenida Washington Luiz nº 4.659, Santo Amaro, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.411.0048-2. Descrição completa na Matrícula nº 18.353 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 244.360,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 122.180,12 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/09/2022 às 13h00min, e termina em 15/09/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 15/09/2022 às 13h01min, e termina em 05/10/2022 às 13h00min. Ficam os executados JOAQUIM GOMES PINTO, FRANCELINA GOMES, o coproprietário ESPÓLIO DE RUFINO FERREIRA PINTO representando por seu inventariante dativo GUILHERME CHAVES SANT'ANNA, os herdeiros e terceiros interessados SAMUEL GOMES PINTO, RUFINO FERREIRA PINTO FILHO, o credor ANGEL NIETO RODRIGUEZ, seus cônjuges se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/07/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "CABELLO LEILÕES". Dia 06/09/22 às 15:00hs e 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 01/09/22 à 06/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.cabelloleiloes.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - **11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.396.560, em 15 de abril de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ MARIA ZILLIG**, brasileiro, comerciante e sua mulher **EVA BORBA ZILLIG**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 20 de abril de 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Cessão e Transferência Com Venda de Direitos Hereditários, celebrado com EDSON TAKAO AIZIRO, casado com MIRIAN MITSUE HOSHIRO AIZIRO, consta deste instrumento que os cedentes adquiriram dos titulares de domínio representados pelo inventariante JOSE PEREIRA DE CASTRO; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 115,50m², situada Rua Benedito Nereus Santos nº 74, antiga passagem D, e seu terreno com área de superfície de 241,92m² correspondente ao lote nº70 do loteamento denominado "Vila São José", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 178.042.0018-7; imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição nº 224.062, sob a titularidade dominial de SEBASTIÃO CAMILO PEREIRA e sua mulher GERALDA DE CASTRO LELES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SEBASTIÃO CAMILO PEREIRA, GERALDA DE CASTRO LELES, JOSÉ PEREIRA DE CASTRO, EDSON TAKAO AIZIRO, MIRIAN MITSUE HOSHIRO AIZIRO, JOSÉ ZILLIG, IRENE ROSCHEL ZILLIG, KENGO HIROTA, JOANA SUZUKI HIROTA, WILMA GASTÃO CHAGAS, RODRIGO ADRIAN MARTINEZ TAMAYO, CAROLINE DALLE PIAGGE MARTINEZ, GERSON AMAURI TAMAYO MARTINEZ, ERIKA GONÇALVES LEONEL, AXEL ARIEL TAMAYO MARTINEZ, XIMENA ANTONIA TAMAYO CARRASCO, EDGARDO ANTONIO MARTINEZ SEPULVEDA e RODRIGO ADRIAN MARTINEZ TAMAYO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim dos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e as Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de agosto de 2022. O Oficial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE LIMEIRA - EDITAL DE HASTA PÚBLICA nº 03/2022 - CIRCUNSCRIÇÃO DE LIMEIRA/SP – ERRATA DO BEM 7- Processo: 0010593-90.2017.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA**, Juiz do Trabalho, Coordenador da Divisão de Execução de Limeira, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL disponibilizado no Jornal Gazeta de São Paulo em 24/08/2022 faz publicação desta ERRATA de modo que se leia em substituição ao texto anteriormente publicado, referente ao lote 7, deve-se ler:

7- Processo: 0010593-90.2017.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA
7.1 Tipo do Bem: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 3816 - 1º Cartório – ITAPIRA/SP.
Descrição: O lote de terras sob o nº 10, da planta respectiva, situado nesta cidade, no Bairro Cubatão, possuindo a área superficial de 300 metros quadrados, tem frente para a Travessa Vitor Meireles, onde mede dez metros; do direito de quem da rua olha para o terreno mede 30 metros, confrontando com o lote nº 9, de Anízio Canella e Irmãos; do lado esquerdo, ao mesmo sentido, mede 30 metros, confrontando com o lote nº 11, de Anízio Canella e Irmãos, e, nos fundos, mede 10 metros, divisando com José Gervasoni ou sucessores; cadastrado sob o código municipal nº 08.27.34.
Ônus/Observação: A Travessa Vitor Meireles tem o nome atual de Rua Delvale Miranda de Toledo, estando o imóvel localizado sob o nº 75 da via pública. Naquele local existe um galpão construído na parte da frente, com aproximadamente 60 metros quadrados, e, ainda, uma casa na parte de trás com aproximadamente 120 metros quadrados, divididos em 4 quartos, uma sala, uma cozinha e uma área de serviço. A garagem na frente do imóvel tem espaço para estacionamento de 3 a 4 carros. O bem está em razoável estado de conservação.
Proprietário: Rafael Pereira, CPF nº 294.128.258-03 e Dênis Rogério Pereira, CPF nº 172.508.838-01.
Localização: Rua Delvale Miranda Toledo, 75, Bairro Cubatão, Itapira/SP.
Quantidade: 1.
Percentual da Penhora: 40,00%.
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 124.800,00.
Valor Total Penhorado: R$ 124.800,00.
Data da Avaliação: 21/01/2019.
Data Penhora: 21/01/2019.
Lance Mínimo (60%): R$ 74.880,00
Ordem da Penhora: 1.
Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.
Limeira/SP, 31/08/2022

LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA
Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Limeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.Processo nº 104/2022- Convite nº 01/2022.OBJETO: Contratação de uma empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas Orçamentaria, Contábil e Financeira, promovendo orientações e instruções técnicas para aprimoramento dos procedimentos, controles e gestão dos recursos públicos, realizando análises e acompanhamento de resultados e indicadores fiscais, gerando informações de apoio na tomada de decisões no Município de Palmares Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência . DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13 de setembro de 2022, às 14h00, na Prefeitura do Município de Palmares Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281. RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmares Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis. Município de Palmares Paulista, em 31.08.2022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 108/2022- Concorrência nº 02/2022. OBJETO: Alienação, por venda, com encargos, de 34 (trinta e quatro) GLEBAS (terrenos) do Distrito Industrial, sem benfeitorias, conforme glebas descritas no Anexo I - Termo de Referência, com respaldo da Lei Municipal nº 1239/2019 e suas alterações, por preços não inferiores aos constantes das avaliações anexas ao presente edital. DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 04/10/2022 às 14:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmares Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmares Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.Município de Palmares Paulista, em 31.08.2022.LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 291/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00041109-20 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - **Objeto:** Registro de Preço de mobiliários - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 30**: das 08h do dia 19/09/22 às 16h30min do dia 19/09/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 30:** a partir das 16h3 0min do dia 19/09/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 20/09/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/09/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 31 de agosto de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, **CONVOCA** os trabalhadores com vínculo empregatício e/ou associados nas indústrias urbanas, abrangentes dos trabalhadores na indústria de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; na indústria da purificação e distribuição de água, em serviços de coleta, tratamento e disposição final de esgoto, em saneamento ambiental; gás canalizado; eletrificação rural; recursos hídricos; meio ambiente; limpeza urbana; drenagem e em outras empresas que por similitude" com base territorial que compreende os seguintes municípios: Região 1: Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Praia Grande e Bertioga; Região 2: Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Itariri e Pedro de Toledo; Região 3: Miracatu, Juquiá, Registro, Jacupiranga, Eldorado Paulista, Barra do Turvo, Sete Barras, Cananéia, Iguape, Pariquera-Açu, Ilha Comprida, Cajati e Iporanga, para reunirem-se no dia 29 de setembro de 2022, no horário das 17h30 em primeira convocação e no horário das 18h00 em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do sindicato na Rua São Paulo 24/26- Vila Mathias, Santos-SP, CEP 11075-330 para discussão e deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO:** Ratificação ou não a aprovação individualizada de cada alteração estatutária aprovada no 10º CONGRESSO DOS URBANITÁRIOS, conforme a minuta do Estatuto Social previamente disponibilizada no site do SINTIUS: https://sintius.org.br, podendo ser consultado no link: https://www.sintius.org.br/publicações/editais/agosto-2022, nos termos do artigo 33 h do Estatuto Social e artigo 59 II do Código Civil.

Santos, 01 de setembro de 2022.
SINTIUS - Jair Álvaro da Silva - Presidente

ONE BID LEILÕES, com endereço na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.687/0001-39, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 18/11/2016, aditado em 06/08/2019, 13/08/2020 e 11/12/2020, devidamente registrado na matrícula nº 143.927, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figuram como fiduciantes DEISI KURITA, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.929.724-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 142.610.928-83, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site WWW.ONEBID.COM.BR, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 25/08/2022 ás 10:00 e finalizando dia 05/09/2022 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 879.430,36 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento 2406, da Torre B – Jasmin, localizado no 24º pavimento do empreendimento denominado "Condomínio Parque Ventura Premium Clube", situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, número 675, e Rua "B", no bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área privativa total de 83,015m2, área de uso comum de 88,589m2 (nesta incluída a área referente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do empreendimento), área total da unidade de 171,604m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,0022065, fração ideal de terreno de 24,201m2. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (WWW.ONEBID.COM.BR), iniciando dia 05/09/2022 ás 10:00e finalizando dia 06/09/2022 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 914.212,71 (novecentos e quatorze mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site WWW.ONEBID.COM.BR e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site WWW.ONEBID.COM.BR, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – SR.SAMI RAICHER LEILOEIRO JUCESP930/SP - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: RAICHER@GMAIL.COM - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades. - Tramita ação nº 1022329-42.2021.8.26.0005, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista, Comarca de São Paulo, movida por DEISI KURITA em face de ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.361.649, em 02 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RENATO RAMOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, engenheiro mecânico e sua mulher **ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 05 de julho de 1984, que adquiriu através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários e outras avenças, celebrado em 11 de fevereiro de 2019, com ELZA CHITERO BUENO e os herdeiros de NELSON GODOY BUENO, e que estes adquiriram diretamente dos titulares de domínio através de Escritura de Venda e Compra, lavrada em 05 de julho de 1984; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 72,00m², situada na Rua Salma Kenji, nº 25, Parque Alves de Lima, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, e seu terreno com área de superfície de 157,27m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 094.229.0014-1; imóvel esse registrado em área maior, conforme a Transcrição nº 209.995, feita em 09 de novembro de 1970, neste registro de imóveis, correspondente à Gleba I, e acha-se registrada sob a titularidade dominial de MIGUEL SEMAAN KHAUNIS, brasileiro, desquitado, proprietário. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MIGUEL SEMAAN KHAUNIS, ELZA CHITERO BUENO, NEUZA CHITERO, LUCIA GODOY BUENO, SIDNEY GODOY BUENO, OLGA GODOY BUENO, NELSIR GODOY BUENO SILVA, NANCI GODOY BUENO DE ARAUJO ANDRADE, ROSEMARY BUGNAGO, PEDRO EUGENIO BUGNAGO, DIVA FERREIRA DA SILVA e LUCILIA PELLERIN, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular do domínio, bem assim dos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e as Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de agosto de 2.022. O Oficial.

Processo: 1112880-74.2021.8.26.0100, 09ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de São Paulo- Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Maria Antonieta Genadopoulos, CPF 275.053.258-25, RG 5.858.369, casada, brasileira, do lar, nascida em 16 de abril de 1939, filha de Carlos Braga de Jesus e Balbina Fagundes, portadora de demência não especificada, F03 pela CID 10. Nomeio curador Mauro Genadopoulos, CPF: 073.596.828-43, RG 13.369.952-3, brasileiro, casado, advogado, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome da interditada, determino a prestação de contas pelo curador, de forma anual, em autos apartados. Sirva esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento.

Whitehouse Holding S/A
CNPJ nº 17.551.737/0001-03

Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras - 31/12/2021 e 31/12/2020 - (Em milhares de reais)

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.2021. Informamos que encontram-se na Sede da Administração cópias das respectivas demonstrações devidamente assinadas por toda à Diretoria com Notas Explicativas. A Administração encontra-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários. São Paulo, 31/08/2022.

Balanço Patrimonial/Ativo	31/12/2021	31/12/2020	Balanço patrimonial/Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	15,27	11,11	Circulante	4	0,01	0,01
Disponível	15,27	11,11	Impostos e contribuições a recolher		0,01	0,01
Não-circulante	71.033,07	64.572,48	Patrimônio líquido		71.048,34	64.583,59
Créditos com terceiros	3.652,48	4.559,70	Capital social		7.534,38	7.534,38
Investimentos	67.380,59	60.012,78	Reservas		40.049,20	45.546,45
			Resultado do Exercício		23.464,75	11.502,75
Total do ativo	71.048,34	64.583,59	Total do passivo		71.048,34	64.583,59

Demonstração do resultado do exercício	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receitas Operacionais	24.209,14	12.540,37
Receitas financeiras	0,26	3,75
Recebimento de Dividendos	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	24.208,88	12.536,62
(-) Despesas Operacionais	(744,33)	(1.036,72)
Despesas gerais e administrativas	(743,02)	(1.035,39)
Despesas financeiras	(1,31)	(1,33)
(=) Resultado Bruto	23.464,81	11.503,65
Imposto de Renda / Contribuição Social	(0,06)	(0,90)
(=) Resultado líquido do exercício	23.464,75	11.502,75

Demonstração do fluxo de caixa	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido antes das provisões tributárias	23.464,75	11.502,75
(+/-) Ajustes p/ conciliar o resultado c/ o valor das disponibilidades		
(-) Ganho na equivalência patrimonial	(24.208,88)	(12.536,62)
(-) Perda na equivalência patrimonial	-	20,68
	(24.208,88)	(12.515,94)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aumento / (Redução) nas contas a pagar	-	(0,39)
(+) Lucros Recebidos	16.841,08	8.098,48
(-) Lucros Distribuídos	(17.000,00)	(5.500,00)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(158,92)	2.598,09
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Créditos com pessoas ligadas	907,22	(1.628,28)
Débitos com pessoas ligadas	-	-
(=) Caixa líquido das atividadesde financiamentos	907,22	(1.628,28)
(=) Aumento / redução líquido de caixa	4,17	(43,37)
Caixa no início do período	11,11	54,49
Caixa no final do período	15,27	11,11
(=) Aumento / redução líquido de caixa	4,16	(43,38)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social integralizado	Reservas de Lucros Retidos	Resultado do Exercício	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Total
Saldo em 31/12/2020	7.534,38	5.497,25	11.502,75	(4.990,00)	1.506,88	43.532,32	64.583,58
Lucro líquido do período	-	-	23.464,75	-	-	-	23.464,75
Constituições de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Distribuídos	-	(5.497,25)	(11.502,75)	-	-	-	(17.000,00)
Saldo em 31/12/2021	7.534,38	-	23.464,75	(4.990,00)	1.506,88	43.532,32	71.048,33

Sylvio Wagih Abdalla Junior - Diretor Presidente — Roner Felipe do Rosario - Contador CRC 1SP133.455/O-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que: **VIVIAN YENIKOMSHIAN**, RG nº 29.499.189-X-SSP/SP, CPF nº 293.413.018-58; e, **TIAGO DE CASTRO VIEIRA DA LUZ**, RG nº 30.652.983-SSP/SP, CPF nº 312.563.528-45, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, registrado sob nº 03 na matrícula nº 233.317, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de Consolidação da Propriedade do Imóvel em favor da Credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 31 de agosto de 2022. O Oficial Substituto.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0007832-75.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Gorga Campos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Vinitom2 Comercio De Alimentos Ltda Me, CNPJ 05.967.704/0001-51, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 64.150,40 (planilha de fls. 04/05 – atualizada até maio/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026943-66.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Trucker S Pneus Ltda CNPJ 08.304.820/0001-89, Jose Leão CPF 248.903.858-35 e a Adriana Leite Alves de Oliveira Leão CPF 215.991.868-70 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença (0025479-41.2019.8.26.0224) requerida por Marítima Seguros S.A em face de Dutramix Tecnologia em Concreto Ltda para recebimento de R$5.508,80 (nov/19) foi deferido o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão da empresa e sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e grupo econômico e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013978-19.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATHALIA RODRIGUES MOURA GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ 35.381.202/0001-05, SÃO CAETANO DO SUL INCORPORADORA LTDA, CNPJ 05.349.211/0001-58 e NATHALIA RODRIGUES MOURA, CPF 343.895.078-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ione Regina de Almeida, alegando em síntese: A Requerente, em 24/09/2018, firmou através da Gestora Moura Tecnologia com Construção Ltda., o "INSTRUMENTO PARTICULAR DE INVESTIMENTO E RESERVA DE UNIDADE IMOBILIARIA A SER EDIFICADA" envolvendo a aquisição do apartamento nº 09, no empreendimento "LOFT'S RESIDENCIE AGUAPEÍ", localizado a Rua Aguapeí, Nº 760, Bairro Santa Maria, Santo André/SP, CEP Nº 09070-090, no valor R$ 240.000,00. A requerente pagou a quantia de R$95.000,00 até março/2020, quando descobriu que estava sendo enganada pelas rés ante aos atrasos na entrega da obra e a constatação que não havia ocorrido a "demolição" ou registro da incorporação ou início dos procedimentos para início da obra. Diante disso, a requerente pretende a decretação judicial da rescisão do contrato e a devolução dos valor pago. Dá-se à causa o valor de R$115.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de julho de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011121-52.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edson Bonardi de Souza CPF 096.100.538-66 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Alton Comércio de Peças Ltda foi procedido o bloqueio de R$8.471,21 (19.04.22 - fls. 52) para pagamento do débito de R$7.516,14 (05.10.21 - fls. 46). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 12 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002507-21.2016.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos: DGN AGENCIA DE NEGOCIOS TURISTICOS EIRELI ME(ALOHA TURISMO), inscrita no CNPJ 19.142.846/0001-94; NATALIA CRISTINA ZILLETTI, empresária, inscrita no CPF 391.402.248-56 e SIMONE ZILLETTI, empresária, inscrita no CPF 096.914.278-18 que lhes foi proposta uma ação de MONITORIA por parte de Cooperativa de Crédito e de Investimento de Livre Admissão Fronteiras do Iguaçu e Sudeste Paulista - SICREDI Fronteiras, alegando em síntese: Em 26/10/2015, as Rés firmaram com a Autora Contrato de Abertura de Limite de Cheque Especial, formalizado pela Cédula de Crédito Bancário nº D12S57, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Todavia, apesar de toda a consideração da Autora em atender às necessidades das Rés, a fim de possibilitar a melhor condição para o cumprimento da obrigação em ambos os contratos, as Rés, sem motivo plausível, deixaram de adimplir o compromisso contratado. Conforme extratos bancários apresentados nos autos, as Rés fizeram uso de todo o limite disponibilizado, deixando de movimentar a conta corrente, dando origem a um débito de R$ 32.518,16 (trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Diante do exposto, a requerente, após exaustivas tratativas para receber seu crédito, não restou outra alternativa, senão pelas vias judiciais. No processo foram esgotados todos os meios de localização para citação das requeridas e verificado que as mesmas encontram-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 32.518,16 (valor de 09/2016), que deverá ser devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 17 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005072-03.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN MORAN PASSOS DA SILVA, Brasileiro, CPF 381.705.438-60, com endereço à Rua Cabo Joel Leite, 169, Cidade Antonio Estevao de Carvalho, CEP 08223-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola João Xxiii S/s Ltda, Mantenedora da Faculdade de Tecnologia João Xxiii, alegando em síntese: que ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.921,91 (mar/18) decorrente das mensalidades vencidas de fevereiro a junho/17 do contrato firmado em 10.02.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036285-55.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caldas & Roriz Ltda CNPJ 18.249.120/0001-92 e a Vanessa Caldas Roriz CPF 587.160.331-91 que Incotep Industria e Comercio de Tubos Especiais de Precisão Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 4.564.792,23 - out/18) em razão das praticas ilícitas praticadas por funcionária, qual seja, a transferência e o pagamento indevido a terceiros estranhos a autora, notadamente a empresa requerida, como forma de camuflar a lavagem de dinheiro e associação criminosa, sendo que as corrés receberam, ilicitamente, transferências bancárias que deverão ser devolvidas a autora. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001170-17.2020.8.26.0704 A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA DE SOUZA PEREIRA, CPF 347.733.008-09, que Balsamo Desenvolvimento Imobiliário Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$35.472,32 (21/02/20) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 14/10/16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08/07/22. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012206-41.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei FAZ SABER a(o) ANTONIO LUCIO DAS DORES, CPF 086.195.378-90, e ANTONIO LUCIO DAS DORES EMPREITEIRA EPP, CNPJ 12.480.768/0001-99, que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a quantia de R$ 179.617,78, tendo por lastro a cédula de crédito bancário nº 00330140300000017380 (Operação nº 014000001738030170) que restou inadimplida. Estando os executados em local incerto e/ou não sabido, foi deferida a citação editalícia para que o executado no prazo de 03 (três) dias a contar do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetue o pagamento atualizado da dívida, acrescido de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), que será reduzido pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital opor embargos por meio de advogado, ou em igual prazo reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% (trinta por cento) do valor da execução acrescido de custas e honorários advocatícios requerer seja permitido pagar em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de juros e correção monetária, sendo-lhe no caso de silêncio nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Maio de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042632-41.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, COM NOME FANTASIA DE DINEYTEC, CNPJ 14.522.584/0001-70, com endereço à Rua Siria, 94, casa 1, Jardim Sao Francisco, CEP 07195-040, Guarulhos - SP e CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 19.466.045-X, CPF 107.001.108-33, com endereço à Rua Siria, 94, casa 1, Jardim Sao Francisco, CEP 07195-040, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condominio Edificio Almiro Meirelles Ferreira, alegando em síntese: que Condominio Edifício Almiro Meirelles Ferreira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$22.800,00 - nov/17) objetivando a rescisão dos contratos para prestação de serviços de fabricação e instalação de portas firmado em 13.01.15, por culpa dos réus com a condenação a restituição dos valores pagos (R$17.800,00), além de danos materiais com a contratação de advogado (R$5.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

4ª Vara Cível4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001195-23.2013.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Delmina Marconi Lago, CPF 586.256.908-15 e Esther Marconi Asse, CPF 022.790.858-00, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Casa Bahia Comercial Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO visando a propriedade do terreno constituído pelo lote nº 36, da quadra 21, registrado na matrícula 34.649 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES CARDOSO FORMENTIN, REQUERIDO POR ELIZABETH HERNANDEZ FORMENTIN - PROCESSO Nº 1004103-31.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/11/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES CARDOSO FORMENTIN, CPF 896.586.208-68, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, ressalvando que a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85 da Lei 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Elizabeth Hernandez Formentin. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2020. K-31/08e01/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001167-65.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cíntia Cézar De Barros, CPF 194.600.448-08, que Confecções e Representações J. Sá Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 30.161,38 (fev/19) decorrente dos cheques nºs 000001, 000002 e 000003 do Banco 033, agência 0331, c/c 0175337-7. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Decorridos os prazos sem manifestação, lhe á nomeado Curador Especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038203-92.2016.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCIMAR FERREIRA DOS REIS, RG 17.201.238-7, CPF 071.412.298-09, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Faculdade de Ribeirão Preto S/s Ltda, alegando em síntese: a existência de débito decorrente do termo de compromisso e confissão de dívida o qual previa o pagamento dos valores já vencidos e firmado em 25/01/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de pague a importância de R$1.656,51 (para setembro/2016), devidamente corrigida, devendo arcar com o pagamento dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, podendo também, conforme artigo 702 do mesmo dispositivo legal, opor embargos à ação monitória, nos mesmos autos, independentemente de prévia segurança do Juízo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial, do CPC., ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008825-98.2022.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO ROBERTO INNOCENTI, Brasileiro, CPF 056.531.368-16, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1500, Ribeirania, CEP 14096-350, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ateneu Barão de Mauá. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 33.148,44, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de abril de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007793-92.2021.8.26.0565 Dr(a). Andréa Galhardo Palma, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ – SP. FAZ SABER a Marcos Roberto Perino inscrito no CPF sob nº 254.749.188-92, Wilson Roberto Paeze inscrito sob o CPF nº 183.559.508-10, Eduardo Soares Passo da Silva inscrito sob o CPF nº 214.836.888-52 e Fine Business Informática Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 12.015.015/0001-02, Estando os supracitados em lugares ignorados, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e para que no prazo de 20 dias, para que nos termos do artigo 601 do Código de Processo Civil, manifestem concordância com o pedido ou apresentem contestação, consignando-se no expediente o prazo de contestação, que é de 15 (quinze) dias, e as advertências legais referentes aos efeitos de revelia. Observando, ainda, o contido no Art. 373, inciso II, do Código de Processo Civil que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo apresente defesa a presente ação, sob pena de serem aplicados os efeitos da revelia. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 18 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESSO Nº 1019666-14.2013.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MUNIR JAROUCHE SAADA - ME, CNPJ 05.762.667/0001-45, pessoa jurídica de capital privado, com sede à Rua Dona Primitiva Vianco, 605, Centro - Osasco-SP, CEP 06010-004, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SET LIMP Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal Ltda., alegando em síntese que: é credora da ré, referente ao cheque nº 001352, no valor de R$ 1.288,22 (mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), valor do débito atualizado até outubro/2013, com vencimento em 05/04/2012. Entretanto ao sacar o cheque este foi devolvido pelo motivo 11 e 12. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada no valor de R$1.288,22, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004708-33.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO DE FRANCA HELENE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCA E ARAUJO LTDA, CNPJ 03.593.674/0001-35, com endereço à Rua Sete de Setembro, 1790, Centro, CEP 68370-000, Altamira - PA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Industria de Artefatos de Borracha Inovatex Ltda, objetivando o recebimento dos valores vencidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente o pagamento da quantia de R$ 12.796,49 (doze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove reais), acrescida de juros legais e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito devidamente corrigido, verba essa que será reduzida pela metade, caso a parte executada efetue o pagamento no prazo indicado (art. 827, § 1º), além das custas processuais e demais cominações de direito sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação ampla e geral do crédito, ficando cientificado de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos no prazo de 15 dias. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de maio de 2022. K-31/08e01/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006355-63.2016.8.26.0223. O Dr. Thomaz Correa Farqui, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a B dos Santos Campos Me CNPJ 21.392.577/0001-66 que Crbs S/A - Cdd Litoral ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$43.306,05 (01.11.19 - fls. 313/314) decorrente do inadimplemento dos contratos de comodato. 7. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarujá, 29.07.22. K-31/08e01/09

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Felicio Scaff. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004998-04.2012.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilcenei Ferreira da Silva CPF 513.835.782-49 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Supersonic Logística e Transportes Ltda procedeu-se ao bloqueio da quantia de R$9.641,37 (23.03.21 - fis. 444/445) transferido por Bradesco Seguros S/A oriundo do Plano de Previdência (VGBL - Proteção Familiar), matrícula n° 446000593 (proposta n° 42 0582875) para pagamento do débito de R$1.206.712,79 (jan/21 - fls. 454). Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresentar manifestação (art. 854, § 3° do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital publicado na forma da lei. K-31/08e01/09

Processo Digital nº: 1006854-05.2020.8.26.0127 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exequente: Iro Ind de Reciclagem e Comercio de Mat de Const Ltda. Executado: Cm Concretos Eireli- Me e outro CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006854-05.2020.8.26.0127. A Dr(a). Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CM CONCRETOS EIRELI- ME, CNPJ 20468334000100 e a Vagner Henrique dos Santos, CPF 166.078.928-17 que Iro Ind de Reciclagem e Comercio de Mat de Const Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 27.972,55 (set/20) decorrente da duplicata nº 1551422 vencida em 14.09.18. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuiba, aos 22 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

Processo Digital nº: 1000040-74.2020.8.26.0127 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro Requerente: Condomnio Residencial Brandao Requerido: Magalhães Marinho Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000040-74.2020.8.26.0127 A Dra Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGALHÃES MARINHO SERVIÇOS LTDA., CNPJ 19.707.118/0001-82, que Condomnio Residencial Brandao ajuizou ação de Procedimento Comum Cível (R$ 24.772,84 – 07.01.2020) objetivando a declaração de validade e a rescisão contratual do pacto firmado entre as partes para restauração e impermeabilização de torre de água do autor, com a condenação da ré à devolução dos valores efetivamente, pagos em razão de seu inadimplemento. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Estando o a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 22 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028739-17.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alfamax Comércio de Material para Construção Ltda CNPJ 12.622.066/0001-00 que Perim Comércio de Auto Peças Ltda Me ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.815,25 (ago/16) representada pelos instrumentos de protestos nº 05 130032/01R, nº 05 126890/03R, nº 05130032/02R, nº 05 127845/03R, nº 05 130032/03R. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041069-70.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Steel Overall Indústria e Comércio de Metais Ltda CNPJ 29.516.935/0001-07 e a Antonio Carlos Matos CPF 758.746.799-87 que Açotubo Indústria e Comércio Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.076,07 (out/21) decorrente do instrumento de confissão de dívida firmado em 28.07.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 4004902-81.2013.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Diluma Industrial e Comercial Ltda CNPJ 11.827.760/0001-93, José Paes CPF 032.369.648-12 e a Tania Maria Azevedo Paes CPF 085.992.528-52 que Açotubo Indústria e Comércio Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$285.423,11 (maio/19 - fls. 365) decorrente do inadimplemento de 20 duplicatas vencidas entre 12.02.11 a 06.06.11. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 30 supra, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES 1º OFICIO CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012425-36.2017.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Plínio Damásio, Maria do Carmo Damásio de Moraes Carvalho e s/m João Baptista de Moraes Carvalho, Humberto Damásio, Maria José Damásio, Altino Carvalho Damásio, Cid Carvalho Damásio, Décio Damásio e a Manuel de Carvalho Damásio, bem como dos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, assim como seus cônjuges e/ou sucessores que Caio Alves Medeiros e outro ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Rua Continental, s/nº, atual Rua Luzia dos Santos Cardoso, s/nº Vila São Paulo, Botujuru, Mogi das Cruzes/SP, com área de 250,00m², descrito como parte do lote 07 da quadra 44, com cadastro na Prefeitura S.31, Q.083, UM.048, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 06.06.2022. K-31/08e01/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc.1004940-43.2021.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Matsumara e Mizuta Comércio de Veículos Ltda CNPJ 11.879.903/0001-00 que Roberto Cecilio Fantes ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$55.440,00 - 12.09.19) objetivando à nulidade da venda do veículo GM/Captiva Sport V6,Chassi 3GNAL7E51CS632745,Placas FGQ 9793, Renavam 00490520880 e consequente anulação da alienação fiduciária/gravame, determinando a devolução do veículo a autora, no prazo de 05 dias úteis, sob pena de multa diária ou a indenização pelo valor integral do veículo segundo tabela Fipe de novembro/20, com a condenação dos réus a indenização pelos danos materiais a ser apurado, além de danos morais. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra,conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.Será o edital,afixado e publicado na forma da lei.Mogi das Cruzes,10.08.22. K-31/08e01/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1034276-57.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER os réus ausentes, interessados, incertos e desconhecidos que Angiolina D'angelo Vinciarelli e outros ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Av. Martins Junior, n° 546, n° 560 e n° 564, constituído pelo lote n° 22, lote n° 23 e lote n° 24, da quadra F, no loteamento denominado Vila Mesquita, Guarulhos/SP, com área total de 591,24m², confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de agosto de 2022. K-31/08e01/09

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 334/2022
Processo Administrativo nº 095576/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ventiladores de parede, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 77.695,00 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **8 horas e 30 minutos** do dia **15 de setembro de 2022**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **15 de setembro de 2022** às **8 horas e 30 minutos**.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **15 de setembro de 2022** a partir das **9 horas**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na integra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 21/2022
Processo Administrativo nº 100049/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição e instalação de telhas, rufos, calhas e condutores verticais (água pluvial) da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 13 de Maio "Dr. Luís Atílio Losi Viana", conforme descrito em edital e anexos.
Orçamento Estimativo Total: R$ 1.072.545,01 (um milhão e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 16/09/2022.

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45h do dia 19/09/2022.
ABERTURA: Dia 19/09/2022 a partir das 09:00h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site ***www.ribeiraopreto.sp.gov.br***.

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 6/2022
Processo Administrativo nº 092134/2022

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, conforme descrito em edital e anexos.
Orçamento Estimativo Total: R$ 10.894.341,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais).

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/10/2022 a partir das 09:00h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site ***www.ribeiraopreto.sp.gov.br***.

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP
EDITAL PROCESSO Nº 092/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 – SRP N° 056/2022

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DISTRITOS"**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 15/09/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 15/09/2022 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.

Site para realização do pregão: http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.

- Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
- Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 31 de agosto de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Edital de Chamada Pública 02/2022

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes, com Paço Municipal à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Chamada Pública 02/2022, que objetiva o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, através de documentos na modalidade código de barras no padrão Febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados. O edital completo poderá ser retirado das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo necessária a retirada no local ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. O envelope com a documentação para habilitar-se junto a Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes / SP deverá ser protocolado no Paço Municipal no período de 01/09/2022 a 31/12/2022, no horário das 09:00 as 17:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 31/08/2022. Iaghor Correa Camuci – Comissão de Licitações.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca São Caetano do Sul/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000112-06.2012.8.26.0565. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PRISMA COMERCIAL TEXTIL LTDA**, CNPJ 09.444.358/0001-88, com endereço à Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 2551, Jardim Paulista, CEP 12947-000, Atibaia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, objetivando receber **R$ 48.189,94 (janeiro/2012)**, referente a Instrumento Particular de Contrato de Capital de Giro, acostado aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos, **no prazo de 15 dias**, podendo nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar parcelamento em 06 vezes com juros de 1% ao mês. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 11 de agosto de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.378.063, em 14 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO DOS ANJOS ESPECILIADADES TEXTEIS E DESIGN LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 16 de dezembro de 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, celebrado os titulares de domínio SERGIO RUDAS e VALERIA BREUER RUDAS; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 124,00m², situado na Rua Chafic Maluf, nº 235, antiga Rua Boa Vista, e seu terreno com área de superfície de 98,86m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 085.647.0010-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 112.005, sob a titularidade dominial de SERGIO RUDAS e VALERIA BREUER RUDAS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SERGIO RUDAS, VALERIA BREUER RUDAS, ALMERINDA DUARTE DE ALMEIDA, GILDA SOARES LIBERATORE, TIRSO MORELI JUNIOR, ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE ARAUJO, CLAUDINEI ANTONIO TAVANO e AVANI TEIXEIRA TAVANO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de agosto de 2022. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Físico nº: **0020554-10.2004.8.26.0068/01**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Exequente: Sociedade Alphaville Residencial 05. Executado: Ernesto Pires de Carvalho e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020554-10.2004.8.26.0068/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERNESTO PIRES DE CARVALHO, CPF.846.649.918-00, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença requerida por Sociedade Alphaville Residencial 05, foi penhorado o imóvel objeto da matricula nº.91036 do CRI/Barueri(terreno urbano formado pela junção dos lotes 04 e 05 da quadra 10, do loteamento denominado Alphaville Residencial 5, Santana de Parnaíba/SP, com área de 900,00m2). Encontrando-se o coexecutado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de agosto de 2022.

Verona Incorporadora Ltda.
CNPJ/MF 09.165.791/0001-84 - NIRE 35.221.835.571

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Horário e Local: Em 30/8/22, às 10h, na sede da sociedade. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Marcelo Ernesto Zarzur; Secretário: Roberto Mounir Maalouli. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** Aprovar o aumento do capital social pela sócia **Ez Tec**, atualmente de R$ 12.494.152,00, para R$ 20.659.152,00, um aumento efetivo de R$ 8.165.000,00, com a consequente criação de 8.165.000 novas quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 cada, as quais são totalmente subscritas e integralizadas, mediante capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC de que é detentora contra a sociedade, renunciando a sócia **Valentina** expressamente ao seu respectivo direito de subscrição de novas quotas. **(ii)** Aprovar a redução do capital social, acima deliberada, tendo em vista que atualmente o capital social da sociedade é excessivo em relação ao objeto social, com restituição a sócia **Ez Tec** dos seguintes valores, sendo o valor de R$ 20.659.152,00 reduzido para R$ 5.659.152,00, uma redução efetiva de R$ 15.000.000,00 com o consequente cancelamento de 15.000.000 de quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo as 15.000.000 das quotas ora canceladas de titularidade da sócia **Ez Tec**, renunciando a sócia **Valentina** o seu respectivo direito de cancelamento de quotas; **(iii)** Aprovam a consolidação do contrato social, mediante assinatura da correspondente alteração do contrato social da sociedade, determinar a publicação desta ata, na forma da lei, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2022 - PROC. ADM. n.º 1609/2022 - Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARROS DE TRANSPORTES E VENTILADORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 21/09/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 31 de Agosto de 2022. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2022 - PROC. ADM. n.º 2774/2021 - Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E ETIQUETAS DE POSOLOGIA PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 21/09/2022 – ÀS 14h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 31 de Agosto de 2022. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO,POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ n° 81.099.491/0001-71, com sede na(o) Avenida Presidente Kennedy 2.268, Jardim Itália, Palotina/PR, **INTIMA** o devedor fiduciante: **GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMINIOS LTDA**, CNPJ N° 33.498.490/0001-57 , nas pessoas das representantes legais: **VERONICA BELARMINO**, brasileira, administradora, divorciada, RG N° 32.731.590-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 800.812.404-06 e **HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES**, brasileiro, administrador, divorciada, RG N° 6778836-SDS/PE, CPF/MF Nº 047.852.214-29, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$289.080,85**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **109.886** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 30 de agosto de 2022. (Protocolo 702.842.)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001517-82.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZSABER a(o) ANTONIETA PAIVA DOMINGOS, RG 24.482.117-3, CPF 17012906855, com endereço à Avenida Rosa Aizemberg,407, casa 01, Independencia, CEP 09862-305, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Olga Ana de Castro Fonseca, com o seguinte objeto: Objeto da Ação: Contrato de locação de imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito dos exequentes, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009479-78.2020.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz saber a FÁBRICA I9 MARCENARIA ME, CNPJ nº 21.010.929/0001-71, que MADEFORM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 51.318,88 (Ago/20), decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis utilizadas como pagamento pelo réu. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2022.Fábio Rogério Bojo Pellegrino Juiz de Direito. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125374-68.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCUPANTES, com endereço à Joaquim Tavora, 58, Vila Mariana, CEP 04015-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Fpt Participações e Empreendimentos Ltda, alegando em síntese: "Trata-se de ação de reintegração de posse, com pedido de liminar para que a autora seja reintegrada na posse do imóvel situado na Rua Joaquim Távora, nº 58, Vila Mariana, CEP 04015-010, São Paulo" . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias ofereça contestação, por petição, sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas pelo autor (CPC, artio 344) cujo termo inicial será a data prevista no artigo 231 do CPC, de acordo com o modo como foi feita a citação (CPC, artigo 335, III), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0004005-09.2021.8.26.0009 Ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Vila Prudente, do Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. Faz saber que Ultimate Fit Comercio Ltda. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o executado S2 Fitness Club Ltda – ME, CNPJ. 08.546.637/0001-90, e Eduardo de Oliveira Spinelli, CPF/MF 035.125.114-65, para efetuar o pagamento no valor de R$ 90.472,62 fixado em Sentença no proc. 1012216-27.2015.8.26.0009. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20.02.2022. P-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014805-83.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OPTICA FLORIANO LTDA – ME, CNPJ: 15.278.704/0001-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por MADEIREIRA F& & M MARTINS EIRELI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de R$ 7.020,73 (atualizado até maio/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022. P-01e02/09

1ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva –SP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003259- 83.2022.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Hasegawa Lousano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Denilson Rogério de Macedo e Debora de Almeida Santos Macedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel urbano de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), situado na rua Maria de Almeida Barros, nº 76, Parque Vista Alegre, em Itapeva/SP , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063570-12.2015.8.26.0100 (USUC 784) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Universal Empreendimentos Imobiliários Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilmar Marques dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Diego Leiva, nº 100, Tucuruvi, São Paulo-SP, com área de 212,97 m², contribuintes nºs 222.001.0001-7 e 222.001.0002-5 (em área maior),alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de agosto de 2022. P-01e02/09

FRENTE HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 34.935.657/0001-62 - NIRE 35300541855

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10.08.2021

DATA: 10 de agosto de 2021, as 09:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Rua Fidêncio Ramos, no 100 – 7° andar, Escritório n° 8 do Edifícios Setin Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENCA:** Convocação dispensada nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Companhia, representando a totalidade de seu capital social, conforme assinatura constante da presente ata. **MESA:** Presidente: Daniela Fátima Bernardi Marchiori. Secretário: Ricardo Baracal Panariello. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2020, a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações: Resultado; Mutações do Patrimônio Liquido; Fluxo de Caixa; Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **DELIBERACOES:** O Sr. Presidente esclareceu que de acordo com o item II do artigo 294 da Lei 6.404176 (com a nova redação dada ao seu caput pela Lei no O 13.818, de 24 de abril de 2019) fica dispensada a publicação dos documentos mencionados no item "1" da ordem do dia, pois a sociedade possui menos de 20 (vinte) acionista e tem patrimônio liquido inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais. Adicionalmente, os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumario, conforme facultado pelo § **1º** do art. 130 da Lei das S.A. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: **1.** Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia, os quais, para efeito de arquivamento na junta Comercial de São Paulo são anexados a presente. 2. Permanecera na conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados", o resultado (prejuízo) no montante de R$1.000,00 (um mil reais) apresentado no exercício findo em 31.12.2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 10 de agosto de 2021. **PRESENCA:** Acionistas: ALTINO PAVAN; CARLOS HENRIQUE BROWN; DANIELA FÁTIMA BERNARDI MARCHIORI; e RICARDO BARACAL PANARIELLO. **ASSINATURAS:** Presidente: Daniela Fatima Bernardi Marchiori. Secretario: Ricardo Baracal Panariello. A presente é livro próprio. DANIELA FÁTIMA BERNARDI MARCHIORI – **PRESIDENTE;** RICARDO BARAÇAL PANARIELLO – Secretário. Jucesp nº 391.580/22-0 em 01/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0012406-21.2015.5.15.0055 – 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ. EXEQUENTES: SUELI DE ANDRADE. EXECUTADO: GISELE TREVISAN. BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, LEILOEIRO OFICIAL CADASTRADO SOB nº 1268** Site: https://benitoleiloes.com.br/, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **08/08/2022 a 03/02/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Veículo Marca/Modelo Ford KA, Placas GIS – 6878, Ano de Fbricação/Modelo 2017/2018, na cor prata, Chassi 9BFZH54J0J8100172. **DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL:** Veículo Marca/Modelo Ford KA, Placas GIS – 6878, Ano de Fbricação/Modelo 2017/2018, na cor prata, Chassi 9BFZH54J0J8100172.. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 08/10/2019 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 60% da avaliação. **2. DO BEM MÓVEL:** o automóvel será vendido em caráter "AD CORPUS"e no estado em que se encontra. **3.** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **4.** É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. **5.** ÔNUS: A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembaraçada de ônus (dívidas) trabalhistas, tributários e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. **6.** Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **7.** Nos termos do paragráfo único o artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 78 da Consolidação dos Provementos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica cd AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, ou seja, O ARREMATANTE e o bem adquirido, não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem, especialmente IPVA, MULTAS E JUROS, que são de responsabilidade do executado. **8.** Nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, o arrematante não responde pelos débitos vencidos antes da arrematação. **9.** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: registrar a carta de alienação judicial, imitir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **10.** DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **11.** O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido, na modalidade presencial. **12.** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **13.** Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à comissão no montante de 3% (três por cento) do valor de avaliação do bem. **14.** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução **15.** O credor que não adjudicar os bens constritos antes da despacho de nomeação, só poderá adquiri-los presencialemte durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. **16.** Caso o adquirente seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a adjudicação, ou, se for o caso, de atribuí-la ao comprador concorrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. **17.** Os Embargos à alienação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. **18.** O prazo para eventuais embargos à alienação passará a fluir da data da intimação realizada pelo sr. Corretor, comunicando aos executados que a alienação judicial se concretizou. **19.** Servirá também a presente decisão como OFÍCIO ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo(s) bem(ns) objeto(s) da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 h o SALDO DEVEDOR TOTAL de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. **20.** Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. **21.** Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. **22.** A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusibe aos cônjugues quando for o caso. **23. PUBLICIDADE:** Autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme julgar mais conveniente e oportuno. O Sr. Corretor deverá, também, publicar o Edital de Venda em endereço de grande circulação da região. **24. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: **(19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010.** Mediante propostas no site **https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br.** Santo Antônio de Posse, 31/08/2022, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, LEILOEIRO OFICIAL cadastrado sob Nº 1268.

Disparada contagem regressiva

Setembro em curso e as últimas providências vão sendo tomadas para a estreia da 14ª edição de "A Fazenda", dia 13, na Record. Promessa de emoções diferentes. Na véspera, 12, segunda-feira, em um programa especial, Adriane Galisteu já irá apresentar 4 candidatos a peões, que serão confinamos no Paiol. O público, em votação, a partir daquele momento passará a escolher um deles, que irá se juntar ao grupo principal na primeira semana. Ainda nesta pré-estreia, já serão revelados os outros 20 nomes da temporada e o público acompanhará a entrada de todos eles na Fazenda. E várias outras ações foram pensadas, ainda para este início do confinamento. Entre as novidades, já na segunda semana do programa e após a entrada do 21º participante, o local do Paiol será transformado no Rancho do Fazendeiro. O Fazendeiro da vez, neste local, poderá levar aqueles que ele desejar para comemorar a conquista do cargo, articular as estratégias e conchavos do jogo. Falta pouco.

INSTAGRAM

TV Tudo

Coletiva. Ainda sobre "A Fazenda", na terça-feira que vem tem a coletiva, da mesma forma que a edição anterior. Durante a exibição do "Hoje em Dia", com Cesar Filho e Ana Hickmann na apresentação.

Entrevista. Nesta quinta, no seu principal telejornal, "Rede TV News", a Rede TV! inicia a série de sabatinas com os candidatos à Presidência da República, com a condução de Luís Ernesto Lacombe e Érica Reis. O primeiro é Jair Bolsonaro (PL). Por enquanto, é o único. Os demais, Ciro Gomes (PDT) e Simone Tebet (MDB) ficaram de confirmar. Lula está mais difícil.

Agora não. Sucesso do Prime Video, a série "Dom", com Gabriel Leone, arrebentou na primeira temporada e já tem uma segunda pronta, aguardando data de estreia. Mas quanto à terceira... Segundo a produção, foi adiada e ninguém sabe quando o projeto será retomado.

Horário definido. A série "IndependênciaS", projeto dirigido por Luiz Fernando Carvalho sobre o bicentenário da Independência do Brasil, estreia dia 7 na TV Cultura, às 22h. Na terça-feira, aconteceu uma avant-première em São Paulo, com a presença de Antonio Fagundes e outros nomes do elenco.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Seu maior desafio será sair da sua zona de conforto e lidar com tarefas em equipe. Cuidado para não perder a paciência ao lidar com os colegas - nem todo mundo é capaz de acompanhar seu pique.

TOURO. Os assuntos profissionais pedem mais atenção. A saúde pode precisar de cuidados e qualquer tipo de exagero terá consequências, por isso, cuide com mais carinho do seu corpo.

GÊMEOS. O dia começa com alguns perrengues logo cedo, principalmente se já tem compromisso ou namora firme. Mas não deixe que uma briga atrapalhe seu desempenho no serviço.

CÂNCER. Tudo indica que você irá esbanjar criatividade e flexibilidade em suas tarefas profissionais. Trabalhar em casa está em alta e promete ser um sucesso, seja um serviço autônomo, atividade extra ou home office.

LEÃO. Você começa o dia mais comunicativo, mas isso pode virar um problema no serviço se ficar de conversinha paralela durante o expediente. Cuidado para não perder muito tempo nas mídias sociais.

VIRGEM. As estrelas avisam que será preciso atenção redobrada com dinheiro para não exagerar nos gastos hoje. Foque no que é importante e fuja de compras por impulso, por mais que veja ofertas.

LIBRA. Talvez tenha que resolver alguns assuntos em casa que estavam pendentes, mas não deixe que isso acabe com o seu bom humor. Vai ser mais fácil botar as mãos na massa e planejar o dia.

ESCORPIÃO. Você começa o dia sonhando com paz e tranquilidade, mas vai ter que redobrar a atenção porque há risco de perder informação importante ou ser alvo de gente fofoqueira. Se alguém te contar um segredo, fique na sua.

SAGITÁRIO. No trabalho, pode começar o dia com boas ideias e muitos sonhos, mas não é hora de apostar suas economias em um projeto arriscado demais. Se alguém pedir uma grana emprestada, fuja.

CAPRICÓRNIO. O trabalho pode exigir muito de você e talvez seja complicado acompanhar algumas tarefas. Mas foque no que é importante e não perca tempo implicando com os colegas.

AQUÁRIO. Manter o foco nas tarefas pode ser um desafio e tanto. Você estará mais distraído. Não perca tempo nas redes sociais durante o expediente. O romance ganha um ar mais sério.

PEIXES. Pode se preparar para encarar mudanças e reviravoltas logo cedo. Mas as coisas não correm tão bem de manhã e você pode perder a paciência com os amigos. Brigar só vai piorar a situação. Se puder, dê um rolê por aí.

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, da Rede Globo

Edmundo chora disfarçadamente. Candoca percebe tudo o que ele fez. Calixto fica todo bobo porque Heitor chama-o de pai e promete que vai arrumar um anel. Bianca fica desesperada. Januário chega na fazenda e apresenta Kiki como sua noiva. Neca acha que foi bem feito para Lindinha. Calixto pede dinheiro emprestado a Mimosa para que Heitor compre o anel. Pressionada por Catarina, Lindinha mente dizendo que foi à casa de Marcela pedir emprego e que nunca comentou da gravidez. Petruchio e Catarina encontram Berenice vasculhando a casa de Joana. Joana acorda, mas nada fala. Catarina acha um envelope igual ao que guardava as apólices.

A FAVORITA
16h45, da Rede Globo

Dodi afirma para Gonçalo que está sendo sustentado por Manu, que recebeu uma herança de um namorado milionário. Gonçalo diz a Norton que as terras de Augusto César são fundamentais para a fábrica e o manda não desistir de comprá-las. Pedro conta para Donatela que Dodi tem um DVD com provas que incriminam Flora. Dodi esconde o DVD dentro de uma das gavetas do closet. Gonçalo manda Halley descobrir qual o empregado da fábrica que está causando interrupções na linha de produção e ele descobre que é Cassiano.

MAR DO SERTÃO
18h, na Rede Globo

Coronel lamenta com Deodora a recusa de Daomé em receber o dinheiro. Tertulinho vê quando Daomé deixa a cidade. Tertulinho confronta o Coronel e acaba expulso de casa. Candoca sente um enjoo, e Dodôca se preocupa. Candoca aprova as atitudes de Tertulinho, que se declara novamente para a professora.

CARA E CORAGEM
19h40, na Rede Globo

Anita devolve para Martha uma joia que ganhou de Clarice. Marcela e Paulo pensam em investigar Ítalo pelo assassinato de Clarice. Lucas teme ser expulso da companhia de dança por causa de Duarte. Joca ouve Olívia marcar um encontro com Alfredo em sua nova casa. Alfredo é hostil com Moa ao vê-lo chegar com flores para Pat.

PANTANAL
21h45, na Rede Globo

Tenório diz a Zuleica que pretende fazer as pazes com Maria Bruaca para não ter que dividir seus bens com a ex-mulher. Maria Bruaca não aceita a proposta do ex-marido. Tenório e Zuleica discutem. Zuleica decide assinar a procuração, dando poderes a Tenório para vender seu apartamento. José Leôncio tenta convencer José Lucas a não seguir carreira política. Zaquieu pede para acompanhar a comitiva com os peões.

POLIANA MOÇA
20h55, no SBT

Preocupado, Marcelo pesquisa mais sobre o 'Heptavírus'; o professor conta à Luísa o quanto o vírus pode ser perigoso para a população. Preocupado, João comenta com Luigi e Kessya, que Éric aparenta estar dominando Poliana. João fala para Poliana que ela está sendo prejudicada por Éric e que ele quer só ajudar. Poliana pede conselhos a Antônio. Bento, Song e Kessya vão a "Luc4Tech" para realizar a seletiva de influencers. Bento toca teclado e as meninas dançam juntas. Sérgio vai à casa de Joana ajudar os filhos nas lições de casa; os quatro jantam pizza juntos. Eugênia conversa com Davi sobre os questionamentos dos filhos em relação aos pais biológicos. Pedro e Chloe planejam conhecer os pais biológicos. Poliana debate com Luísa e Marcelo os problemas de Éric; os tios aconselham a garota a saber separar as coisas.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O ciclo do carbono

ILUSTRAÇÃO: CANDI

O ciclo do **CARBONO** consiste no **PROCESSO** de transformação desse **ELEMENTO** químico através do solo, do ar, da **ÁGUA** e dos **SERES** vivos. O fenômeno se mostra fundamental para a existência de **VIDA** no **PLANETA**, uma vez que está presente em todos os organismos.
Os ~~**VEGETAIS**~~ absorvem o gás carbônico da **ATMOSFERA** através da fotossíntese. Ele é repassado ao longo de toda a **CADEIA** alimentar ou transferido ao **SOLO** após a decomposição orgânica.
A maior parte do carbono da **TERRA** está armazenada na litosfera em forma de **CALCÁRIO**, que tem seus elementos transformados em gás carbônico durante uma **ERUPÇÃO** vulcânica ou diante da presença de "**PONTOS** quentes" no subsolo.

M T E R R A L O F O
F C T N S B O T A E
H C C A R B O N O C
M T O N Y N L M Y L
R D P H M D O D L S
A F R I S G I L F N
P L O B E C N N O T
O S C D R S L M A S
N O E S E F H M O D
T B S R S D B D P Y
O N S B L S E L L C
S E O R M A U G A I
Y H F N T H D S N N
B T E D R O R A E B
C O D S T T F B T R
S Ã R E C A M M A D
M Ç E V T R D B D N
M P M E N E T A S L
E U C G L F H I E N
F R M E O S F E R I
M E N T R O I D I L
T H R A R M E A C S
I C O I N T A C A O
O A A S N A N M S T
N L M D C O R Y S N
M C D H M O L E T E
T A F A E T O V F M
A R R T R D I M A E
F I O T L D O H C L
D O F E A E F E N E

10

Solução

"BAILE NA TERRA"

Festival celebra a Amazônia

Até oito mil jovens devem se reunir no Tendal da Lapa para celebrar a maior floresta tropical do planeta

Até oito mil jovens devem se reunir no Tendal da Lapa, neste sábado (3), para celebrar a maior floresta tropical do planeta. O Baile na Terra – Todos pela Amazônia começará às 14h e irá até o fim da noite, com muito carimbó, tecnobrega e música indígena - incluindo o espetáculo inédito "Ventanias", com Anelis Assumpção, Djuena Tikuna e As Suraras do Tapajós. Com entrada gratuita, a maratona de música e cultura amazônica se encerra com Gaby Amarantos, que se apresentará a partir das 19h. Ela leva para o palco o #PURAKÊTOUR. "Esse show é uma experiência", sintetiza a artista.

DIVULGAÇÃO

LUCAS RAMOS / AGNEWS

Namoro

O namoro entre Agatha Moreira, 30, e Rodrigo Simas, 30, já dura quatro anos e segue a todo vapor. Porém, segundo ela, a relação não é um mar de rosas como muitos podem imaginar. "O nosso é normal como qualquer outro. Tem dia que um não está a fim de olhar para a cara do outro.", diz ela à Patrícia Kogut de O Globo.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Piovani

A atriz Luana Piovani comemorou seu aniversário de 46 anos na última segunda-feira (29), ao lado apenas da família, do namorado, Leonardo Bittencourt, e poucos amigos. Em conversa com seus seguidores do Instagram, ela afirmou que não tem muito contato com celebridades. "Estou exausta e feliz, exatamente como queria e onde queria."

Anitta viraliza nas redes

Feliz por ter vencido o VMA 2022 na categoria Melhor Clipe Latino com "Envolver", Anitta, 29, foi flagrada meio desnorteada após a premiação. Um vídeo que mostra uma reação diferente da artista tem repercutido nas redes sociais e arrancado risadas da própria brasileira. Na confraternização depois do evento, ela aparece com um copo de bebida na mão e faz alguns movimentos meio desconexos antes e ficar totalmente paralisada. Obviamente que não demorou muito para viralizar.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

JADE PICON. Em uma conversa com os seguidores, a influenciadora digital Jade Picon, 20, explicou os motivos de se manter discreta e não comentar sobre polêmicas quando seu nome ganha repercussão na internet. A ex-BBB disse que faz isso especialmente por sua saúde mental. "Prefiro a minha saúde mental acima de qualquer coisa", explicou a influenciadora.

ACIDENTE. O ator Leandro Lima, 40, o Levi da novela "Pantanal", capotou o carro durante um trecho de uma prova do Rally dos Sertões. Ele não se machucou, pois usava todos os equipamentos de segurança, e diz que tudo não passou de um susto. Foi a primeira vez que ele participou da prova como convidado. "Não machuquei absolutamente nada, não fiquei nem dolorido."

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ESTREIA. "Não é um filme só para espírita. Independente do que se crê, precisa ser assistido por todos". É assim que o ator Danton Mello, 47, classifica "Predestinado: Arigó e o espírito do Dr. Fritz", longa-metragem que estreia nesta quinta (1º) contando a história de José Pedro de Freitas (1922-1971), um médium brasileiro conhecido como Zé Arigó.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Depois disso, a minha vida andou"

Lexa fala que sua vida mudou após ir em show da Beyoncé e interagir com a cantora.

VALE-ALIMENTAÇÃO

Quem ganha e perde com as novas regras?

» A MP (Medida Provisória) que altera pontos importantes relacionados ao vale-alimentação e refeição, aprovada no início do mês pelo Congresso, desagradou parte do mercado de empresas de benefícios ao trabalhador, que movimenta cerca de R$ 90 bilhões por ano.

Enquanto o projeto aguarda a sanção presidencial, com o prazo final nesta sexta-feira (2), empresas responsáveis pela operação do serviço e restaurantes pressionam o governo para que alguns pontos do texto sejam vetados.

As duas regras que têm gerado mais divergência são a possibilidade de o trabalhador sacar em dinheiro o saldo que não tiver usado após 60 dias e de poder trocar, gratuitamente, a empresa que opera o pagamento do auxílio, escolhendo qual vale-alimentação ou refeição quer usar, a chamada portabilidade.

Saque em dinheiro O pedido para vetar o trecho que possibilita o saque do benefício em dinheiro depois de dois meses é consenso entre as empresas, pois alegam que, neste caso, o trabalhador poderia usar o recurso para comprar qualquer coisa e não apenas alimentos, desvirtuando a finalidade do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

A mudança vai contra um dos pontos da própria MP, que exige que os benefícios devem ser utilizados apenas para o pagamento de refeições em restaurantes e lanchonetes ou para a compra de alimentos, além de poder ser considerada como um "salário disfarçado".

As empresas do setor alertam que o benefício poderia levar à prática de "agiotagem", com a venda dos vales em troca de empréstimos, e estimular um mercado ilegal.

"Acreditamos que o presidente vai vetar esse dispositivo. É unânime no setor ", afirma Jéssica Srour, diretora-executiva da ABBT (Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador).

Portabilidade A possibilidade da portabilidade gratuita, no entanto, já gera divergência entre as empresas tradicionais (que dominam cerca de 90% do mercado), restaurantes, e as empresas novas que querem se expandir no segmento.

De acordo com a ABBT, a ação, que em um primeiro momento pode parecer simples, cria dificuldades e pode inviabilizar a concessão do benefício pelos empregadores, que terão que gerir internamente dezenas de operadoras diferentes para o pagamento do benefício.

"Digamos que o trabalhador faça uma portabilidade para uma empresa nova e essa empresa quebre, quem seria a responsável por esse crédito? O empregador precisaria bancar outra vez? A portabilidade, sem regulamentação, oferece muitos riscos jurídicos", afirma Srour, diretora-executiva da entidade que possui 17 associados, entre eles Sodexo, Alelo e Ticket.

A Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) também se opõe à portabilidade e afirma que ela estimula o mercado de "cashback" (recompensa em dinheiro) para atrair clientes e, com isso, transferiria os custos para os estabelecimentos.

Já o iFood, que entrou no mercado do vale alimentação e refeição há dois anos com o iFood Benefícios, acredita que a portabilidade é essencial e colocará o poder de decisão na mão do trabalhador. **(FP)**

REGIME DE TRABALHO. Texto-base de medida provisória voltada para pais e mães com filhos de até seis anos foi aprovado nesta quarta-feira (31), em Brasília

Flexibilização para pais e mães avança no Senado

O Senado aprovou nesta quarta-feira (31) o texto-base da medida provisória que cria um programa para aumentar a empregabilidade de mulheres e jovens, com medidas como flexibilização de regime de trabalho para pais e mães com filhos até seis anos, criação de linhas de crédito para empreendedoras e reembolso para gastos com creche e babá.

Marcos Oliveira/Agência Senado

» O Senado aprovou nesta quarta-feira (31) o texto-base

Por outro lado, o texto retira a obrigação de as empresas manterem locais para os bebês de suas funcionárias que ainda estejam em fase de amamentação.

O texto-base da proposta foi aprovado de maneira simbólica pelos senadores. Fica pendente a votação em separado de um destaque do PT para excluir justamente o fim da obrigatoriedade para a instalação de berçários nas empresas.

A medida provisória aprovada pelos parlamentares institui o programa Emprega + Mulheres e Jovens, para inserir e manter essas pessoas no mercado de trabalho.

A iniciativa enfrentou grande resistência do Congresso, porque o texto encaminhado pelo governo federal previa mudanças nas regras para jovens aprendizes. A votação apenas foi possível após a relatora da proposta na Câmara, Celina Leão (PP-DF), retirar todos os trechos referentes a esse assunto.

Os senadores aprovaram o texto vindo da Câmara sem nenhuma alteração.

Uma das medidas previstas no programa é a autorização para que seja criado um reembolso-creche. O texto afirma que esses recursos a serem reembolsados podem ser gastos com o pagamento de creche ou pré-escola e também com babás, desde que o serviço seja comprovado. Os valores ainda precisarão ser normatizados por um ato do governo federal.

Por outro lado, as empresas com mais de 30 funcionários e que adotarem esse benefício do reembolso-creche não precisarão mais instalar locais apropriados, como berçários, para assistência aos filhos de suas funcionárias durante o período de amamentação.

A disponibilização desses locais estava prevista na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

A implementação do reembolso-creche depende a formalização de acordos individuais ou coletivos ou convenções coletivas de trabalho.

Há portarias editadas pelo Ministério do Trabalho sobre o benefício. Com a medida provisória, ele passa a ser previsto em lei.

Empregados homens e mulheres poderão requerer o benefício se tiverem filhos menores de seis anos de idade. Caberá aos empregadores informarem e explicarem a existência dos benefícios aos seus funcionários.

A medida provisória também permite que entidades do Sistema S mantenham instituições de educação infantil para os filhos dos trabalhadores que sejam vinculados à atividade econômica de empresas do sistema. Podem aderir a essas ações o Sesi (indústria), Sesc (comércio) e Sest (transporte). **(AB)**

Geraldo Falcão/Petrobras

» Tem direito ao pagamento aqueles acionistas que tinham ações da empresa na data de 11 de agosto

Petrobras paga primeira parcela dos dividendos de R$ 87,8 bilhões

A Petrobras pagou nesta quarta-feira (31) aos seus acionistas a primeira parcela dos dividendos referentes ao segundo trimestre de 2022, que somam um valor total de R$ 87,8 bilhões, ou cerca de R$ 6,73 por ação.

O pagamento será feito em duas parcelas de R$ 43,9 bilhões, correspondente a R$ 3,36 por ação ordinária e preferencial, com a segunda parcela prevista para ser paga em 20 de setembro.

Tem direito ao pagamento aqueles acionistas que tinham ações da empresa na data de 11 de agosto.

Maior acionista da empresa, a União terá direito a cerca de R$ 25 bilhões do montante total a ser distribuído via dividendos pela petroleira.

O governo tem 28,7% do capital total, mas controla a empresa por ter 50,2% das ações ordinárias.

No final de julho, o governo solicitou às principais estatais federais -Petrobras, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal- que antecipassem parte dos dividendos que seriam pagos apenas em 2023, retirando receitas que seriam recebidas pelo próximo mandato.

Em meio à forte alta do petróleo verificada nos primeiros meses do ano, levantamento da gestora de recursos global Janus Henderson indicou que a Petrobras foi a empresa que pagou os maiores dividendos entre todas as companhias listadas em bolsa no mundo no segundo trimestre de 2022.

Além disso, um estudo da plataforma TradeMap apontou também que a Petrobras é a empresa que mais remunerou os investidores via pagamento de dividendos entre as ações listadas na Bolsa brasileira em 2022, até julho.

Embora o tamanho do valor pago desperte a atenção dos investidores, especialistas assinalam que fazer o investimento nas ações da empresa com o foco apenas no curto prazo, pensando somente em receber os dividendos, pode não valer a pena.

Isso porque, no dia seguinte à data de corte estabelecida pela Petrobras, ou seja, 11 de agosto, o valor das ações é automaticamente descontado pelo valor correspondente do dividendo distribuído por ação.

"O valor financeiro detido pelo investidor não muda, o que ocorre é apenas uma distribuição em cima daquele montante que ele tem investido na ação", explicou Bruce Barbosa, sócio da casa de análise de investimentos Nord Research.

Após a forte queda verificada na véspera acima de 5%, com o temor crescente do mercado sobre a demanda por petróleo, as ações da Petrobras têm uma sessão de ajuste nesta quarta-feira (31). **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº.1009/2022
TOMADA DE PREÇO Nº.004/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri-SP., a licitação Modalidade Tomada de Preço nº004/2022 - em conformidade com o Processo nº1338/2022, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de reformas de escolas e creches situadas neste município, de acordo com o memorial descritivo, parte integrante deste Edital.

a) LOTE 01:
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Altina de Souza Leite;
- Reforma de Escola Municipal de Educação Fundamental Ivete Santana Pinto;
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Isaac Peres Sales;
- Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tercila Balbino de Oliveira;
- Reforma da Creche Luiz Aloise;
- Reforma da Creche Municipal Maria Conceição da Silva;
- Reforma da Creche Municipal Ushi Shimabukuro;
- Reforma da Creche Municipal Conceição Haidar.

b) LOTE 02:
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Padre Leonardo Nunes.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 20/09/2022, às 09:00 horas. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n°133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13)34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 21489/18 - **CONCURSO PÚBLICO - 01ª Convocação – SEPLAG** - Tornamos público a quem possa interessar, que o(a) abaixo relacionado(a), não atendeu ao chamamento, desistiu e/ou foi excluído(a), razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Camila De Queiroz Araujo	001º	Analista Jurídico de Recursos Humanos

São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2022. STEFÂNIA WLUDARSKI-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumos de Editais.

Pregão 12/22: aquisição de 30.000 litros de gasolina, abertura: 26/09/22, às 09.00hs. **Pregão 13/22:** aquisição de 30.000 litros de etanol, abertura: 27/09/22, às 9h. **Pregão 14/22:** aquisição de 3.500 toneladas de pedra marroada (rachão). abertura: 15/08/22, às 9h. Edital completo: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 30.08.22, Valdecir Vieira-Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 117/2022
Processo Interno nº 23.134/2022
Processo de Compra nº 4.721/2022
Edital nº 150/2022

Fica suprimido o seguinte parágrafo do item 2.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital: **Dispositivo Urinário** (sonda de camisinha ou uripen) é um dispositivo que reveste o pênis como um preservativo e que drena a urina através de um fino tubo até uma bolsa coletora, indicado para homens com incontinência urinaria. Caraguatatuba, 31/08/2022. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 12831/2022 – Contratação dos Serviços por Notório Saber da Assessoria do Prof. Dr. Diego Moreira. DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 77 a 81, com esteio no artigo 25, caput e inciso II c/c art. 13, IV, da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando Contratação dos Serviços por Notório Saber da Assessoria do Prof. Dr. Diego Moreira, por intermédio da empresa Saberes Educacionais Ltda., no valor total de R$ 108.000,00". Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 30/08/2022. São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 96/2021 - PROC. Nº 10.895/2021, CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS– OBJETO: O presente termo tem como objeto acrescer 25% do valor do contrato. Correspondendo R$ 318.750,00, perfazendo o valor total a ser aditado de R$ 1.593.750,00. Vigência 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal da Fazenda.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 185/2017 - PROC. Nº 100.059/2017– CONTRATADA: EMC TECNOLOGIA LTDA- OBJETO Fica alterado o Contrato nº 185/2017 para acrescer o percentual de 2,97% (dois vírgula noventa e sete por cento), correspondente a R$ 154.384,05 (cento e cinquenta e quatro mi, trezentos e oitenta e quatro reais, cinco centavos), perfazendo total contratual de R$ 5.360.390,37 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais, trinta e sete centavos) e fica alterada a razão social da contratada, que passa a ser EMC TECNOLOGIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO - PROC. Nº 100.008/2017 - Referente ao Processo SFP-EXP-2022/205294, oriundo da Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo – CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – CONVENENTE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – OBJETO: Termo de Convênio para utilização do sistema de Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC/SP. Vigência: 60 dias, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 84/2021 - PROC. Nº 300.098/2021- oriundo do processo nº 2032/2021– CONTRATADA: CALIBRAMED COMERCIO E METROLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA- OBJETO Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2022 e fica alterado o Contrato nº 84/2021, com o objetivo de suprimir o percentual de 10,55% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor total do contrato, correspondente a R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), perfazendo o valor total atualizado de R$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
SEGUNDO CADERNO

Pregão Presencial nº. G-005/2022. Processo administrativo nº 38.151/2021. Segundo Caderno Objeto:**"Contratação de uma Instituição Financeira, devidamente reconhecida pelo Banco Central do Brasil, para explorar, através de Permissão de Uso, o serviço da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas, da administração direta e indireta municipal - Autarquia Taboãoprev, instituída pela Lei Complementar nº 141/2007, alterada pela Lei Complementar nº 255/2011; com outorga exclusiva de espaço público, com área de 133,70 m2, localizada no Paço Municipal à Praça Miguel Ortega, 439".** Sessão pública e entrega de propostas e envelopes realizar-se-á em 16/09/2022 às 09h00. Local da sessão pública: NOVO ENDEREÇO - Praça Miguel Ortega, 439, Anexo da Sede da Prefeitura, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 31 de agosto de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração - Eliana Bendini Lantyer - Superintendente Autárquica Taboãoprev.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
3º AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-01/21. ADMINISTRATIVO: 29571/21. OBJETO RESUMIDO: EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA PAULO FREIRE - SITIO DAS MADRES. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 20/09/22 até às 10:00h. Local: Pça.Miguel Ortega, 439 - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br(Licitações). Taboão da Serra,31/08/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 075/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 467/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ. Abertura: 20/09/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2667/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 015/2022 Livro 09- Folha nº 074 a 076 de 25/08/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
CONTRATADO: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência do contrato 011/2018, ora aditado, por mais 12 meses, a partir de 30 de agosto de 2022 e término em 29 de agosto de 2023.

Araraquara, 30 de agosto de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Planejamento **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 –** Processo nº 12.867/2022- Licitação nº 959942 - **Aquisição de Dez Computadores Completos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento,** a encerrar-se às 14h do dia 15/09/2022. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 14h30m do dia 15/09/2022.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

O Secretário de Desenvolvimento Social de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** - Processo nº 13.585/2022 – Na publicação de 31/08/2022, página B4, onde se lê "(http://www.licitacoes-e.com.br)" leia-se "(www.bbmnetlicitacoes.com.br)".

O Secretário de Segurança Pública de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022** - Processo nº 14.464/2022 - Na publicação de 31/08/2022, página B4, onde se lê "(http://www.licitacoes-e.com.br)" leia-se "(www.bbmnetlicitacoes.com.br)". Em, 31/08/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 3192/2020 da **Tomada de Preço nº 03/2022**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MÁRCIA BRAIDO, SITUADO NA RUA LUIZ LOUZÃ, Nº 48, BAIRRO OLÍMPICO, NESTE MUNICÍPIO, reuniu-se especificamente para julgar o documento apresentado pela licitante e após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa, RESOLVE INABILITAR a empresa: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.599.870/0001-42, por não apresentar o item 1.6.4.9.1.4 - Indicação expressa das instalações da licitante (incluindo endereço completo do escritório, número do telefone, e-mail, etc) e relação do aparelhamento técnico adequado e disponível para a execução do contrato decorrente desta licitação, do Edital, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, e alterações posteriores". São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2022. Vladimir Guirado Candido-Presidente da COJUP I

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 10/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. **Data da Sessão Pública:** 15 de setembro de 2022. **Horário de Início da Sessão Pública:** 14:00 horas. **Local:** sede administrativa do SAAESP, sita à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro, Estado de São Paulo. O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**, *torna público para conhecimento dos interessados*, que no local, data e horário indicados, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado ou através do site do SAAESP (www.saaesp.sp.gov.br), acessando a opção "Licitações" na página principal. **Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.**

São Pedro, 31 de Agosto de 2022.
DANILO DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente do SAAESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 3º BIMESTRE 2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA COMUNICA QUE**, já se encontram publicados os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da 3º Bimestre de 2022, exigidos pela Lei Complementar 101/00, artigo 48.

Os Relatórios, na integra, estão disponíveis no site www.cananeia.sp.gov.br – Transparência - Portal da Transparência – Prestação de Contas.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 31 de agosto de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 11757/2022 – Aquisição de Ultrassom de Bolso Convexo. DESPACHO: "Frente à instrução processual, em especial o parecer jurídico de fls. 38 a 41, com esteio no artigo 25, I da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a Aquisição de Ultrassom de Bolso Convexo – Transdutor Modelo M3HD, por intermédio da empresa Mobissom Comércio de Equipamentos Ltda., no valor total de R$ 90.000,00." Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 31/08/2022. São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PROCESSO Nº 080/2022
EDITAL Nº 053/2022

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o **EDITAL nº 053/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022, PROCESSO Nº 080/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE CLINICO GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NAS UBS DOS BAIRROS DESTE MUNICIPIO**

Credenciamento: Dia **16/09/2022**, das **14:00 horas às 14:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **16/09/2022**, **até às 14:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro. **Sessão Pública,** início a partir das **14:30** horas do dia **16/09/2022**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto á Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro. 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 31 de AGOSTO de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

A Superintendência do CONSAÚDE torna público o aditamento do contrato n.º 012/18, originado do Pregão Presencial 020/18, Processo 039/18, referente à prorrogação da prestação de serviços de NEFROLOGIA, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com a empresa PRMF SERVIÇOS NEFROLÓGICOS LTDA. – Valor: R$ 484.775,40. Vigência: 30.08.22 a 29.08.23.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção predial. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2022, do tipo "Menor Preço por Item". Retirada do Edital: a partir do dia 01/09/2022 nos sítios eletrônicos: www.bll.org.br ou www.consaude.org.br. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir do dia 01/09/2022 até às 09:00 horas do 15/09/2022, pelo site: www.bll.org.br. Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 15/09/2022. Início da disputa de preços: 10:00 horas do dia 15/09/2022. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br ou www.bll.org.br. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.org.br

Pariquera-Açu, 31 de agosto de 2022.
José Antonio Antoczezem
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato de aditamento contratual

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o aditamento do Contrato 017/18, com a empresa INSTITUTO RADIO DIAGNOSTICO DO VALE DO RIBEIRA LTDA., nos termos da legislação pertinente, visando acréscimo de 25% dos serviços contratados. Valor aditado: R$ 298.500,00 – Valor total do contrato: R$ 1.492.500,00 - Vigência: 17.10.22 – Proc. 053/18 – PP 025/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N.º074/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022
EDITAL N.º 049/2022

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CALÇADA DE CONCRETO EM PARTE DA RUA DOS EXPEDICIONARIOS, PARTE DA RUA VEREADOR AECIO GAUGLITZ, PARTE DA RUA JOAO FLORIDO, PARTE DA RUA NARCISIO ADRIÃO, PARTE DA RUA AUGUSTO GAUGLITZ, PARTE DA RUA JOÃO BATISTA BARDUCO E PARTE DA RUA EMA GIBERTONI MIRAIDER , LOCALIZADAS NOS BAIRROS CENTRO E VILA SÃO JOÃO EM PARIQUERA-AÇU.

O MUNICIPIO DE PARIQUERA-AÇU, com sede, a Rua XV de novembro, 686 – Centro – Pariquera--Açu/SP, Inscrita no CNPJ/MF. 45.685.120/0001-08, através do Prefeito Municipal, o Sr. **WAGNER BENTO DA COSTA**, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra "a" adiante, uma licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL COM BDI,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CALÇADA DE CONCRETO EM PARTE DA RUA DOS EXPEDICIONARIOS, PARTE DA RUA VEREADOR AECIO GAUGLITZ, PARTE DA RUA JOAO FLORIDO, PARTE DA RUA NARCISIO ADRIÃO, PARTE DA RUA AUGUSTO GAUGLITZ, PARTE DA RUA JOÃO BATISTA BARDUCO E PARTE DA RUA EMA GIBERTONI MIRAIDER , LOCALIZADAS NOS BAIRROS CENTRO E VILA SÃO JOÃO EM PARIQUERA-AÇU**, (com Mão de Obra e Material), solicitada pelo Departamento de Obras, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013 e pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características:

a) Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - Av. XV de Novembro, 686 - Centro - PARIQUERA-AÇU/SP - 11930-000**
b) Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**
c) Processo n.º**074/2022**
d) Valor Estimado: **R$ 202.517,55 (duzentos e dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**
e) Prazo de Execução: **03 (tres) meses**
f) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 14:00 (duas horas) do dia **19 de setembro de 2022**, no setor de Compras/Licitações do Órgão Licitante.
g) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 14:30 (duas horas e trinta minutos) do dia **19 de setembro de 2022**, na sala de reuniões do Órgão Licitante.
h) Os Licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 13:30 as 17:30 h ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu 31 de agosto de 2022.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, CNPJ.57.740.490/0001-80, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a adjudicação Proferida pelo Pregoeiro no Processo nº 115/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 que objetiva o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros destinado ao setor de nutrição e dietética do Hospital Regional "Dr.Leopoldo Bevilacqua" – HRLB/CONSAUDE, pelo critério de menor preço à Empresa RONIE PETERSON RAMPONI ME CNPJ: 01.861.858/0001-03 os itens 07, 09, 10, 12, 14, 16, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 40, 48, 50, 51, 53, 55, 57, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76 e 81. MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA 197634278335 - CNPJ: 17.461.719/0001-22, os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80 e 82. Os (as) Responsáveis legais das referidas Empresas ficam convocados (as) a comparecerem ao Serviço de Suprimento do Consaúde para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº3.583–PG/2.022 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de setembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital estará disponível a partir de 01 de setembro de 2022, no Departamento de Licitações, situado na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no endereço eletrônico: www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14)3602-1718 ou (14)3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 31 de agosto de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022 - EDITAL Nº 184/2022

Objeto: Contratação de pessoal para prestação de serviço eventual de fiscalização na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino. **As inscrições serão do dia 01 de setembro à 15 de setembro de 2022**, através do preenchimento de formulário disponível no portal da Educação, link de inscrição constante no edital, disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9087.**

INDAIATUBA, 31 DE AGOSTO DE 2022
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Edital alterado nas especificações do item)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - EDITAL Nº 169/2022

Objeto: Aquisição de computador de mão tipo tablet, para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo entrega única em até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **14 de setembro de 2022, às 13:30 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 31 DE AGOSTO DE 2022
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015872-97.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leandro dos Santos Lima Comércio de Utilidades - Epp (lehouse), CPF/CNPJ 13.307.126/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Assa Abloy Brasil Sistemas de Segurança Ltda., com o seguinte objeto: 5 faturas vencidas entre 25.05.21 a 18.08.21 oriundas das notas fiscais nºs 22326, 22670, 22724, 22747, 24144 e 24413. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 551.361,83, que deverá ser devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002278-45.2022.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) executado RAPHAEL BENEDICTO ROCHE ME (VALE VERDE GRAMAS ROCHE EIRELI-ME), CNPJ 12.974.559/0001-00, com endereço à rua Laudelino Vieira de Campos, 282, Sala 01, Jardim Felicidade (Zona Oeste), CEP 05143-020, São Paulo - SP, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Odair Deluca foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$39.170,54 (jun/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024211-62.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LKM RECUPERADORA DE CRÉDITOS LTDA, CNPJ 05.197.683/0001-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Telefônica Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.672.060,94 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos) em 12/07/2021, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2021. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000004-98.2019.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris ? Campinas/SP, lote nº 02, da quadra 108, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alegar ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000019-67.2019.8.26.0084 O MM. Juizde Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris Campinas/SP, lote nº 02, da quadra 113, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alegar ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000013-60.2019.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris Campinas/SP, lote nº 01, da quadra 113, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alegar ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000012-75.2019.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris ? Campinas/SP, lote nº 06, da quadra 113, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alegar ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000007-53.2019.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris ? Campinas/SP, lote nº 04, da quadra 109, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alegar ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005405-83.2020.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO PIRES BARBOZA, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 43.232.386-7, CPF 361.203.488-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de C. de C. M. dos E. da S. P. H. C. S., para recebimento de R$4.465,59 (nov/20) decorrente da cédula de crédito bancário/confissão de dívida nº 7334. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 23 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006651-66.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Calvert Alexandre Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) QUALITY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.884.074/0001-17, com endereço à Avenida Ulrich Waldemar Hoehne, 1200, Sala 01, Ponte Grande, Jardim Rodeio, CEP 08775-000, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Rcom Equipamentos e Serviços para Telecomunicação Ltda. Epp, alegando em síntese o débito de R$24.954,73 (jul/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, referente ao inadimplemento de 06 duplicatas mercantis e considerando o artigo 513, § 2º, IV, do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnado, o executado ficará intimado acima indicado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10%(dez por cento), conforme prevê § 1º do artigo 523 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 26 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020359-87.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALL TERRAIN EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA EIRELI - EPP LTDA., CNPJ 24.372.943/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Leonardo Ribeiro da Silva, objetivando o recebimento da quantia de R$ 43.000,00 referente ao contrato de compra e venda de um terreno localizado no Município de Guararema/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1000358-60.2020.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à ISAURA COMÉRCIO DE MASSAS LTDA., CNPJ 09.288.975/0001-31, com endereço à Rua Therezinha Maria dos Santos, 15, Bairro Recanto das Verbenas, CEP 06900-000, Embu-Guaçu - SP e VALDEIR JOSE DA SILVA, Brasileiro, CPF 802.122.761-68, com endereço à Nami Azem, 1455, Casa 02, Jardim Itália, CEP 13219-715, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Laboro Assessoria Adm e Part. Ltda, Na Pessoa Roberto B.B. Gonzales, constando na inicial que: "Laboro Assessoria, Administração e Participações Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$265.691,90 (jul/21 - fls. 132) decorrente dos débitos locatícios do contrato firmado em 28.04.19 em relação ao imóvel comercial sito a Rua Aristodemo Polli, 200, Santa Júlia." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada ao longo da demanda) ou oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital publicado na imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 24 de agosto de 2022. K-01e02/09

Edital Para Conhecimento de Terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 0009944-03.2012.8.26.0100. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos deste edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eventuais credores e interessados que Carolina Boggio Felsberg Coelho ajuizou em 01.03.12, Ação de Inventário em relação aos bens deixados pelo falecimento de Peter Benes Felsberg, ocorrido em 27.01.12, sendo nomeada inventariante. E, para que chegue ao conhecimento de eventuais credores incertos ou desconhecidos, expede-se o edital, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, se manifestarem sobre as primeiras declarações, podendo apresentar requerimento e/ou pretensão de créditos a serem reconhecidos; reclamar contra a nomeação da inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 12.08.22. K-01e02/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 - EDITAL Nº 183/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em software de monitoramento de segurança veicular, manutenção, suporte técnico, atualizações de versões e treinamento continuado, sendo contrato pelo prazo de 12(doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, prazo de início dos serviços previsto em até 20(vinte) dias, de acordo com a descrição constante no **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Sra. Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 31 DE AGOSTO DE 2022
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 - EDITAL Nº 185/2022

Objeto: Credenciamento dos interessados em realizar oficinas e atividades técnicas/artísticas de caráter sócio cultural para o projeto: Núcleo Musical Nabor Pires Camargo, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Cavaquinho, Bandolim, Violão 7 cordas, Clarinete, Flauta transversal, Saxofone, Percussão e Teoria Musical, com prazo de vigência do contrato de 12(doze) meses e execução dos trabalhos em até 10 (dez) meses, considerando o calendário e demanda da Secretaria de Cultura. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até **às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2022**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9176.**

INDAIATUBA, 31 DE AGOSTO DE 2022
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004370-15.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Glaís de Toledo Piza Peluso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Humberto Marques Evangelista, CPF 057.516.508-16, e, Soraia Mendes das Neves, CPF 371.569.208-12, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de comunhão parcial para separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024292-60.2022.8.26.0002. O Exmo. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II ? Santo Amaro da Comarca da Capital de São Paulo, Dr. Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, ocupantes da faixa de servidão entre as torres 21/22 da Linha de Transmissão INTERLAGOS/EMBU-GUAÇU e dos vãos 127/128 da Linha de Transmissão IBIUNA/INTERLAGOS, cuja servidão em favor da Autora está devidamente averbada nas Matrículas de nº 20.559 e 49.835, ambas do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, que CTEEP ? Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 5.000,00 ? 19/04/2022) alegando ser legítima possuidora da referida área que foi esbulhada, requerendo, portanto, a sua reintegração na posse. Realizada citação pessoal por oficial de justiça daqueles que se encontravam no local, expede-se o edital de citação dos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, § 1º do Código de Processo Civil, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 01.08.2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007865-05.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ivanete da Silva Rodrigues CPF 170.919.988-12 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1052862-27.2020.8.26.0002) ajuizada por Gabriel Pego Marques, Luiz Carlos Rodrigues Pego e Raphael Pego Marques em face de Star Motors Comércio e Intermediação de Veículos Eireli Me foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058520-66.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WR BERGAMO PARK LTDA ME, CNPJ 04.655.066/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento de R$ 75.523,20 (01.11.20), devidamente atualizado, decorrente da cédula de crédito bancário nº 1.213.152. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000988-37.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, RG 467582440, CPF 378.369.638-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, objetivando a cobrança de R$ 5.429,17 (Janeiro/2019) decorrente das mensalidades vencidas de 09.02.18 a 20.06.18 do contrato nº 71293/1 firmado em 30.01.18 e da parcela vencida em 29.01.18 do instrumento particular de confissão de dívida com novação sob nº 55500 para o curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040727-05.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL MARTINA, RG 12660678-8, CPF 249.425.178-85, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de E.a. Comunicação Ltda, de Sentença (0027603-52.2017.8.26.0002) requerida em face de Filhos do Arquiteto Store Eireli Me para recebimento de R$4.686,44 (Novembro/2017) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão do sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para se pronunciar sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2022. K-01e02/09

Processo 1058460-64.2017.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados - ESPOLIO DE Rogerio Lopes da Silva - - ROGERIO LOPES DA SILVA JUNIOR - - João Miguel Lopes André - - Juliana Andre Lopes - - Geovanna Yasmin Meira Lopes - Pires Partipações Imobiliarias S/c Ltda - Procuradoria Geral do Município de São Paulo - Depto. Fiscal 33 - Marcia Lenir Guimarães da Silva - Julio Moises Neto - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1058460-64.2017.8.26.0002 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente:Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados Executado:ESPOLIO DE Rogerio Lopes da Silva e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058460-64.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rogério Lopes da Silva Júnior CPF 414.321.608-69 que Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$54.221,79 (nov/17) decorrente da inadimplência das obrigações assumidas nos Contratos de Prestação de Serviços de Advocacia firmados com a exequente. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2022. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: JANE DA SILVA COSTA (OAB 165219/ SP), CLAUDIA MARIA DE TOLEDO PIZA ARRUDA (OAB 122313/SP), LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (OAB 154733/ SP), ROGÉRIO ANTONIO CARDAMONE MARTINS CALOI (OAB 165119/SP), RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO (OAB 259743/SP), ELLEN FABIANA MOREIRA (OAB 218993/SP), ARTEMISA SILVA BARBOSA ALMEIDA (OAB 453115/SP), MARCELO PATRICIO DE FIGUEIREDO (OAB 415653/SP), JULIO MOISES NETO (OAB 296818/SP) K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034306-50.2004.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Mauro Nogueira de Souza CPF 978.705.878-34 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais para foi procedido o bloqueio de R$672,48 (20.02.19 - fls. 296) de sua conta restando um débito de R$352.907,07 (08.06.21 - fls. 339). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007059-22.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, notadamente a RÉ GIOVANA GONÇALVES BORGONOVE, inscrita no CPF/MF nº 445.529.948-32, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo de Direito da Nona Vara e respectivo Cartório foi ajuizada em face dela e de outros ação de cobrança de cotas condominiais pelo Condomínio do Conjunto Residencial Santo Antônio em trâmite sob o nº 0007059-22.2012.8.26.0001, cujo pedido assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório: condenação do réu ao pagamento da quantia de R$ 1.903,02, mais as cotas vincendas e que por ventura não tenha sido quitadas até a data do efetivo pagamento, tudo devidamente corrigido monetariamente e acrescido de juros convencionais, custas processuais e honorários advocatícios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando a Ré Giovana Gonçalves Borgonove, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADA da ação retro resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificada que nos termos do art. 335 do CPC poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005795-94.2020.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AQCEZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 17.616.245/0001-40 que JMS Serviços de Construção Ltda ajuizou ação de Procedimento para cobrança de R$53.801,76 (set/20) decorrente do contrato de serviço para a demolição e apoio civil na obra denominada Bosch Campinas firmado em dezembro/18. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL par que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 14/06/22. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004623-52.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Diagnostica Sao Paulo Prods Equip Lab Lt, CPF/CNPJ 55101836000174, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Labinbraz Comercial Ltda, com o seguinte objeto: Cobrança do débito no valor de R$ 26.928,56 representado por notas fiscais n.º 100760 e 102006, vencidas em 19/04/2017 e 18/05/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011737-76.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leonardo Cosme Nicolich, CPF/CNPJ 422.055.128-03, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Hospital Alemão Oswaldo Cruz, objetivando receber a quantia de R$ 30.360,98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022. K-01e02/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0011789-60.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Michelle Fabiola Dittert Pupulim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Á José Antonio Nunes Cardoso e a Josemilson Nunes Cardoso, herdeiros de Ivete da Silva Cardoso e José Anastácio Cardoso que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Ludugerio Jacob Dias Martins foi penhorado o imóvel objeto da matrícula nº 5.630 do 14º CRI/SP (sito à Rua Dora, lote 13, da quadra C, de planta particular, parte do Quinhão nº 6, do sítio Caraguatá, Bairro das Merces). Estando os herdeiros em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. K-01e02/09

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO

Ref.: Pregão (Eletrônico) de Registro de Preços nº 77/01162/21/05 - Comunicamos que a sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico nº 77/01162/21/05 - Oferta de compra nº 081101080462022OC00014 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Consumíveis Através da Rede de Suprimentos - Informática para as Escolas da Rede Pública de Ensino, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e para o Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD, será reativada na data de 06/09/2022, às 11 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ERRATA

No resumo das publicações do DOE (27/08/2022), Gazeta de São Paulo e Imprensa do Município de 29/08/2022, deve ser considerado como Prefeito em exercício, TULIO JOSE TOMASS DO COUTO e data de abertura 17/10/2022
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - EDITAL Nº 181/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do programa denominado **Robótica Educacional**, contemplando o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Pública do Município de Indaiatuba, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, fornecimento de kits tecnológicos, acessos a Plataforma Digital integrada, assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes, com prazo de contrato de 12 (doze) meses, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2022**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9087.**

INDAIATUBA, 30 DE AGOSTO DE 2022
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 174/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de limpeza. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2022, do tipo "Menor Preço por Item". Retirada do Edital: a partir do dia 01/09/2022 nos sítios eletrônicos: www.bll.org.br ou www.consaude.org.br. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir do dia 01/09/2022 até às 09:00 horas do 16/09/2022, pelo site: www.bll.org.br. Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 16/09/2022. Início da disputa de preços: 10:00 horas do dia 16/09/2022. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br ou www.bll.org.br. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 31 de agosto de 2022.
José Antonio Antoczezem
Diretor Superintendente
Consaúde

CIMED & CO. S.A.

CNPJ/ME nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação Realizada no Dia 01.08.2022

Data, Hora, Local: 1º.08.2022, às 09 horas, na sede, Estrada Maricá Marques, nº 41, Lote 2, Quadra D, Jardim Represa (Fazendinha), Santana de Parnaíba/SP. **Presença**: acionistas representando 100% do capital social. **Mesa**: Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **I. Rerratificação do "item IV"** das deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10.01.2022, registrada na JUCESP sob nº 111.686/22-2, em 25.02.2022 ("Ata de AGE de 10.01.2022") e, por conseguinte, do **"item I. a)"** das deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Companhia, realizada em 10.05.2022, registrada na Jucesp sob nº 255.352/22-0, em 20.05.2022 ("Ata de AGE de 10.05.2022"); **II. Rerratificação do "item II (§ 4º)", do "Anexo I"**, "Protocolo de Incorporação", da Ata de AGE de 10.01.2022; e **III. Substituição do "Anexo IV"**, da Ata de AGE de 10.01.2022. **Deliberações Aprovadas: I. a rerratificação do "item IV"** das deliberações da Ata de AGE de 10.01.2022, que foi rerratificado pela Ata de AGE de 10.05.2022 e, por conseguinte, do **"item I. a)"** das deliberações da Ata de AGE de 10.05.2022, no qual, por um lapso, constou: "*IV. Aprovar, a incorporação da Incorporada, nos termos do Protocolo de Incorporação e da Justificação de Incorporação, ficando consignado que o acervo líquido negativo da Incorporada, na data da Incorporação e após as variações patrimoniais ocorridas entre a data do Balanço Patrimonial do Laudo de Avaliação e a data da efetiva operação societária de Incorporação, totaliza o valor negativo de R$ 9.044.022,35, composto por R$ 20.000.000,00 de capital social e R$ 29.044.022,35 de prejuízos acumulados, e que será vertido para o capital social da Companhia Incorporadora o valor de R$ 20.000.000,00 que representa o atual capital social da Sociedade Incorporada, aumentando o valor do capital social da Incorporadora, que passará* **de** *R$58.225.096,00* **para** *R$ 78.225.096,00 dividido em 78.225.096 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cujo aumento será distribuído aos sócios da Sociedade Incorporada na mesma proporção de suas participações no capital social da Sociedade Incorporada. Em decorrência da Incorporação a Incorporada será extinta e a Companhia Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, na forma da Lei. Ficam os diretores da Companhia Incorporadora autorizados a praticar todos os atos necessários e tomar todas as providências complementares à implementação da incorporação da Incorporada pela Companhia Incorporadora; e*" quando deveria constar: "*IV. Aprovar, a incorporação da Incorporada, nos termos do Protocolo de Incorporação e da Justificação de Incorporação, ficando consignado que o acervo líquido negativo da Incorporada, na data da Incorporação e após as variações patrimoniais ocorridas entre a data do Balanço Patrimonial do Laudo de Avaliação e a data da efetiva operação societária de Incorporação, totaliza o valor negativo de R$ 29.564.971,71, composto por R$ 20.000.000,00 de capital social e R$ 49.564.971,71 de prejuízos acumulados, e que será vertido para o capital social da Companhia Incorporadora o valor de R$ 20.000.000,00 que representa o atual capital social da Sociedade Incorporada, aumentando o valor do capital social da Incorporadora, que passará* **de** *R$58.225.096,00* **para** *R$ 78.225.096,00 dividido em 78.225.096 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cujo aumento será distribuído aos sócios da Sociedade Incorporada na mesma proporção de suas participações no capital social da Sociedade Incorporada. Em decorrência da Incorporação a Incorporada será extinta e a Companhia Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, na forma da Lei. Ficam os diretores da Companhia Incorporadora autorizados a praticar todos os atos necessários e tomar todas as providências complementares à implementação da incorporação da Incorporada pela Companhia Incorporadora; e*" **II. a rerratificação do item II (§ 4º) do "Anexo I"**, "Protocolo de Incorporação", da Ata de AGE de 10.01.2022, no qual, por um lapso constou: "*O acervo líquido da Sociedade após as variações patrimoniais ocorridas entre a data do Balanço Patrimonial do Laudo de Avaliação e a data da efetiva operação societária de incorporação, suportado pela Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial de 31.21.2021, "***Anexo IV***" totaliza, nesta data, o valor negativo de R$ 9.044.022,35.*" quando deveria constar: "*O acervo líquido da Sociedade Incorporada após as variações patrimoniais ocorridas entre a data do Balanço Patrimonial do Laudo de Avaliação e a data da efetiva operação societária de incorporação, suportado pelo Balanço Patrimonial de 10.01.2022, "***Anexo IV***", totaliza, nesta data, o valor negativo de R$ 29.564.971,71.*" **III. a substituição do "Anexo IV"** da Ata de AGE de 10.01.2022, pelo Anexo à presente Ata, pois, por um lapso, naquele constou o Balanço Patrimonial de 31.12.2021, quando deveria constar o Balanço Patrimonial de 10.01.2022. Permanecem inalterados e ratificados os demais dizeres da Ata de AGE de 10.01.2022 e da Ata de AGE de 10.05.2022. **Encerramento**: Nada mais. Santana de Parnaíba/SP, 1.08.2022. Acionistas: J. A. Marques Holding Ltda. (p. João Adibe Zacharias Marques) e Karla Marques Felmanas. JUCESP nº 416.344/22-7 em 15.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A,** com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 318ª Série da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Recebemos em 30 de agosto de 2022 notificação de **EKKO GROUP INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Devedora") acerca da intenção do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, por conseguinte, dos Créditos Imobiliários , **a realizar-se no dia 30 de setembro de 2022,** nos termos e formas previstas nas cláusulas 4.12. da Escritura de Emissão de Debêntures e 6.2. do Termo de Securitização, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures desde a Data de Emissão ou a última Data de Aniversário, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (ii) do Prêmio (caso o resgate dos CRI ocorra em virtude de amortização ou resgate facultativo das Debêntures); (iii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; e (iv) de eventuais despesas devidas pela Emissora, previstas no Termo de Securitização, nos termos da cláusula 6.2.1, do Termo de Securitização ("Comunicação", "Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures" respectivamente). A Securitizadora informa que após o recebimento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, providenciará o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos e forma estabelecida na cláusula 6.2.1. do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente,

São Paulo, 01 de setembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019947-81.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dayane Costa Moreira Vieira,CPF: 369.339.218-83, RG: 41.182.875-7 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola João XXIII S/s Ltda, Mantenedora da Faculdade de Tecnologia João XXIII., visando o recebimento da quantia de R$ 4.558,33 (mês 11/2018), acrescida de juros moratórios, multa e atualização monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, mensalidades escolares vencidas de 01.10.2014 a 01.12.2014, referente ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008744-03.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DORALICE MAIA GAGLIARDI, Brasileira, Viúva, Pensionista, RG 330575971, CPF 187.978.408-40, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Mario Marques, prosseguindo somente em relação à cobrança dos aluguéis vencidos de 17.07.18 a 17.03.19, além das parcelas de IPTUs 2018/2019, multa e honorários contratuais que totalizam R$8.661,60 (02.04.19), bem como os vencidos até a desocupação em relação ao imóvel sito a rua Ariosto Cezar, 137, casa 02, Parada Inglesa. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. K-01e02/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTABILIDADE GERAL

Data: 30/08/2022 10:19:05
Usuário: cecamcont
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.200.000,00	4.331.090,83	6.033.000,00	3.456.699,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	55.897,15	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE**	
TOTAL DA RECEITA	**8.210.000,00**	**4.386.987,98**	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			4.331.090,83	3.456.699,00
TOTAL	**8.210.000,00**	**4.386.987,98**	**DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)**	
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	5.747.000,00	3.070.891,59	GANHO 874.391,83	PERDA 0,00

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		**DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE**		**DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE**		**DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE**	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	10.924.270,71	133,06	3.856.222,69	87,90	3.856.202,69	87,90	3.276.124,09	74,68
MAGISTÉRIO	8.174.770,71	99,57	3.606.040,89	82,20	3.606.020,89	82,20	3.030.259,53	69,07
OUTRAS	2.749.500,00	33,49	250.181,80	5,70	250.181,80	5,70	245.864,56	5,60

DEDUÇÕES							
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	3.856.222,69	87,90	3.856.202,69	87,90	3.276.124,09	74,68
MAGISTÉRIO	3.606.040,89	82,20	3.606.020,89	82,20	3.030.259,53	69,07
OUTRAS	250.181,80	5,70	250.181,80	5,70	245.864,56	5,60

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	**0,00**
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)	**0,00**

	DESPESA EMPENHADA		**DESPESA LIQUIDADA**		**DESPESA PAGA**	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	**0,00**
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)	**0,00**

	DESPESA EMPENHADA		**DESPESA LIQUIDADA**		**DESPESA PAGA**	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	

CANANEIA, 30 de Junho de 2022

ROBSON DA SILVA LEONEL	JUCIMARA ANSELMO LOURENÇO DE OLIVEIRA	ÂNGELO ROSA VIEIRA	LUCAS RANGEL XAVIER
CPF - 315.505.408-58	CPF - 321.496.618-96	CPF - 248.849.238-80	CRC 1SP 264772/O-7
Prefeito Municipal	Diretora do Depto Municipal de Educação	Diretor do Departamento Municipal de Fazenda	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTABILIDADE GERAL

Data: 30/08/2022 10:18:11
Usuário: cecamcont
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2022

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	8.598.900,00	6.012.086,20		
Transferências da União	16.831.500,00	9.150.659,19		
Transferências do Estado	15.015.000,00	8.134.776,13		
TOTAL	40.445.400,00	23.297.521,52	**TOTAL**	
Retenções ao FUNDEB	6.033.000,00	3.456.699,00	10.111.350,00	5.824.380,38
RECEITAS LÍQUIDAS	34.412.400,00	19.840.822,52		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	10.296.000,00	25,46	6.055.645,26	25,99	5.680.632,81	24,38	5.395.389,17	23,16
Educação Infantil	1.091.000,00	2,70	548.667,93	2,36	332.889,50	1,43	283.221,45	1,22
Ensino Fundamental	3.172.000,00	7,84	2.050.278,33	8,80	1.891.044,31	8,12	1.655.468,72	7,11
Retenções ao FUNDEB	6.033.000,00	14,92	3.456.699,00	14,84	3.456.699,00	14,84	3.456.699,00	14,84

DEDUÇÕES						
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	180.574,91	0,78

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	6.055.645,26	25,99	5.680.632,81	24,38	5.214.814,26	22,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	548.667,93	2,36	332.889,50	1,43	283.221,45	1,22
ENSINO FUNDAMENTAL	2.050.278,33	8,80	1.891.044,31	8,12	1.655.468,72	7,11
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.456.699,00	14,84	3.456.699,00	14,84	3.276.124,09	14,06

CANANEIA, 30 de Junho de 2022

ROBSON DA SILVA LEONEL	JUCIMARA ANSELMO LOURENÇO DE OLIVEIRA	ÂNGELO ROSA VIEIRA	LUCAS RANGEL XAVIER
CPF - 315.505.408-58	CPF - 321.496.618-96	CPF - 248.849.238-80	CRC 1SP 264772/O-7
Prefeito Municipal	Diretora do Depto Municipal de Educação	Diretor do Departamento Municipal de Fazenda	Contador

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Aos: Processo nº 067/2022 – Pregão Presencial nº 18/2022, Objetivando O Registro De Preços De Materiais De Ortopedia Em Consignação Para Consaúde/Hrlb, Assinada Em 31/05/2022, Prazo De Validade De **12** (Doze) Meses, Com Seu **2º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: COMERCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA, Cnpj 43.420.629/0001-01, LOTE 1- Itens 07-ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM, UND, 8,05, 023-FIO GUIA CALIBRADO 2,5MM, UND, 38,0000, 0137-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 28, UND, 18,06, 0138-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 30, UND, 18,0600, 0139-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 32, UND, 18,06, 0140-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 34, UND, 18,06, 0141-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 36, UND, 18,06, 0142-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº, UND, 18,06, 0143-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 40, UND, 18,06, 0144-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 42, UND, 18,06, 0145-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 44, UND, 18,06, 0146-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 46, UND, 18,06, 0147-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 48, UND, 18,06, 0148-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 50, UND, 18,06, 0149-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 52, UND, 18,06, 0150-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 54, UND, 18,06, 0151-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 56, UND, 18,06, 0152-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 58, UND, 18,06, 0153-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 60, UND, 18,06, 0207-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5, UND, 18,06, 0208-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 16, UND, 18,06, 0209-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 18, UND, 18,06, 0210-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 20, UND, 18,06, 0211-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 22, UND, 18,06, 0212-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 24, 18,06, 0213-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 26, UND, 18,06, 0214-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 62, UND, 18,06, 0215-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 64, UND, 18,06, 0216-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 66, UND, 18,06, 0217-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 68, UND, 18,06, 0218-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 70, UND, 18,06, 0234-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 40, UND, 27,71, 0235-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 45, UND, 27,71, 0236-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 50, UND, 27,71, 0237- PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 55, UND, 27,71, 0238-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 60, UND, 27,71, 0239-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 65, UND, 27,71, 0240-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 70, UND, 7,71, 0241-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº, UND, 27,71, 0242-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº, UND, 27,71, 0243-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0244-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0245-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0246-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0247-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0248-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0249-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0250-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0251-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0310-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 100, UND, 27,71, 0311-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 25, UND, 27,71, 0312-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 30, UND, 27,71, 0313-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 35, UND, 27,71, 0314-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 85, UND, 27,71, 0315-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 90, UND, 27,71, 0316-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 95, 27,71, 0317-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA32 N.º 100, UND, 27,71, 0318-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 25, UND, 27,71, 0319- PARAFUSO SPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 30, UND, 27,71, 0320-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 35, UND, 27,71, 0321-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 85, UND, 27,71, 0322-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 90, UND, 27,71, 0323-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 95, UND, 27,71, 0443-PLACA TUBO DCS 95° 22 FUROS, UND, 687,00, 0444-PLACA TUBO DCS 95º 04 FUROS, UND, 687,00, 0445-PLACA TUBO DCS 95º 05 FUROS, UND, 687,00, 0446-PLACA TUBO DCS 95º 06 FUROS, UND, 687,00, 0447-PLACA TUBO DCS 95º 08 FUROS, UND, 687,00, 0448-PLACA TUBO DCS 95º 10 FUROS, UND, 687,00, 0449-PLACA TUBO DCS 95º 12 FUROS, UND, 687,00, 0450-PLACA TUBO DCS 95º 14 FUROS, UND, 687,00, 0451-PLACA TUBO DCS 95º 16 FUROS, UND, 687,00, 0452-PLACA TUBO DCS 95º 18 FUROS, UND, 687,00, 0453-PLACA TUBO DCS 95º 20 FUROS, UND, 687,00, 0454-PLACA TUBO DHS 135º 02 FUROS, UND, 769,16, 0455-PLACA TUBO DHS 135º 03 FUROS, UND, 765,00, 0456-PLACA TUBO DHS 135º 04 FUROS, UND, 765,00, 0457-PLACA TUBO DHS 135º 05 FUROS, UND, 765,00, 0458-PLACA TUBO DHS 135º 06 FUROS, UND, 765,00, 0459-PLACA TUBO DHS 135º 08 FUROS, UND, 765,00, 0460-PLACA TUBO DHS 135º 10 FUROS, UND, 765,00, 0461-PLACA TUBO DHS 135º 12 FUROS, UND, 765,00, 0462-PLACA TUBO DHS 135º 14 FUROS, UND, 765,00, 0463-PLACA TUBO DHS 135º 16 FUROS, UND, 765,00, 0464-PLACA TUBO DHS 150º 02 FUROS (DHS), UND, 765,00, 0465-PLACA TUBO DHS 150º 03 FUROS (DHS), UND, 765,00, 0466-PLACA TUBO DHS 150º 04 FUROS (DHS), UND, 765,00, 0467-PLACA TUBO DHS 150º 05 FUROS (DHS), UND, 765,00, 0468-PLACA TUBO DHS 150º 06 FUROS (DHS), UND, 765,00, LOTE 2- Itens- 03, ARRUELA PARA PARAFUSO 4,5 CORTICAL EM ACO INOX, UND, 8,05, 08-ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM EM ACO INOXIDÁVEL, UND, 8,05, 0176-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5 MM N.º 14, UND, 18,06, 0177-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º, UND, 18,06, 0178-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 16, UND, 18,06, 0179-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 18, UND, 18,06, 0180-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 20, UND, 18,06, 0181-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 22, UND, 18,06, 0182-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 24, UND, 18,06, 0183-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 26, UND, 18,06, 0184-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 28, UND, 18,06, 0185-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 30, UND, 18,06, 0186-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 32, UND, 18,06, 0187-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 34, UND, 18,06, 0188-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 38, UND, 18,06, 0189-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 40, UND, 18,06, 0190-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 42, UND, 18,06, 0191-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 44, UND, 18,06, 0192-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 46, UND, 18,06, 0193-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 48, UND, 18,06, 0194-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 50, UND, 18,06, 0195-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 52, UND, 18,06, 0196-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 54, UND, 18,06, 0197-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 56, UND, 18,06, 0198-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 58, UND, 18,06, 0199-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 60, UND, 18,06, 0200-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 62, UND, 18,06, 0201-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 64, UND, 18,06, 0202-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 66, UND, 18,06, 0203-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 68, UND, 18,06, 0204-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 70, UND, 18,06, 0253-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX, UND, 27,71, 0254-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 25, UND, 27,71, 0255-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX, UND, 27,71, 0256-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 35, UND, 27,71, 0257-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 40, UND, 27,71, 0258-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 45, UND, 27,71, 0259-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 50, UND, 27,71, 0260-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 55, UND, 27,71, 0261-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 60, UND, 27,71, 0262-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 65, UND, 27,71, 0263-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 70, UND, 27,71, 0264-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 75, UND, 27,71, 0265-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 80, UND, 27,71, 0266-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 85, UND, 27,71, 0267-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 90, UND, 27,71, 0268-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 95, UND, 27,71, 0269-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 100, UND, 27,71, 0270-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 25, UND, 27,71, 0271-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 30, UND, 27,71, 0272-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 35, UND, 27,71, 0273-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 40, UND, 27,71, 0274-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 45, UND, 27,71, 0275-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 50, UND, 27,71, 0276-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 55, UND, 27,71, 0277-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 60, UND, 27,71, 0278-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 65, 27,71, 0279-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 70, UND, 27,71, 0280-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 75, UND, 27,71, 0281-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 80, UND, 27,71, 0282-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 85, UND, 27,71, 0283-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 90, UND, 27,71, 0284-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 95, UND, 27,71, 0324-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 25, UND, 27,71, 0325-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 30, UND, 26,00, 0326-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 35, UND, 26,00, 0327-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 40, UND, 26,00, 0328-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 45, UND, 26,00, 0329-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 50, UND, 26,00, 0330-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 55, UND, 26,00, 0331-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 60, UND, 26,00, 0332-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 65, UND, 26,00, 0333-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 70, UND, 26,00, 0335-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM, 16 FUROS, UND, 297,00, 0365-PLACA DCP LARGA 4.5MM 7 FUROS., UND, 297,00, 0368-PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA 4,5 MM LARGA, PARAFUSO, 9 FUROS, UND, 297,00, 0369-PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 18 FUROS, UND, 235,88, 0370-PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 20 FUROS, UND, 235,88, 0371-PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 24 FUROS - PLACA DE COMPRESSÃO, UND , 297,00, 0373-PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - PLACA EM L 4,5 MM, UND, 288,00, 0405-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 04 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 235,88, 0406-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 05 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 235,88, 0407-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 06 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 235,88, 0408-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 07 FUROS C/ PARAFUSO, UND, 235,88, 0409-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 08 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 235,88, 0410-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 10 FUROS ACOMPANHA PARAFUSOS, UND, 235,88, 0411-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 12 FUROS, UND, 235,88, 0412-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 14 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA, UND, 235,88, 0413-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 16 FUROS, UND, 235,88, 0414-PLACA RETA DCP ESTREITA 4.5MM 9 FUROS ACOMPANHA PARAFUSOS, UND, 235,88, 0415 -PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 06 FUROS, UND, 297,00, 0416-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 08 FUROS, UND, 297,00, 0417-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 10 FUROS,UND, 297,00, 0418-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 12 FUROS, UND, 297,00, 0419-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 14 FUROS, UND, 297,00, 0420-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 18 FUROS, UND, 297,00, 0421-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 20 FUROS, UND, 297,00, 0422-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 22 FUROS, UND, 297,00, 0427- PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 04 FUROS C/PARAFUSO, UND, 177,00, 0428-PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 8 FUROS ACO INOXIDÁVEL, UND, 177,00, 0429-PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 05 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 177,00, 0430-PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 06 FUROS, UND, 177,00, 0431-PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5MM 7 FUROS C/ PARAFUSOS, UND, 177,00, 0432-PLACA T 2.0 - 4 FUROS - PLACA T 2.0 - 4 FUROS UND, 165,60, LOTE 3- Itens, 04-ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 3,5MM DIAMETRO 60 MM, UND, 8,05, 024-FIO GUIA CALIBRAO 1,0MM, UND, 22,00, 041- PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 16, UND, 116,02, 042- PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 18, UND, 116,02, 043-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 20, UND, 116,02, 0044 01.016417 PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 22, UND, 116,02, 045-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 24, UND, 116,02, 046-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 26, UND , 116,02, 047-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 28, UND, 116,02, 048-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 30, UND, 116,02, 049-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 35, UND, 116,02, 050- PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 40, UND, 116,02, 051-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 42, UND, 116,02, 052-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 50, UND, 116,02, 053-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL N.º 45, UND, 116,02, 054-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 16 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA, UND, 116,02, 055-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 18, UND, 116,02, 056-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 20, UND, 116,02, 057-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 22, UND, 116,02, 058-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 24, UND, 116,02, 059-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 26, UND, 116,02, 060-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 28, UND, 116,02, 061-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 30, UND, 116,02, 062-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 35, UND, 116,02, 063-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 40, UND, 116,02, 064-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 45, UND, 116,02, 065-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 50, UND, 116,02, LOTE 4, Itens, 05-ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 7.0 MM, UND, 8,05, 021-FIO GUIA CALIBRADO 1,5 MM HEBERT, UND, 22,00, 0040-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 45MM, UND, 90,29, 067-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 35MM, UND, 90,29, 068-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 40MM, UND, 90,29, 069-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 50MM, UND, 90,29, 070-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 60MM, UND, 90,29, 071-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 95MM, UND, 90,29, 072-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 100MM, UND, 90,29, 073-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 85MM, UND, 90,29, 074-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 65MM, UND, 90,29, 075-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 70MM, UND, 90,29, 076-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 75MM, UND, 90,29, 077-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 80MM, UND, 90,29, 078-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 90MM, UND, 90,29, 079-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 105MM, UND, 90,29, 080-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 110MM, UND, 90,29, 081-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 115MM, UND, 90,29, 082-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 120MM, UND, 90,29, 083-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 55MM, UND, 90,29, 084-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 100 MM, UND, 90,29, 085-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 105 MM, UND, 90,29, 086-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 110 MM, UND, 90,29, 087-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 115 MM, UND, 90,29, 088-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 120 MM, UND, 90,29, 089-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 35MM, UND, 90,29, 090-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 40MM, UND, 90,29, 091-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 45MM, UND, 90,29, 092-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 50MM, UND, 90,29, 093-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 55MM, UND, 90,29, 094-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 60MM, UND, 90,29, 095-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 65MM, UND, 90,29, 096-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 70MM, UND, 90,29, 097-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 75MM, UND, 90,29, 098-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 80MM, UND, 90,29, 099-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 85MM, UND, 90,29, 100-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 90MM, UND, 90,29, 101-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 95MM, UND, 90,29, LOTE 5, Itens, 06-ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM, UND, 8,05, 121-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 10, UND, 15,34, 122-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 12, UND, 15,34, 123-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 14, UND, 15,34, 124-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 16, UND, 15,34, 125-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 18, UND, 15,3400, 126-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 20, UND, 15,34, 127-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 22, UND, 15,34, 128-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 24, UND, 15,34, 129-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 26, UND, 15,34, 130-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 28, UND, 15,34, 131-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 30, UND, 15,34, 132-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 32, UND, 15,34, 133-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 34, UND, 15,34, 134-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº, UND, 15,3400, 135-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 38, UND, 15,34, 136-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 40, UND, 15,34, 205-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 45, UND, 15,34, 206-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 50, UND, 15,34, 219-PARAFUSO EPONJOSO 4.0MM Nº 22, UND, 27,71, 220-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 10, UND, 27,71, 221-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 12, UND, 27,71, 222-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 14, UND, 27,71, 223-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 16, UND, 27,71, 224-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 18, UND, 27,71, 225-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 20, UND, 27,71, 226-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 24, UND, 27,71, 227-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 26, UND, 27,71, 228-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 28, UND, 27,71, 229-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 30, UND, 27,71, 230-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 35, UND, 27,71, 231-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 40, UND, 27,71, 232-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 45, UND, 27,71, 233-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 50, UND, 27,71, 343-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 04 FUROS, UND, 148,40, 344-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 05 FUROS, UND, 148,40, 345-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 06 FUROS, UND, 148,40, 346-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 07 FUROS, UND, 148,40, 347-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 08 FUROS, UND, 148,40, 348-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 09 FUROS, UND, 148,40, 349-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 10 FUROS, UND, 148,40, 358-PLACA DCP 3,5 EM ACO INOX 4 FUROS, UND, 183,81, 359-PLACA DCP 3.5 05 FUROS, UND, 183,81, 360-PLACA DCP 3.5, DE 08 FUROS, UND, 183,81, 361-PLACA DCP 3.5MM 06 FUROS, UND, 183,81, 0362-PLACA DCP 3.5MM 7 FUROS, UND, 183,81, 363-PLACA DCP 3.5MM 9 FUROS, UND, 183,81, 364-PLACA DCP EM ACO INOX 10 FUROS, UND, 183,81, 366-PLACA DE CALCAENIO HEXAGONAL ESQUERDA ACO INOX, UND, 360,00, 367-PLACA DE CALCANEO HEXAGONAL DIREITA ACO INOX, UND, 360,00, 372-PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS), UND, 360,00, 374-PLACA EM T 3X3 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 375-PLACA EM T 3X4 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 376-PLACA EM T 3X5 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 377-PLACA EM T 4X4 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 378-PLACA EM T 4X6 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 379-PLACA H DE 05 FUROS, UND, 260,00, 380-PLACA H DE 08 FUROS, UND, 260,00, 381-PLACA H DE 11 FUROS, UND, 260,00, 382-PLACA H DE 14 FUROS, UND, 260,00, 383-PLACA OBLÍQUA D 3 X 3 ACO INOX, UND, 275,48, 384-PLACA OBLIQUA D 3 X 4 ACO INOX, UND, 275,48, 385-PLACA OBLIQUA D 3 X 5 ACO INOX, UND, 275,48, 423-PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 06 FUROS, UND, 299,90, 424-PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 08 FUROS, UND, 299,90, 425-PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 10 FUROS, UND, 299,90, 426-PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 12 FUROS, UND, 299,90, LOTE 6, Itens, 09-CIMENTO OSSEO ACRILICO, UND, 145,00, 469-PONTA DE ASPIRACAO ACO INOX, UND, 69,00, 473-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM 54, UND, 4.900,00, 474-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 40, UND, 4.900,00, 475-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 42, UND, 4.900,00, 476-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 44, UND, 4.900,00, 477-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 46, UND, 4.900,00, 478-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 48, UND, 4.900,00, 479-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 50, UND, 4.900,00, 480-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 52, UND, 4.900,00, 481-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 56, UND, 4.900,00, 482-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 58, UND, 4.874,00, LOTE 7, Itens, 19-FIO GUIA CALIBRADO 0,9MM HEBERT, UND, 38,00, 102-PARAFUSO CANULADO EM TITANIO 2,7 MM (HEBERT), UND, 2.098,17, LOTE 9, Itens, 352-PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL ESPECIAL C/ VARIOS TAMANHOS, UND, 3.800,00, 354-PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL C/ VARIOS TAMANHOS, UND, 3.650,00, 356-PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL EM TITAN, UND, 3.000,00, 357-PLACA BLOQUEADA P/ UMERO PROXIMAL/ CLAVÍCULA/OLECRANO, UND, 2.775,00, LOTE 10, Itens, 350-PLACA BLOQ. P/ TIBIAL DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL ACO INOX, UND, 1.900,00, 351-PLACA BLOQ. P/ UMERO PROXIMAL/CLAVICULA/OLECRANO ACO INOX, UND, 2.080,00, 353-PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL/PROXIMAL ESPECIAL ACO INOX, UND, 2.900,00, 355-PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL EM ACO INOX, UND, 2.900,00, LOTE 11, Itens, 31-FIXADOR EXTERNO LINEAR, UND, 1.320,00, 32-FIXADOR EXTERNO LINEAR P/ PUNHO, UND, 580,00, 33-FIXADOR TUBO A TUBO COM CLAMP EM ACO INOX, UND, 850,00, 39-MINI FIXADOR EXTERNO, UND, 880,00, LOTE 12, Itens, 12-FIO DE CERCLAGEM 1,00MM, UND, 140,00, 13-FIO DE CERCLAGEM 1,2MM, UND, 140,00, 14-FIO DE CERCLAGEM 1,50MM, UND, 140,00, 15-FIO DE CERCLAGEM 1,8 MM EM ACO INOX NAO ESTERIL DESCARTÁVEL, UND, 140,00, 16-FIO DE KIRSCHNNER 1,00MM,UND, 15,00, 17-FIO DE KIRSCHNNER 1,50MM, UND, 15,00, 18-FIO DE KIRSCHNNER 2,00MM, UND, 15,00, 22-FIO GUIA CALIBRADO 1,5 MM HEBERT (LOTE FIOS), UND, 38,00, 25-FIO STEINMANN LISO 2,50MM, UND, 18,00, 26-FIO STEINMANN LISO 3,0MM, UND, 18,00, 27-FIO STEINMANN LISO 3,20MM, UND, 18,00, 28-FIO STEINMANN LISO 3,5MM, UND, 18,00, 29-FIO STEINMANN LISO 4,00MM, UND, 18,00, 30-FIO STEINMANN LISO 4,5MM, UND, 18,00,334-PINO DE SHANTZ 2,5, UND, 32,00, 484-TELA DE RECONSTRUCAO ACO INOX, UND, 1.200,00, LOTE 13, Itens, 470-PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 12MM, UND, 3.480,00, 471-PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 18MM, UND, 3.480,00, 472-PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 9MM, UND, 3.480,00, LOTE 14, Itens, 483-SISTEMA DE PLACAS DE MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSOS ORTO, UND, 1.190,00, LOTE 15, Itens, 34-HASTE DE BLOQUEIO CEFALICO PROXIMAL EM ACO INOX, UND, 1.600,00, 35-HASTE INTRAMEDULAR PARA FEMUR EM ACO INOX, UND, 2.200,00, 36-HASTE INTRAMEDULAR PARA TIBIA EM ACO INOX, UND, 2.000,00, LOTE 16, Itens, 01-ANCORA EM TITANIO MONTADA, UND, 1.210,00, LOTE 17, Itens, 11-ENXERTO OSSEO EM BLOCO, UND, 1.600,00, LOTE 18, Item, 10-ENXERTO OSSEO 5CC, UND, 776,00, LOTE 19, Itens, 37-LAMINA DESCARTAVEL PARA FACA DE ENXERTO DE PELE (BLAIR), UND, 1.100,00, 38-LAMINA DESCARTAVEL PARA FACA DE ENXERTO DE PELE (BLAIR), UND, 1.100,00, LOTE 20, Itens, 02-ARRUELA 7,0 MM, UND, 22,00, 103-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 10, UND, 69,00, 104-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 12, UND, 69,00, 105-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 14, UND, 69,00, 106-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 16, UND, 69,00, 107-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 18, UND, 69,00, 108- PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 20, UND, 69,00, 109-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 22, UND, 69,00, 110-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 24, UND, 69,00, 111-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 26, UND, 69,00, 112-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 28, UND, 69,00, 113-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 30, UND, 69,00, 114-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 32, UND, 69,00, 115-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 36, UND, 69,00, 116-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 40, UND, 69,00, 117-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 45, UND, 69,00, 118-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 50, UND, 69,00, 119-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 55, UND, 69,00, 120-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 60, UND, 69,00, 154-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 10, UND, 135,00, 155-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 12, UND, 135,00, 156-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 14, UND, 135,00, 157-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 16, UND, 135,00, 158-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 18, UND, 135,00, 159-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 20, UND, 135,00, 160-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 22, UND, 135,00, 161-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 24, UND, 135,00, 162-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 26, UND, 135,00, 163-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 28, UND, 135,00, 164-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 30, UND, 135,00, 165- PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 32, UND, 135,00, 166-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 35, UND, 135,00, 167-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 38, UND, 135,00, 168-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 40, UND, 135,00, 169-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 42, UND, 135,00, 170- PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 45, UND, 135,00, 171-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 48, UND, 135,00, 172-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 50, UND, 135,00, 173-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 52, UND, 135,00, 174-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 55, UND, 135,00, 175-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 60, UND, 135,00, 252-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 10, UND, 135,00, 285-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 12, UND, 135,00, 286-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 14, UND, 135,00, 287-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 16, UND, 135,00, 288-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 18, UND, 135,00, 289-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 20, UND, 135,00, 290-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 22, UND, 135,00, 291- PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 24, UND, 135,00, 292-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 26, UND, 135,00, 293-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 28, UND, 135,00, 294-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 30, UND, 135,00, 295-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 35, UND, 135,00, 296-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 40, UND, 135,00, 297-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 10, UND, 135,00, 298-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 12, UND, 135,00, 299-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 14, UND, 135,00, 300-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 16, UND, 135,00, 301-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 18, UND, 135,00,

302-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 20, UND, 135,00, 303-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 22, UND, 135,00, 304-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 24, UND, 135,00, 305-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 26, UND, 135,00, 306-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 28, UND, 135,00, 307-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 30, UND, 135,00, 308-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 35, UND, 135,00, 309-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 40, UND, 135,00, 336-PLACA 1/3 10 FUROS, UND, 1.600,00, 337-PLACA 1/3 4 FUROS, UND, 1.600,00, 338-PLACA 1/3 5 FUROS, UND, 1.600,00, 339-PLACA 1/3 6 FUROS, UND, 1.600,00, 340-PLACA 1/3 7 FUROS, UND, 1.600,00, 341-PLACA 1/3 8 FUROS, UND, 1.600,00, 342-PLACA 1/3 9 FUROS, UND, 1.600,00, 386-PLACA PROXIMAL DE UMERO 10 FUROS, UND, 1.600,00, 387-PLACA PROXIMAL DE UMERO 12 FUROS, UND, 1.600,00, 388-PLACA PROXIMAL DE UMERO 3 FUROS, UND, 1.600,00, 389-PLACA PROXIMAL DE UMERO 5 FUROS, UND, 1.600,00, 390-PLACA PROXIMAL DE UMERO 6 FUROS, UND, 1.600,00, 391-PLACA PROXIMAL DE UMERO 8 FUROS, UND, 1.600,00, 392-PLACA RECONSTRUCAO 10 FUROS, UND, 1.600,00, 393-PLACA RECONSTRUCAO 12 FUROS, UND, 1.600,00, 394-PLACA RECONSTRUCAO 5 FUROS, UND, 1.600,00, 395-PLACA RECONSTRUCAO 6 FUROS, UND, 1.600,00, 396-PLACA RECONSTRUCAO 7 FUROS, UND, 1.600,00, 397-PLACA RECONSTRUCAO 8 FUROS, UND, 1.600,00, 398-PLACA RECONSTRUCAO 9 FUROS, UND, 1.600,00, 399-PLACA RETA 10 FUROS, UND, 1.600,00, 400-PLACA RETA 5 FUROS, UND, 1.600,00, 401-PLACA RETA 6 FUROS, UND, 1.600,0000, 402-PLACA RETA 7 FUROS, UND, 1.600,00, 403-PLACA RETA 8 FUROS, UND, 1.600,00, 404-PLACA RETA 9 FUROS, UND, 1.600,00, 433-PLACA T OBLIQUO 3X3 D, UND, 1.419,48, 434-PLACA T OBLIQUO 3X3 E, UND, 1.419,48, 435-PLACA T OBLIQUO 3X4 D, UND, 1.419,48, 436-PLACA T OBLIQUO 3X4 E, UND, 1.419,48, 437-PLACA T OBLIQUO 3X5 D, UND, 1.419,48, 438-PLACA T OBLIQUO 3X5 E, UND, 1.419,48, 439-PLACA T RETA 3X3, UND, 1.419,48, 440-PLACA T RETA 3X5, UND, 1.419,48, 441-PLACA T RETA 4X4, UND, 1.419,48, 442-PLACA T RETA 4X6, UND, 1.419,4667.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

O Dr. Diogo Porto Vieira Bertolucci, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de – Execução de Título Extrajudicial, **processo nº: 1004723-74.2018.8.26.0047**, que BANCO DO BRASIL S/A move em face do R.A PINHEIRO JÚNIOR - ALUMINIO ME, em **1º LEILÃO** com início no dia **16/09/2022, às 11:30hs**, e encerramento no dia **19/09/2022, às 11:30hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 193.304,28 (cento e noventa e três mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **19/09/2022, às 11:31hs**, e encerramento no dia **10/10/2022, às 11:30hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 96.652,14 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), correspondente a **50% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** UM LOTE DE TERRENO COMPOSTO DE PARTE DO LOTE N. 07, DA QUADRA A, SITUADO NA VILA RIBEIRO. Matrícula: 10.376 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 120 dias. **ABERTURA DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09 de agosto de 2022. **LOCAL:** Portal: **www.iniciativabr.com**. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor credenciado junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, SR. JOSÉ VALÉRIO JÚNIOR, até o **dia 07 de dezembro de 2022 às 17 horas** por meio do e-mail: **contato@iniciativabr.com**, com cópia para **valerio@iniciativabr.com** e **andre@iniciativabr.com**. **Processo nº 0002426-19.2010.5.15.0025** - Vara do Trabalho de Botucatu - SP. **Reclamante:** ISABELA FLORIANO CHAVARI; GRACIANA SIVIRINO; ALINE DE CASSIA MARIANO BUENO; JOAO ROBERTO SOERO; NILDA MATHIAS; SHIRLEY GONCALVES DA SILVA; VALDIRENE BRAGA RODRIGUES e VALTER GONCALVES ARAUJO - **Reclamado:** NEUZA MARIA BELINI VIEIRA - ME e NEUZA MARIA BELINI VIEIRA, bem como do titular de domínio VWV PIZZAS E PÃES ESPECIAIS LTDA e terceira interessada LUCINEIA APARECIDA LUIZ. **BEM IMÓVEL:** UM TERRENO formado pelos lotes 3 e 4, da quadra G, designado lote 3-A, encerrando a área total de 3.000,00 m². Matriculado no 2º CRI de Botucatu sob o nº 33.901. **AVALIAÇÃO: R$ 700.000,00. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO PORTAL: www.iniciativabr.com**, Botucatu, 30 de agosto de 2022. **RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI** - Juíza do Trabalho Titular. **José Valério Santos Júnior** - Leiloeiro Público Oficial - JUCESP 809.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

ERRATAS: DATA: 18/07/2022. A PARTIR DAS: 14:00h. Leilão: 108870. LOTE: 7432. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: JEEP RENEGADE LGTD T270 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9886111LRNK465518. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: GAX1B35. **DATA: 08/06/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 107441. LOTE: 23972. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: HONDA FIT EX 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGD37808Z205115. ANO FAB/MODELO: 2008/2008. PLACA: KVN3C09.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Viloria Moraes - JUCESP nº 1.126. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

2ª VARA CÍVEL – FORO DE JANDIRA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **PEDRO PEÇANHA (CPF/MF Nº 029.178.878-50)** e seu cônjuge, se casado for; bem como os interessados: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04)** e **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. – EMGEA (CNPJ/MF Nº 04.527.335/0001-13).** A MM. Juíza de Direito Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, da 2ª Vara Cível – Foro de Jandira, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Sumária de Cobrança de Débitos Condominiais em Fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE VERDE (CNPJ/MF Nº 01.946.758/0001-80)** em face de **PEDRO PEÇANHA (CPF/MF Nº 029.178.878-50),** nos autos do **Processo nº 0006674-19.2013.8.26.0299**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Ancião Sebastião Antonini, nº 61, Apartamento 21, 1º Andar, Bloco 22, Condomínio Residencial Vale Verde, Jardim das Margaridas, Jandira/SP, CEP 06622-180 - **Descrição do Imóvel:** apartamento número 21, localizado a Rua Ancião Sebastião Antonini. Anteriormente descrito com apartamento número 21, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do "Edifício Gardênias", Bloco "22" do "Condomínio Residencial Vale Verde", situado a Rua Limeira, nº 61, Jardim das Margaridas, no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, contendo a área útil de 56,79170m²; área comum de 12,15585145m²; perfazendo a área total de 71,85335145m²; com uma fração ideal de 0,159469% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio; a unidade caberá o direito a uma (01) vaga de garagem para guarda de um veículo de passeio de pequeno ou médio porte, que está incluída na área de uso comum.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	23142-12-05-0001-22-005			
Matrícula Imobiliária n°	109.003			Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP
		Ônus		
Registro	**Data**	**Ato**	**Processo/Origem**	**Beneficiário / Observações**
R. 02	27/06/2000	Hipoteca	-	Caixa Econômica Federal
Av. 04	29/05/2017	Penhora Exequenda	Proc. nº 0006674-19.2013.8.26.0299	Condomínio Residencial Vale Verde

OBS 01: O referido imóvel possui 71,85m² de área total e anteriormente o imóvel estava localizado Rua Limeira, a qual foi alterada para Rua Ancião Sebastião Antonini (Av.03 da Matrícula Imobiliária). **OBS 02:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada à R.02 será extinta. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 179.420,00 (Dez/2021– Avaliação às fls. 319/324 - Homologação às fls. 338). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 190.872,06 (Jul/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 7.399,24 (Jul/2022) – R$ 6.848,10 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 551,14 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial/Exequendo:** R$ 83.930,01 de Débitos Condominiais e R$ 36.457,33 de Honorários Advocatícios (Jul/2022). **02** - A 1ª praça terá início em **23 de setembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 26 de setembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 26 de setembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 17 de outubro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 08 de agosto de 2022. **DRA. JULIANA MORAES CORREGIARI BEI - JUÍZA DE DIREITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 005/2022

O **MUNICIPIO DE JACUPIRANGA**, inscrito no CNPJ sob n° 46.582.185/0001-90, com sede na Avenida Hilda Mohring de Macedo n° 777 - Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP representado pelo Prefeito **ROBERTO CARLOS GARCIA**, TORNA PUBLICA por meio do Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Nº 005/2022, para contratação por prazo determinado em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 76 VII, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais n° 1.208/2016 e 1.432/2022 e Decreto 1.882/2020, sob o "**Regime Especial De Direito Administrativo**", para provimento de vagas especificadas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente via internet**, no Site da Prefeitura, no período das **8h do dia 01 de Setembro de 2022 até às 23h59min do dia 08 de Setembro de 2022**, não sendo cobrada taxa de inscrição;

2.2. O formulário – Anexo II – será disponibilizado no site www.jacupiranga.sp.gov.br – link: Concurso – Processo Seletivo – 005/2022, o qual o candidato deverá preencher de forma digital o formulário através do link https://forms.gle/awidibN92DuT7z8Z7 e encaminhar juntamente com toda documentação comprobatória, constante no item 2.3 deste Capitulo, devendo a documentação ser enviada exclusivamente em PDF ou JPEG.

O **EDITAL COMPLETO** no site oficial da Prefeitura – www.jacupiranga.sp.gov.br, no link: https://www.jacupiranga.sp.gov.br/concurso/categoria/24/processo-seletivo/.

Jacupiranga/SP, 30 de agosto de 2022.
ROBERTO CARLOS GARCIA Prefeito Municipal

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº62.858.352/0001-30; **JOSÉ CARLOS BOLZAN (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.735.228-04; **JOÃO ALBERTO BOLZAN(depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.591.708-44; e **VERA LÚCIA PIO BOLZAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.511.278-08. **A Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA-Processo nº1003702-49.2016.8.26.0624 – Controle nº 1299/2016,**e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -**Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO**- O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o**1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2022 às 10:00h**e se encerrará **dia 16/09/2022 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação;não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 07/10/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DOCONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844.**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS –** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem.A comissão devida Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Em caso de pagamento ou acordo após a publicação do edital da hasta pública, os executados arcarão com o ressarcimento das despesas do leiloeiro, no valor de R$ 500,00. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃODOS BENS: LOTE Nº 01:** Uma televisão LG, 50 polegadas. **Avaliação deste lote: R$ 1.000,00 (mil reais) para dezembro de 2020.**O bem encontra-se na Rua Prof. Olavo Avalone, 600, Parque Residencial Colina das Estrelas, Tatuí/SP.**LOTE Nº 02:** 01 mesa oval em granito medindo 1,50, com 05 cadeiras de "vime".**Avaliação deste lote: R$2.000,00 (dois mil reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 03:** 01 TV marca SAMSUMG S4.**Avaliação deste lote: R$3.000,00 (três mil reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 04:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,20x1,40, com moldura de madeira com vidro, identificação FC Machado 08.10.98.**Avaliação deste lote: R$18.000,00 (dezoito mil reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 05:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,90x1,80, de autoria da artistica plástica Denise Reis.**Avaliação deste lote: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 06:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,30x1,50, de autoria da artistica plástica, modelo vertical, cor predominante cinza (fundo).**Avaliação deste lote: R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 07:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 1,20x1,20, de autoria da artistica plásticaDenise Reis. **Avaliação deste lote: R$10.000,00 (dez mil reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 08:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 1,10x1,10, cor predominando verde, da artistica plásticaDenise Reis. **Avaliação deste lote: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 09:** 01 quadro de pintura abstrata, medindo 1,00x1,00, cor predominando azul, de autoria da artistica plásticaDenise Reis. **Avaliação deste lote: R$9.000,00 (nove mil reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 10:**02 geladeiras duplex, marca Electrolux, cor branca. **Avaliação deste lote: R$4.000,00 (quatro mil reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 11:**02 espelhos com moldura em madeira, medindo 1,80 x 1,50.**Avaliação deste lote: R$800,00 (oitocentos reais) para novembro de 2020.LOTE Nº 12:**01 apoio de madeira, medindo 5,00 x 0,60 para servir as refeições. **Avaliação deste lote: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para novembro de 2020.**Os bens dos lotes 02 ao 15encontram-se na encontram-se na Alameda Cinderela, 391, Condomínio Terras de São Jose, Itu/SP. Tatuí, 02 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080989-06.2019.8.26.0100 (U-1069) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Herdeiras de Jovelino Bahia: Nair Bahia Pinto, Gilda Bahia de Carvalho e Maria Ferreira do Nascimento; Inventariante do Espólio de Jovelino Bahia - Saul Bahia Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dilson Conceição da Silva e Keli Cristine Leite ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Domingos do Sacramento, 223, São Paulo-SP, Lote 01, Quadra 585, Setor 112, com área de 132,00m², contribuinte nº 112.585.0001-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003411-43.2019.8.26.0495 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caixa Econômica Federal, Maria Conceição Vieira Rosa, Conjunto Residencial Leste, por meio do seu síndico, Franco Motta, Adele Cesana Motta, João Rao Miguel Papalia, Ivone Silva Peres e Florentino Batorine, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mauro Jose da Silva e Maria Lucia Rosa da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado à Rua Circulação Interna "B", casa 4, São Miguel Paulista. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022. K-01e02/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008037-79.2018.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rizio Petroff Morenchi CPF 073.521.678-97 que Associação de Amigos do "Golf Village" ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$20.654,85 (set/18) decorrente das taxas de manutenção vencidas de setembro/16 a julho/18 em relação ao lote nº 07 da quadra 7027 do loteamento "Golf Gardens", bem como das vencidas no curso do processo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Carapicuíba, 12.08.22. K-01e02/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006871-75.2019.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Claudio da Silva Nascimento CPF 266.072.554-34 que Azul Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$11.221,31 (jul/19) decorrente do inadimplemento do seguro de veículo firmado em 25.08.17 em razão dos reparos a veículo segurado em razão do acidente de trânsito em 14.07.17. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 11.08.22. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009688-50.2019.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOLANGE FERREIRA, CPF 277.407.608-03, que nos autos da ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Michael Kleber Lopes, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$8.506,19 (oito mil e quinhentos e seis reais e dezenove centavos) (01.12.19) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001131-62.2016.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZCROS INDUSTRIA LTDA, CNPJ 07.237.020/0001-20, que Cidade Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum, objetivando que as rés sejam obrigadas a finalizarem a instalação e montagem dos 04 elevadores do empreendimento Villagio Safira, dando-se cumprimento às obrigações contratuais, indenizando pelos materiais não entregues, nos termos do contrato, sob pena de multa diária no valor de R$5.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 24 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009071-41.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHÔA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0009071-41.2022.8.26.0071 que neste juízo corre seus trâmites, processo em Cumprimento de Sentença em que é ré ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA, RG 46.694.867-3 e do CPF. 449.591.428-63, no qual a autora ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, requer o Cumprimento de Sentença ante a inadimplência do débito, foi realizado tentativas para localizar a ré no endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 11-85, Jardim Estoril, Bauru – SP, CEP: 17014-290, e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para a executada pagar o débito no valor de R$ 44.155,55 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o qual deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias, com valores atualizados monetariamente até a data do respectivo pagamento e para que formule sua defesa e se houver embargos, termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 24 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055990-18.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WERNER SCHINDLER, Brasileiro, Casado, Construtor, RG 847543, CPF 008.267.668-20 e a s/m Ruth Maenele Schindler RG 1.334.049 -SSP/SP que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sub-condomínio Garage Conjunto Nacional, pretendendo o recebimento de R$44.056,87 (maio/21) decorrente das cotas condominiais vencidas de 01.01.16 a 01.04.21, relativas à Vaga nº 038 do Condomínio exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de julho de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012793-09.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVERINO ATAÍDE DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 25.504.553-0, CPF 180.485.028-44, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Edifício dos Santos Silva, para recebimento de R$1.210,40 (nov/18) decorrente do cheque nº 000020 emitido em 30.08.17, do Banco Santander, agência 0167. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022. K-01e02/09

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial nos dias 05/09/2022 e 06/09/2022 a partir das 11:00h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **ZARAPLAST S/A. CNPJ nº 61.827.663/0001-79.**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 13/09/2022 às 11:15 - VALOR: R$ 212.625,00 e 2º leilão público – 14/09/2022 às 11:15 - VALOR: R$ 164.660,55. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Lote residencial nº 12 da quadra N do loteamento denominado Paulínia 245, em Paulínia/SP, com uma área de 300m². Consta na Av. 09 - 16/03/2020 o sequestro do imóvel de acordo com o processo nº 0007607-18.2020.8.26.0114. Consta na Av. 22 – 25/06/2021 que a Rua Dez do loteamento denominado Paulínia 245, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Rua Alayde Ferro Piva. **MATRÍCULA: 36.270 – 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE:** ALINE MAYRA DA SILVA CPF 370.333.638-26. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 21/10/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante sem ou caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado que se encontra, podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas das áreas do imóvel, não sendo cabível pleitear a rescisão da arrematação. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E SUCATAS| MENDES UNIVERSO DA INFORMÁTICA E ARMARINHOS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.700.956/0001-43. O leilão será realizado dia **12 de Setembro de 2022, às 10:00 horas conforme o horário de Brasília,** no site **www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp817**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073385-62.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cat - Chocolate Artesanal da Titia Ltda, CNPJ: 22.065.601/0001-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marsalet Atacadista e Importadora de Alimentos Ltda, CNPJ: 10.208.281/0001-26, objetivando o recebimento de R$8.774,66 (jul/17) decorrente dos títulos nºs 022181-01, 022181-02, 022376-01, 022376-02 e 022376-03, vencidos em 20.09.16 a 04.10.16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022. K-01/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013482-83.2022.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OLIVIO SILVERIO FILHO, Brasileiro, Casado, Jornalista, RG 32709821, CPF 167.726.448-91, com endereço à Rua Conde Francisco Matarazzo, 86, bloco 01 - apartamento 22, Campos Eliseos, CEP 14080-330, Ribeirão Preto - SP e DULCE MENDES FERREIRA SILVERIO, Brasileira, Casada, RG 6397714, CPF 044.935.998-04, com endereço à Rua Conde Francisco Matarazzo, 86, bloco 01 ap. 22, Campos Eliseos, CEP 14080-330, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Portal dos Campos Elíseos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 98.143,31 (noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos) em maio/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 07 de julho de 2022. K-01/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018959-95.2014.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Interessado (Terceiro): RAQUEL MIYUKI TSUHAKO MATSUI, Brasileira, Casada, Empresária, RG 22.876.859-7, CPF 294.129.138-50, que, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, em face de Massacasu Matsui, Toshyaky Matsui e Sumio Canuto Kassahara, alegando em síntese: Que é credor dos executados da quantia de R$ 363.844,77 em 07/11/2019, oriunda de operação bancária consistente em CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO PESSOAL. Encontrando-se a coproprietária em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, nos termos do art. 842 do CPC, da PENHORA de 60% dos imóveis descritos nas matrículas nº 201.664, 201.669, 201.670 e 201.671 todas do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em nome de Leiko Matsui, Sumio Canuto Kassahara, Toshyaky Matsui, Massacasu Matsui e Raquel Miyuki Tsuhako Matsui. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 26 de agosto de 2022. K-01/09

3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital/SP Edital de Praça e Intimação dos executados Cesar Augusto de Oliveira (CPF 176.652.918-64), Andreia Mara Bertozzi de Oliveira (CPF 849.240.399-34), José Augusto de Oliveira (CPF 079.926.028-20), Célia Maria Tinteiro de Oliveira (CPF 356.449.718-80), da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, da credora cedular Oliveira Trust DTVM S/A (CNPJ 36.113.876/0001-91), do credor condominial Condomínio Edifício Vilaboim (CNPJ 54.071.444/0001-47), demais credores e interessados, nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Mariza Helena Moreira. Processo nº 0007083-10.2018.8.26.0011. A Dra. Rosana Moreno Santiso, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 02/09/22, às 08h00 e se encerrará no dia 02/09/22, às 16h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 02/09/22, às 16h01 e se encerrará no dia 26/09/22, às 15h00 Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – O valor mínimo para venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista.Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel, especialmente os débitos condominiais correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Conforme decisão de fls. 282, eventuais valores obtidos com a sua alienação judicial serão destinados primeiramente à satisfação do crédito da credora fiduciária CEF, e somente eventuais importâncias remanescentes, relativas aos direitos dos coexecutados sobre o imóvel, que são objeto da penhora, é que responderão pelo débito objeto deste feito. Conforme dispõem as fls. 877/880 os débitos processuais totalizam o montante de R$ 345.472,92 atualizados até 12/2022. Conforme dispõem as fls. 929/930 os débitos condominiais totalizam o montante de R$ 131.607,86 atualizados até 04/2022. Conforme dispõem as fls. 846 os débitos de Alienação Fiduciária totalizam o montante de R$ 1.011.073,80 atualizados até 09/2021. Conforme consulta ao portal da Prefeitura Municipal de São Paulo os débitos de IPTU totalizam o montante de R$ 839,35, atualizados até 06/2022. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Direitos sobre o apartamento nº 31 no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Vilaboim, situado na Praça Vilaboim nº 78, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área total de 131,00m², correspondendo-lhe uma parte ideal de 9,5% no terreno. Imóvel objeto da matrícula nº 23.859 do 5º CRI/SP e Contribuinte 011.100.0025-1. Segundo laudo de avaliação as unidades foram entregues com sala com paredes com pintura em látex com piso em tacos de madeira, e teto em laje com pintura em látex; três dormitórios (uma suíte) com teto em laje com pintura em látex, paredes com pintura em látex e piso em tacos de madeira; os dois sanitários suíte e social com teto em gesso com pintura em látex, piso frio, paredes com azulejo até o teto; cozinha e área de serviços com piso frio, teto em gesso com pintura em látex e paredes com azulejo até o teto. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.13 (31/10/2012) alienação fiduciária em favor de Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária (crédito cedido a Caixa Econômica Federal – CEF, conf. Decisão de fls.277/282). Consta na Av.14 (31/10/2012) emissão de cédula de crédito imobiliário integral, série 2012, nº 3617 aos 18/10/2012, tendo como instituição custodiante Oliveira Trust DTVM S/A. Consta na Av.15 (12/11/2020) penhora nos autos da execução civil, processo nº 1067936-26.2017.8.26.0100 da 14ª VC do Foro Central/SP requerida pelo Condomínio Edifício Vilaboim. Avaliação (dezembro/2019) – R$ 970.000,00 que atualizada até maio/2022 perfaz R$ 1.191.726,55. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os executados, a credora fiduciária, a credora cedular, demais credores e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. SP, 27/05/2022. Rosana Moreno Santiso Juíza de Direito K-01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011066-53.2020.8.26.0003 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCO ANTONIO ARANHA, CPF 10830880844, que Condomínio Edifício Maison Catherine ajuizou ação de Procedimento Comum Cível para cobrança de R$19.151,98 (jul/20) decorrente das cotas condominiais vencidas em 02.12.18 e entre 02.03.19 a 02.07.20, em relação ao apto. nº 33 do Condomínio Autor, bem como as vencidas no curso do processo. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022. K-01e02/09

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **05 de Setembro de 2022 a partir das 15:30 horas** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **LOTE 1**: Casa c/ 1.000m², Ocupado, Rua Pedro Dellosso, 133, Lt 30/31 - Qd B - Condomínio Jardim Vila Verde, Jardim Vila Verde, Leme, SP, CEP: 13612-310. Lance Inicial: R$ 609.840,00. **LOTE 2**: Apto, c/ 74m², Ocupado, Rua Antônio Martinez, 180, Apto 31 - 01 Vaga De Garagem - Edifício Mônaco, Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14091-250. Lance Inicial: R$ 132.000,00. **LOTE 3**: Apto, c/57m², Ocupado, Rua Flaminio Levy, 354, Apto Nº 56, Bloco 23, Edifício Itararé, Condomínio Praias De São Vicente, 01 Vaga de Garagem, Saboo, Santos, SP, CEP: 11085-080. Lance Inicial: R$ 120.560,00. **LOTE 4**: Apto, c/ 47m², Ocupado, Rua Abrahão Joao, 244, Apto Nº 31, Residencial Luisa, Vaga De Garagem Nº 01, Jardim Bandeirantes, São Carlos, SP, CEP: 13562-150. Lance Inicial: R$ 191.840,00. **LOTE 5**: Casa, c/ 363m², Ocupado, Rua Albino Fiss, 395, Xangrila, Venâncio Aires, RS, CEP: 95800000. Lance Inicial: R$ 116.160,00. **LOTE 6**: Casa, c/ 257m², Ocupado, Estrada Do Pontal, 3820, Casa Nº 80, Condomínio Quintas Do Pontal, 3 Vagas De Garagem, Recreio Dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22790-877. Lance Inicial: R$ 1.140.480,00. **LOTE 7**: Casa, c/ 516m², Ocupado, Rua Antônio Pinto Da Silva, 71, Vila Taveiropolis, Campo Grande, MS, CEP: 79090-170. Lance Inicial: R$ 227.920,00.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente, Comarca da Capital/SP Edital de Praça e Intimação dos executados Valdir Gonçalves (CPF 857.284.388-49) e Rosângela Tatiana de Oliveira (CPF 048.448.648-90), cônjuges se casados forem, eventuais credores e demais interessados, nos autos da Ação de Procedimento Comum (Despesas Condominiais), em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Condomínio Residencial Los Angeles. Processo nº 0009828-32.2019.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente, Comarca da Capital/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 02/09/22, às 15h00 e se encerrará no dia 05/09/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 05/09/22, às 15h01 e se encerrará no dia 26/09/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – A fração ideal de 0,0062893% ou seja 70,433962m², do terreno localizado à Rua Zacarias Alves de Melo nº 108, antiga Rua "F", com a área total de 11.199,00m², no 26º Subdistrito – Vila Prudente, e que corresponderá ao apartamento nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício San Domingos, do Bloco II, integrante do "Condomínio Residencial Los Angeles", apartamento esse que possuirá a área privativa de 54,40983m², a área comum de 6,83420m², área comum de estacionamento de 10,95597m², equivalente a uma vaga para guarda de um carro de passeio, em lugar indeterminado, perfazendo uma área bruta de 72,20000m². Imóvel objeto da matrícula nº 56.612 do 6º CRI/SP e Contribuinte 051.278.0211-2. Segundo laudo o imóvel localiza-se na Rua: Zacarias Alves de Mello nº 108 – Apartamento 21 – Bloco II – Edifício San Domingos – CEP: 03.153-110 – Condomínio Residencial Los Angeles – Bairro: Jardim Ibitirama – São Paulo / SP. Trata-se de um apartamento residencial, com 54,40m² de área privativa, sendo 03 (três) dormitórios, 01 (uma) sala dividida em duas partes (estar / jantar), 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de circulação interna, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Nada consta além da penhora exequenda (Av.11 – 23/04/2021). Avaliação (agosto/2021) – R$ 262.000,00 que atualizada até maio/2022 perfaz R$ 287.187,66. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os executados, cônjuges se casados forem, eventuais credores e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. SP, 23/05/2022. Luiz Fernando Pinto Arcuri Juiz de Direito K-01/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005228-89.2021.8.26.0005. A Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JE de Oliveira Móveis Eirelli CNPJ 12.720.107/0001-93 e a José Enildo de Oliveira CPF 445.860.783-91 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$63.756,23 (abr/21) decorrente do inadimplemento do contrato "condições gerais para operação de desconto - duplicatas nº 2455131". Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24.08.22. K-01e02/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0045031-39.2020.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilberto Garcia Dedone Júnior CPF 157.362.528-05 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Bruna Fernanda Gutierrez foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$14.622,16 (30.09.20) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003076-82.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Audrea Regina da Costa, CPF 291.773.258-00, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio União Paulista Epp Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$16.453,34 (01.06.21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2022. K-01e02/09

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br